

**Relatório de Atividades à Assembleia Municipal relativo ao período entre 18 de janeiro de 2021 a 15 de abril de 2021**

**Município de Leiria**

**CAPITULO I - Informação financeira**

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborado pela Divisão Financeira o relatório financeiro, o qual constitui o **Anexo I** ao presente relatório e dele faz parte integrante.

**CAPITULO II - Os processos judiciais pendentes e o estado atualizado dos mesmos**

Pela sociedade de advogados “Diogo, Neto, Marques & Associados” foi enviada a listagem atualizada que constitui o **Anexo II** ao presente relatório e dele faz parte integrante.

**CAPITULO III - Outras informações relevantes sobre a atividade do Município**

# **Município de Leiria**

## **RELATÓRIO FINANCEIRO**

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## ÍNDICE

1. RECEITAS .....	3
1.1 Receitas Correntes .....	3
1.2 Receitas de Capital .....	5
2. DESPESAS .....	7
2.1 Despesas Correntes .....	7
2.2 Despesas Capital .....	8
3.EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO.....	10
<a href="#"><u>4. RELAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS.....</u></a>	<a href="#"><u>10</u></a>
5. INDICADORES DE GESTÃO .....	11
ANEXO.....	12

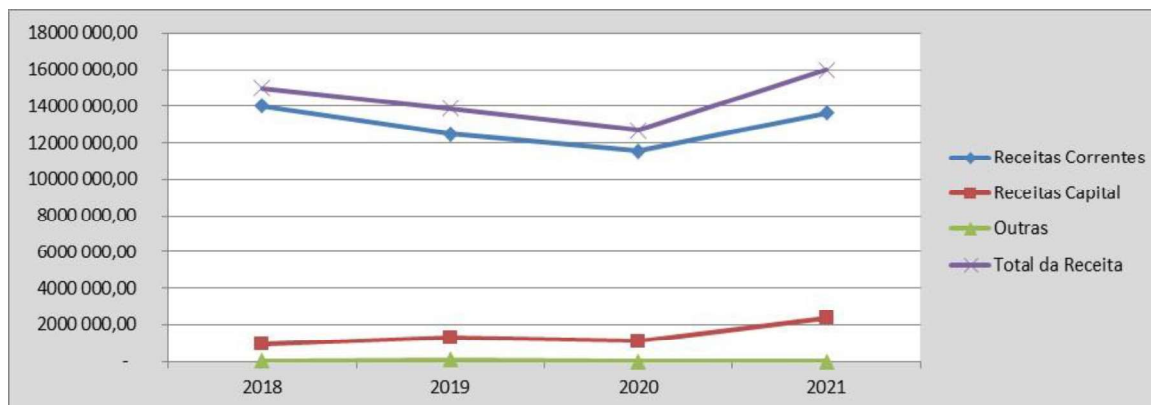
## 1. RECEITAS

A 31 de março de 2021 a Câmara Municipal de Leiria apresenta €15 996 976,31 de *receita total* acumulada, dos quais €13 620 163,77 correspondem a *receitas correntes* (85,1% do total da receita), €2 376 404,67 correspondem a *receitas de capital* ( 14,9 % do total da receita), e €407,87 correspondem a *outras receitas* (0,00% do total da receita).

Receitas Correntes	13 620 163,77	85,1%
Receitas Capital	2 376 404,67	14,9%
Outras Receitas	407,87	0,00%
<b>Total da Receita</b>	<b>15 996 976,31</b>	<b>100,0%</b>

A receita total acumulada a 31 de Março apresentou um aumento de 26% (€3 310 223,25) face aos valores de 2020. Este aumento está directamente relacionado com o aumento das Transferências correntes e de capital, sobretudo, das receitas provenientes de transferência de competências e de fundos comunitários.

**Evolução da Receita a 31 de Março de 2021**



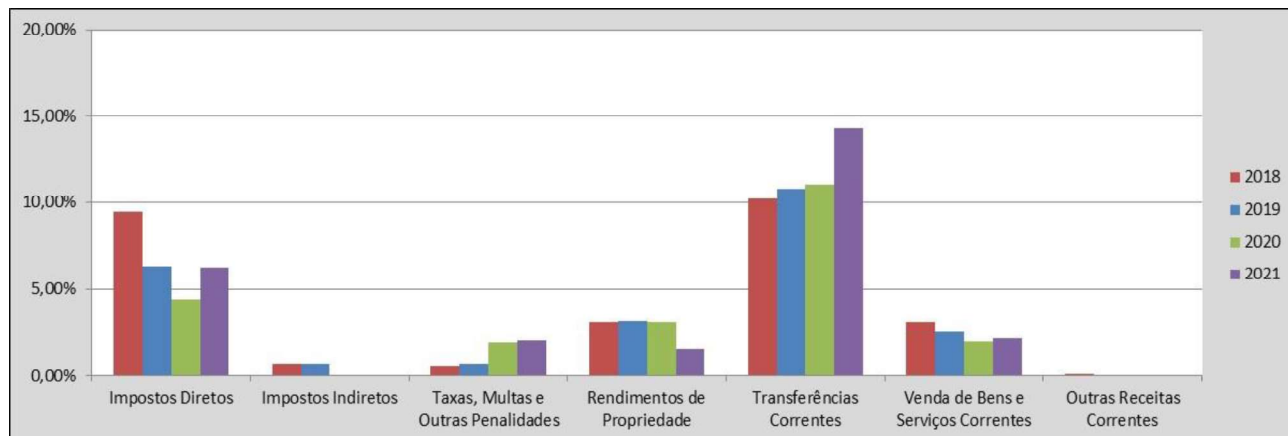
### 1.1 Receitas Correntes

Na estrutura das *receitas correntes* e para o período em análise, são as *transferências correntes* que maior peso detêm com cerca de 54%, seguindo-se os *impostos directos* com 24%. Os *Rendimentos de Propriedade* representam 6% da totalidade das receitas correntes. Por fim, *Impostos indirectos - Taxas, multas e outras penalidades - Venda de Bens e Serviços e as Outras Receitas Correntes*, representam cerca 16%.

Receitas Correntes	Valor
Impostos Directos	3 227 768,78 €
Impostos Indirectos	- €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 035 501,77 €
Rendimentos de Propriedade	793 689,79 €
Transferências Correntes	7 406 926,53 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	1 119 945,31 €
Outras Receitas Correntes	36 331,59 €
<b>TOTAL</b>	<b>13 620 163,77 €</b>

A *receita corrente* acumulada, relativa ao período em análise, não apresenta uma variação positiva (18%, €2 042 969,62) face ao período homólogo de 2020. É de relevar, a rubrica de *transferências correntes*, com um aumento de cerca de 30%, diretamente relacionada com as transferências de competências. Também a rubrica *Impostos Diretos*, apresenta um aumento de cerca de 43%, relacionado essencialmente com a verba de Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis(IMT) arrecadada.

**% Receita Corrente a 31 de março**



Relativamente aos impostos diretos e indiretos, encontra-se refletido nos quadros infra, as oscilações ocorridas face ao mesmo período dos anos anteriores.

Assim, analisando o quadro, que se refere aos impostos diretos, verifica-se que houve uma variação positiva deste agregado (42,69%), nomeadamente de IUC, IMT e derrama. Por outro lado, o IMI, apresenta variação negativa.

Impostos Diretos	2018	2019	2020	2021
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	419 458,29 €	499 639,45 €	416 999,87 €	275 089,85 €
IUC - Imposto Único circulação	952 037,35 €	990 584,25 €	948 956,07 €	1 048 233,38 €
IMT- Imposto Municipal s/ Transmissão Onerosa de Imóveis	3 428 922,67 €	1 562 025,87 €	741 696,17 €	1 697 430,49 €
Derrama	82 321,34 €	224 258,01 €	154 418,14 €	207 015,06 €
Contribuição Autárquica	247,10 €	- €		- €
<b>TOTAL</b>	<b>4 885 004,75 €</b>	<b>3 278 526,58 €</b>	<b>2 262 070,25 €</b>	<b>3 227 768,78 €</b>

Com a entrada em vigor do SNC-AP (com efeitos a 01/01/2020), a rubrica dos *impostos indiretos (capítulo 2)*, com exceção da classificação 02.02.06, passa a ser registada no capítulo 04—Taxas, multas e Outras penalidades.

Verifica-se assim, que esta rubrica, apresenta um aumento, face ao mesmo período do ano passado.

Taxas, Multas e Outras Penalidades	2020	2021
Taxas	939 490,10 €	1 016 225,41 €
Multas e Outras Penalidades	54 444,67 €	19 276,36 €
<b>TOTAL</b>	<b>993 934,77 €</b>	<b>1 035 501,77 €</b>

Nas receitas provenientes de *rendimentos de propriedade*, verifica-se uma redução de cerca de 50,1%, resultado da diminuição das receitas arrecadadas provenientes de *Rendas de Concessão*. Esta diminuição, resulta da contabilização do valor relativo ao 4º trim de 2019, juntamente com a contabilização do 1º trim de 2020.

Rendimentos de Propriedade	2020	2021
Juros	18 750,00 €	
Dividendos		
Rendas de Concessão	1 571 522,78 €	793 689,79 €
<b>TOTAL</b>	<b>1 590 272,78 €</b>	<b>793 689,79 €</b>

Quanto às *transferências correntes* e analisando o quadro infra, verifica-se uma redução de 29,8%, face ao mesmo período do ano anterior.

Transferencias Correntes	2020	2021
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 317 125,00 €	2 669 973,00 €
Fundo Social Municipal	483 804,00 €	483 804,00 €
Participação Variável no IRS	1 508 154,00 €	1 753 104,00 €
Outros	1 396 218,90 €	2 498 548,77 €
<b>TOTAL</b>	<b>5 705 301,90 €</b>	<b>7 405 429,77 €</b>

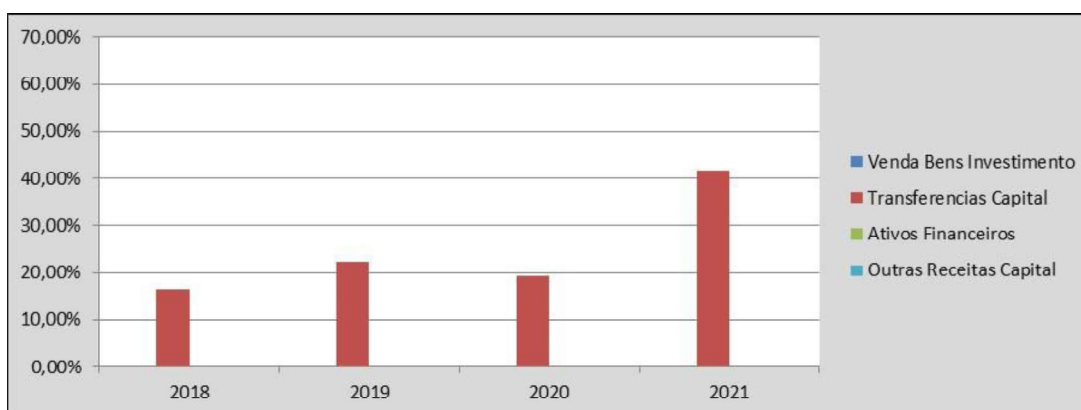
A rubrica, venda de serviços correntes, regista um aumento de cerca de 12% face ao período homólogo.

Venda de Serviços Correntes	2020	2021
Serviços - Recreativos		
Serviços - Culturais	9 873,04 €	1 519,90 €
Serviços - Desportivos	130 525,80 €	19 580,03 €
Serviços - Resíduos Sólidos	382 269,95 €	688 410,52 €
Serviços - Outros específicos das Autarquias	393 730,58 €	185 900,07 €
Serviços - Rendas	84 851,25 €	224 356,29 €
<b>TOTAL</b>	<b>1 001 250,62 €</b>	<b>1 119 766,81 €</b>

## 1.2 Receitas de Capital

No cômputo total das receitas de capital, verifica-se uma variação positiva de cerca de 116%.

**% Receitas de Capital – Até 31 de março**

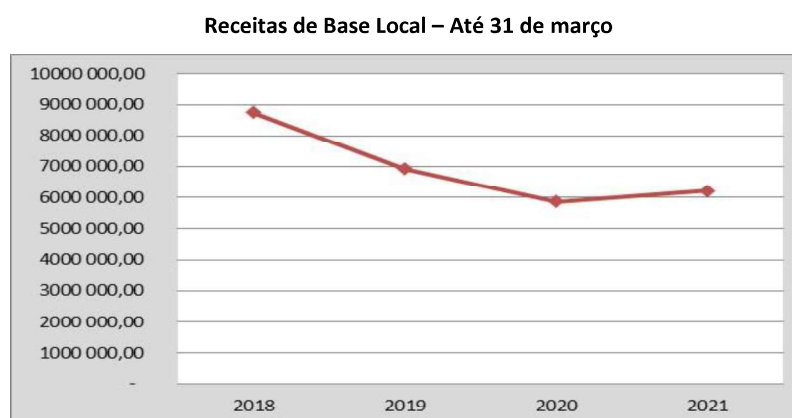


Relativamente às transferências de capital, verifica-se uma variação positiva de cerca de 116%, originada pelas receitas relativas aos projetos financiados.

Transferencias de Capital	2020	2021
Fundo Equilíbrio Financeiro	257 457,00 €	296 661,00 €
Projetos Co - Financiados	515 769,12 €	1 537 348,42 €
Outras Transferencias	326 115,00 €	542 395,25 €
<b>TOTAL</b>	<b>1 099 341,12 €</b>	<b>2 376 404,67 €</b>

As receitas próprias, de base local, incluem as receitas oriundas das rubricas de impostos diretos, de impostos indiretos, de taxas, multas e outras penalidades, de rendimentos de propriedade, a venda de bens e serviços, quer correntes quer de investimento, os ativos financeiros e outras receitas correntes e de capital.

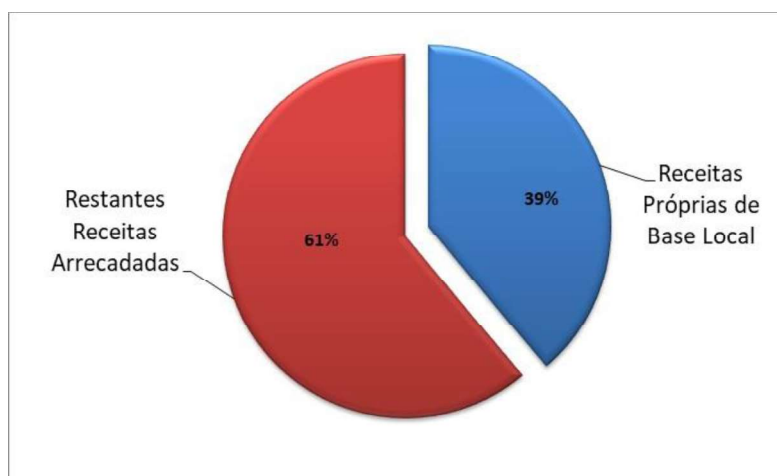
A evolução das Receitas Próprias de base local, a 31 de março, apresenta-se no seguinte gráfico:



Analisando o gráfico, verifica-se que estas receitas, face o período homólogo do ano anterior, registaram um aumento de cerca de 6%.

À data de 31 de março, o peso das receitas próprias do Município de Leiria no total das receitas arrecadadas, encontra-se espelhado no gráfico infra.

**Peso das Receitas de Base Local no Total das Receitas Arrecadadas - Até 31 de março**



## 2. DESPESAS

A 31 de março de 2021, a *despesa total* paga é de €18 779 350,62, com a seguinte distribuição percentual, 68% são *despesas correntes* e 32% são *despesas de capital*.

Tipologia	Valor
Despesa Corrente	12 755 990,75 €
Despesa Capital	6 023 359,87 €
<b>TOTAL</b>	<b>18 779 350,62 €</b>

No que diz respeito à despesa comprometida, verifica-se que o Município de Leiria assumiu compromissos no valor de €88 037 605,92 sendo que, 53% é relativo à Despesa corrente e 47% são relativos às despesas de capital.

Compromissos Assumidos	Valor
Despesa Corrente	47 008 738,26 €
Despesa Capital	41 028 867,66 €
<b>TOTAL</b>	<b>88 037 605,92 €</b>

A despesa total paga registou, face ao período homólogo de 2020, um aumento de cerca de 55% (€6 702 469,98).

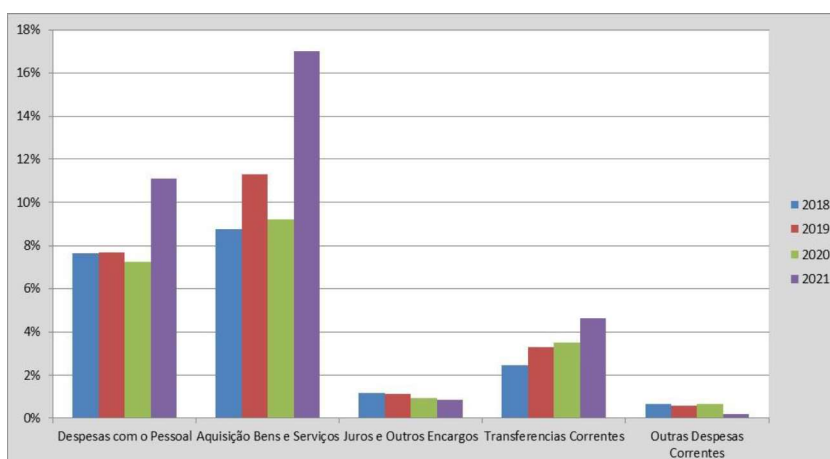
Este aumento tem por base a evolução positiva, tanto da despesa corrente, como da despesa de capital.

### 2.1 Despesas Correntes

Para a estrutura das despesas correntes, são as despesas com *pessoal* e com a *aquisição de bens e serviços* que maior peso detém, com 33% (€4 190 440,55) e 50% (€6 428 434,98) respetivamente. Seguem-se as transferências correntes com um peso de 14% (€1 749 886,98) e as *outras despesas e os juros e outros encargos*, com peso de 3% (€387 228,84).

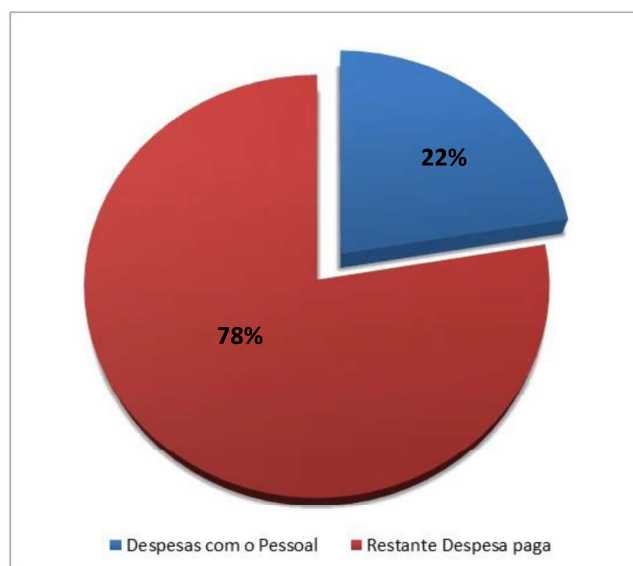
Verifica-se que o aumento da despesa corrente paga, se deve às despesas com pessoal, diretamente relacionado com o dossier das Transferências de competências da Educação.

**Evolução da Despesa Corrente Paga – Até 31 de março**



O peso da despesa com pessoal na despesa total da autarquia encontra-se refletido no gráfico infra:

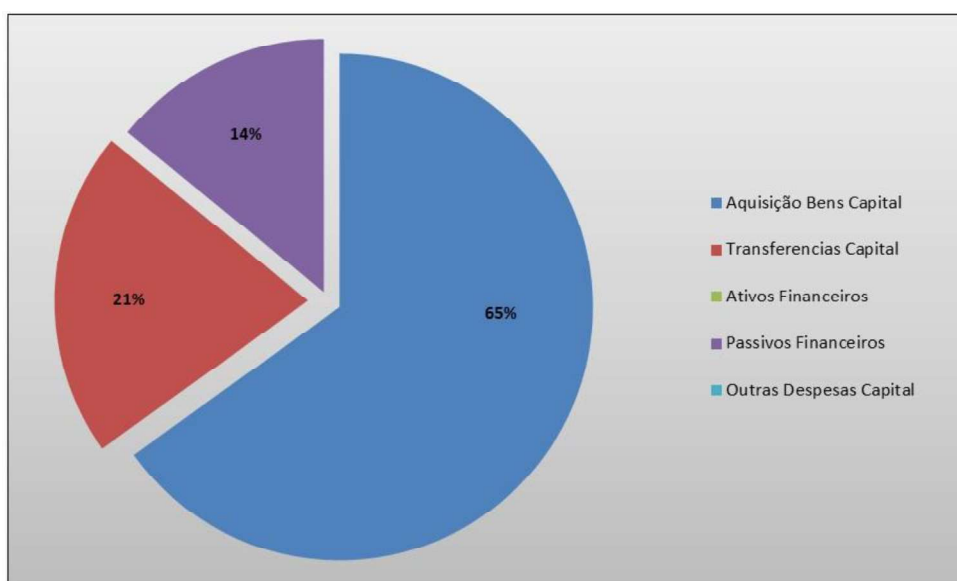
**Peso da Despesa com RH na Despesa Total Paga – Até 31 de março**



## 2.2 Despesas Capital

Para a estrutura das despesas de capital, a 31 de março 2021, 65,1% (€3 920 147,89) correspondem a *aquisições de bens de capital*, 14,1% (€850 839,20), são *passivos financeiros* e 20,8% (€1 252 372,78) são *transferências de capital*.

**Despesas de Capital Pagas – Até 31 de março**



Do total das *transferências de capital*, €924 964,97 são *transferências* para as freguesias. O peso do investimento indirectamente realizado pela autarquia, através de transferências de capital para as freguesias é cerca de 15% do total da despesa de capital.

Relativamente ao aumento das despesas pagas relativamente a aquisições de bens de capital, são as rubricas de *Construções diversas e Equipamento básico* que mais contribuem.

Aquisição de Bens de Capital	2020	2021
Construções Diversas	1 489 815,35 €	2 419 383,98 €
Edifícios	509 256,44 €	712 660,67 €
Habitacões	39 981,34 €	28 825,05 €
Software e Hardware	163 008,10 €	110 394,03 €
Equipamento Básico	101 897,88 €	558 357,08 €
Outros Investimentos	194 036,32 €	90 527,08 €
<b>TOTAL</b>	<b>2 497 995,43 €</b>	<b>3 920 147,89 €</b>

O investimento direto realizado pela autarquia tem um peso de 21 % no total da despesa paga.



O grau de financiamento ao investimento, mede o peso das receitas provenientes dos fundos municipais de capital no financiamento do investimento municipal, sendo que à data de 31 de março, é de 4,9%.

		2020	2021
Fundos Municipais de Capital	(a)	257 457,00	296 661,00
Investimento (PPI)	(b)	3 920 649,81	6 023 359,87
<b>Grau de Financiamento ao Investimento</b>	<b>(c)</b>	<b>6,6%</b>	<b>4,9%</b>

C = a/b

### 3.EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A 31 de março	2018	2019	2020	2021
<b>Facturas por liquidar</b>	157 097,97 €	958 063,27 €	1 498 156,26 €	804 694,78 €
<b>Facturas por liquidar / Receita</b>	2%	19%	12%	5%

Fonte: DGAL - Mapa de Pagamentos em Atraso

O valor verificado em faturas por liquidar consiste na dívida de curto prazo vincenda, proveniente do registo contabilístico de faturas até ao dia 31 de março de 2021.

O prazo médio de pagamento do Município de Leiria, é de **6 dias**.

A Câmara Municipal de Leiria apresentava o seguinte stock da dívida à data de 31 de março de 2021:

	Amortizações até 31 de março de 2021	Capital em dívida
<b>Instituições Financeiras</b>	850 839,20	19 324 814,27
<b>Total</b>	<b>850 839,20</b>	<b>19 324 814,27</b>

Considerando o determinado pelo artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

#### Divida Total a 31 de março de 2021

Total da dívida a terceiros incluindo dividas não orçamentais e FAM	Dívida Total	Dividas não Orçamentais	FAM	Excluindo dividas não orçamentais e FAM
(1)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6) = (3) - (4) - (5)
22 854 623	25 831 153	676 117	0	25 155 036

### 4. RELAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

A Câmara Municipal de Leiria, a 31 de março, apresenta a seguinte relação entre as grandes rubricas das receitas e das despesas:

Receitas correntes	13 620 163,77 €
Receitas de capital	2 376 404,67 €

Despesas correntes	12 755 990,75 €
Despesas de capital	6 023 359,87 €

A poupança corrente à data de 31 de março foi de €864 173,02.

<b>Poupança Corrente</b>	=	<b>Receita Corrente</b>	-	<b>Despesa Corrente</b>
864 173,02 €	=	13 620 163,77 €	-	12 755 990,75 €



## **ANEXO**

Mapa da Execução Orçamental à data de 31 de março 2021

Execução até 31 de março	2018	2019	2020	2021		
	Execução	Execução	Execução	Execução	Parcial	Global
<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4 882 986,75	3 276 507,58	2 262 070,25	3 227 768,78	24%	5%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	333 286,69	339 363,87	0,00	0,00	0%	0%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	290 572,97	334 011,85	993 934,77	1 035 501,77	8%	2%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 592 416,29	1 623 071,48	1 590 272,78	793 689,79	6%	1%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 272 081,68	5 571 950,01	5 705 301,90	7 406 926,53	54%	12%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 602 593,29	1 306 837,99	1 003 123,62	1 119 945,31	8%	2%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46 357,71	31 408,72	22 490,83	36 331,59	0%	0%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14 020 295,38</b>	<b>12 483 151,50</b>	<b>11 577 194,15</b>	<b>13 620 163,77</b>	<b>100%</b>	<b>23%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00	2 864,82	0,00	0,00	0%	0%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	941 148,86	1 280 300,16	1 099 341,12	2 376 404,67	100%	4%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	8 032,25	0,00	0,00	0%	0%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>941 148,86</b>	<b>1 291 197,23</b>	<b>1 099 341,12</b>	<b>2 376 404,67</b>	<b>100%</b>	<b>4%</b>
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	31 899,81	107 486,73	10 217,79	407,87	0%	0%
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	39 081 558,10	48 995 386,27	42 246 039,16	44 086 749,26	100%	73%
	<b>39 113 457,91</b>	<b>49 102 873,00</b>	<b>42 256 256,95</b>	<b>44 087 157,13</b>	<b>100%</b>	<b>73%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54 074 902,15</b>	<b>62 877 221,73</b>	<b>54 932 792,22</b>	<b>60 083 725,57</b>		<b>100%</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2 882 003,08	2 908 684,04	2 746 055,99	4 190 440,55	33%	22%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 299 503,69	4 255 691,07	3 486 718,65	6 428 434,98	50%	34%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	426 114,86	411 591,06	345 732,87	311 176,19	2%	2%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	921 326,32	1 230 637,02	1 326 948,87	1 749 886,98	14%	9%
05 SUBSÍDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242 977,39	223 402,20	250 774,45	76 052,05	1%	0%
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7 771 925,34</b>	<b>9 030 005,39</b>	<b>8 156 230,83</b>	<b>12 755 990,75</b>	<b>100%</b>	<b>68%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 939 945,34	2 310 938,53	2 497 995,43	3 920 147,89	65%	21%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	409 338,98	385 446,99	605 684,64	1 252 372,78	21%	7%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	739 602,34	788 599,80	816 969,74	850 839,20	14%	5%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4 088 886,66</b>	<b>3 484 985,32</b>	<b>3 920 649,81</b>	<b>6 023 359,87</b>	<b>100%</b>	<b>32%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11 860 812,00</b>	<b>12 514 990,71</b>	<b>12 076 880,64</b>	<b>18 779 350,62</b>		<b>100%</b>

## MUNICÍPIO DE LEIRIA

### LISTA ATUALIZADA de PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

**1) PROCESSO: Processo Comum Singular n.º 1681/10.2 TALRA, do 3º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria (DP)**

**PARTES:** Demandante- Município de Leiria;

Arguido/Demandado- Vítor Domingos da Rocha Rosa

**VALOR DA AÇÃO:** 163,10 €

**PEDIDO:** O Município participou criminalmente e deduziu o seguinte Pedido de Indemnização Civil: ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 163,10 € acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferida Sentença de Condenação do Arguido. Aguardamos instruções para apresentar a competente Execução de Sentença.

**2) PROCESSO: Processo Comum Singular n.º 1675/10.8 TALRA, a correr termos no 2º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria (DP)**

**PARTES:** Demandante- Município de Leiria;

Arguido/Demandado- Vítor Manuel Gameiro Luís

**VALOR DA AÇÃO:** 147,14 €

**PEDIDO:** O Município participou criminalmente e deduziu o Pedido de Indemnização Civil no seguinte sentido: ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 147,14 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferida sentença condenando o Arguido a pagar ao Município de Leiria a quantia de 147,14€ mais juros de mora desde 21/02/2012 até integral pagamento. O arguido foi ainda condenado em custas. O arguido foi finalmente notificado da Sentença em 25/06/2020, que já transitou em julgado. Encontramo-nos a preparar execução de sentença.

**Advogados** Mário Diogo Paulo Neto Jorge Marques Joana Mendonça Vera Lúcia Santos David Pereira

**Pombal**

Av. Heróis do Ultramar, 52, 2º, Apt. 107  
3100-462 Pombal - PORTUGAL  
t. +351 236 209 650  
f. +351 236 209 652

**Lisboa**

Rua Eça de Queiroz, n.º 16 - 16 b  
1050-096 Lisboa - PORTUGAL  
t. +351 213 573 218  
f. +351 213 573 220

dnm@dnm-sadvog.com  
www.dnm-sadvog.com



**Partnerships:**

Madrid - Barcelona - Sevilla - Bilbao - Alicante -  
Oviedo - Santander - Vitoria - Las Palmas - Londres -  
Paris - Bruxelles - Munique - Estugarda - Milão -  
Verona - Geneve - Zurich - Roterdão - Praga -  
Bucarest - Zagreb - Nicosia - La Valetta - Istanbul -  
Luanda - Maputo - São Paulo - Porto Alegre -  
Buenos Aires - Montevideo - Pequim - Tóquio.

**3) PROCESSO: Processo Comum Singular n.º 2728/10.8 TALRA, do 3º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria (DP)**

**PARTES:** Demandante- Município de Leiria;

Arguido/Demandado- Gabriel Cristiano Santos Ferreira

**VALOR DA AÇÃO:** 147,14 €

**PEDIDO:** O Município participou criminalmente e deduziu o seguinte Pedido de Indemnização Civil: ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 147,14 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Houve desistência da queixa-crime face ao acordo de pagamento em 10 prestações mensais a título de indemnização ao Município de Leiria, pelos danos causados pela não devolução da BICLIS n.º 38 e respetivo cadeado. Aguardamos instruções para apresentar a competente Execução de Sentença.

**4) PROCESSO: Processo Comum Singular n.º 1052/10.0 TALRA, do 2º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria (DP)**

**PARTES:** Demandante- Município de Leiria;

Arguido/Demandado- João Miguel Pinheiro de Barros

**VALOR DA AÇÃO:** 163,10 €

**PEDIDO:** O Município participou criminalmente e deduziu o seguinte Pedido de Indemnização Civil: ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 163,10 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferida Sentença de Condenação do Arguido. Aguardamos instruções para apresentar a competente Execução de Sentença.

**5) PROCESSO: Ação Administrativa Comum na forma ordinária n.º 1185/05.5 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)**

**PARTES:** Autor- João Paulo Santos Vieira;

Réu- Município de Leiria e outros

Co-Ré- A Construtora Lena, S.A.

Co-Ré- ZURICH- Companhia de Seguros, S.A.

Interveniente Acessório: EDP- Distribuição de Energia, S.A

**VALOR DA AÇÃO:** 84.017,52 €

**PEDIDO:** condenação dos Réus solidariamente ou na medida das responsabilidades que se apurarem, a pagar ao Autor a quantia global de 84.017,52, bem como de todas as despesas que o mesmo venha sofrer pela vida fora, e que estejam

relacionadas com o acidente pedonal, devido a um buraco aberto que se encontrava no passeio, sem qualquer sinalização, em desrespeito das normas legais em vigor.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Tendo estado designado o dia 20 de março de 2020 para realização da Audiência Final, foi a mesma desmarcada devido à pandemia por SARS-COV 2, aguardando-se agora a marcação de nova data.

**6) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1001/07.3 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)**

**PARTES:** Autora- TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.;

Réu- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 5.000,00 €

**PEDIDO:** Impugnação do ato administrativo da Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações sita na Quinta do Vieiro, Azóia, proferido no Proc. 83/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 009372, expedido em 20 de Julho de 2007, proferindo-se ainda sentença que condene o Réu à prática do ato de autorização municipal da estação de radiocomunicação referida nos Autos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 15º do Decreto-Lei n.º 11/2003.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferida sentença pelo TAF de Leiria, que julgou improcedente a ação instaurada por MEO- Serviços e Comunicações Multimédia S.A. contra o Município de Leiria, com custas a cargo da autora.

A MEO- Serviços e Comunicações Multimédia S.A. apresentou recurso da Sentença proferida pelo TAF de Leiria. O processo encontra-se concluso, no Tribunal Central Administrativo Sul, desde 28/02/2020, para decisão. Aguarda-se a prolação de Acórdão.

**7) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1011/07.0 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)**

**PARTES:** Autora- TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.;

Réu- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 5.000,00 €

**PEDIDO:** Impugnação do ato administrativo da Presidente do Município de Leiria, que ordenou o desmantelamento da estação de telecomunicações sita na Quinta do Vieiro, Azóia, proferido no Proc. 83/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 012124, expedido em 24 de setembro de 2007, e condenar-se o Município a reconhecer que ocorreu o deferimento da autorização municipal solicitada pela Autora para a antena dos autos.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferido Despacho que ordenou a suspensão da instância até trânsito em julgado da decisão a proferir nos autos de 1001/07.0BELRA.

**8) PROCESSO: Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 396/12.1BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autor- Manuel Brás Franco;

Réu- Município de Leiria

Contrainteressada: Andreia Sofia Rodrigues Marques

**VALOR DA AÇÃO:** Indeterminável

**PEDIDO:** Anulação do Despacho emitido pelo Município que ordenou a retirada do portão e restantes materiais da propriedade do Autor, em Regueira de Pontes.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferida Sentença que absolveu os demandados da instância. O Autor, inconformado, apresentou Recurso para o TCA Sul. Apresentámos contra-alegações. O processo foi remetido ao TCA Sul em 05/11/2020.

**9) PROCESSO: Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 701/12.0 BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autora- Almerinda Faria Fiúza Pedro;

Réu- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** Indeterminável

**PEDIDO-** A Autora peticiona o seguinte:

- a) Ser declarada a incompetência do Réu para poder decidir o que decidiu no que deu causa à ação;
- b) Ser declarada a nulidade do ato administrativo constante do despacho emitido pelo Município e que decretou a demolição do muro existente no prédio da Autora, bem como a abertura do caminho;
- c) O Réu ser condenado a reconhecer a nulidade do ato administrativo identificado no ponto anterior e consequentemente abster-se da prática de qualquer ato executivo de demolição do muro e abertura de caminho;
- d) Ser o Réu condenado em custas.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Encontra-se agendado o dia 06/05/2021 para a realização da Audiência Final e proferido despacho para realização de Inspeção Judicial ao Local, cuja data será agendada na sobredita Audiência Final.

**10) PROCESSO: Ação administrativa comum- forma ordinária n.º 644/12.8 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria [Proc. n.º 12800/15- 2º Juízo- 1ª Seção do Tribunal Central Administrativo Sul] (MD)**

**PARTES:** Autor- Francisco Rodrigues de Paiva Silvano;

Réu- Município de Leiria e outros

**VALOR DA AÇÃO:** 130.000,00 €

**PEDIDO:** serem os Réus solidariamente condenados a pagar ao Autor, a título de indemnização pelos danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos, a quantia de 130.000 € acrescida de juros à taxa legal desde a citação até efetivo e integral pagamento.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Em 03/06/2020, foi proferido Acórdão pelo TCA Sul que, em Decisão Sumária produzida pelo Juiz Relator, decidiu:

- 1) Revogar o despacho-saneador na parte em que, com fundamento na incompetência em razão da hierarquia, absolveu da instância o Estado, representado pelo Ministério Público,
- 2) Determinar a remessa oficiosa de certidão do processado para o Supremo Tribunal Administrativo, para efeitos de prossecução da ação quanto ao respetivo pedido (omissão do dever de regulamentar);
- 3) Revogar o despacho-saneador na parte em que declarou a incompetência em razão da matéria do TAF na parte do pedido relativo aos Réus Deolinda Pedro de Sousa Antunes, Leiricanal-Instalações Térmicas, Lda., Marfiliz-Sociedade de Construção Marques e Filhos, Lda. e Fapicentro–Piscinas S.A., absolvendo-os da instância; julgando improcedente esta exceção, devendo a ação prosseguir no TAF de Leiria também quanto a estes, se a tal nada mais obstar.
- 4) Custas pelos Recorridos que contra-alegaram.

Concluso desde 11/01/2021, aguardam-se novos desenvolvimentos processuais.

**11) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 622/12.7 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)**

**PARTES:** Impugnante- Auto-Sueco (Coimbra), Lda;

Impugnado- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 29.275,74 €

**PEDIDO:** a autora peticona o seguinte:

a) Ser totalmente anulado, com fundamento em ilegalidade e inconstitucionalidade de norma, o ato de liquidação da taxa municipal pela emissão do respetivo alvará de licença para construção, ampliação e alteração de um conjunto de edifícios destinados a “showroom” e oficina de veículos e construção de muros de vedação com respeito às instalações de Leiria da impugnante, sitas no Alto do Vieiro, levada a cabo pelo Município de Leiria, no valor de 29.275,74 €;

Ou em alternativa,

b) Ser permitido à impugnante abater à “Taxa de Realização, Reforço e Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas”, a quantia por si suportada com a construção e remodelação da ETAR, no valor de 31.246,00 €, por aplicação extensiva ao caso do ponto 3.5 do artigo 2º da Tabela Anexa ao RTTML.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Realizada inquirição de testemunhas no\_18/10/2017, aguarda prolação de Sentença pelo TAF de Leiria. O processo mostra-se concluso para esse efeito desde 04/04/2018.

**12) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1062/12.3 BELRA que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autor- Adail Gonçalves da Silva;

Réu- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 30.000,01 €

**PEDIDO:** que seja declarado nulo ou anulado o ato impugnado com as legais consequências, ou seja, o despacho de 20 de abril de 2012, que indeferiu a reclamação do Autor contra o ato que homologou a sua avaliação de desempenho referente ao ano de 2010.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Em 2 de março de 2017, foi apensada a esta ação a **Ação Administrativa Especial nº 1063/12.1 BELRA**, onde o Autor peticionava que fosse declarado nulo ou anulado o ato impugnado com as legais consequências, ou seja, o Despacho de 20 de abril de 2012, que indeferiu a reclamação do Autor contra o ato que homologou a sua avaliação de desempenho referente ao ano de 2011.

Proferida Sentença que julgou procedentes as ações 1062/12.3BELRA, 1063/12.1BELRA e, em consequência, anulou os atos impugnados.

A Sentença judicial transitou em julgado dia 20/04/2021.

**13) PROCESSO: Ação Administrativa comum n.º 1271/17.9 BELRA a correr termos a 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autor- Adail Gonçalves da Silva

Réu- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 30.000,01 €

**PEDIDO:** que a presente ação seja julgada procedente por provada e, em consequência, serem declarados nulos ou anulados os atos impugnados.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** O processo está concluso para decisão desde 26/06/2020.

**14) Processo: Ação Administrativa Comum n.º 958/13.0 BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autora- Aquino Construções S.A., em Liquidação;

Réus- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 5.373,49 €

**PEDIDO:**

a) a pagar à Autora a quantia de € 5.292,49, acrescida de juros vencidos no montante de € 81,00, o que perfaz a quantia total de € 5.373,49, e vincendos até efetivo e integral pagamento.

b) no pagamento de custas, incluindo custas de parte.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferida Sentença que julgou parcialmente procedente ação, condenando o Município de Leiria no pagamento da quantia de 120,00 €, acrescida de juros moratórios à taxa comercial até integral pagamento, bem como no pagamento de custas judiciais na proporção do decaimento. Foi interposto Recurso pela Autora. Concluído em 11/09/2020, aguarda-se a prolação de Acórdão pelo TCA Sul.

**15) Processo: Ação Administrativa n.º 858/16.1 BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (DP)**

**PARTES:** Autor- Município de Leiria;

Réus- Irmãos Brites, Lda e José Cândido e mulher Maria Violante Lopes Machado

**VALOR DA AÇÃO:** 30.000,01 €

**PEDIDO:**

1- a) Declarar-se que a parcela em formato triangular sita no loteamento 27/81, atualmente registada em nome da empresa Ré, pertence ao domínio público do Município de Leiria, sendo este o seu dono e legítimo possuidor;

b) Declarar-se que esta parcela, por força do alvará de loteamento n.º 484, constitui área de cedência do Loteamento n.º 27/81 destinando-se a espaço verde de utilização coletiva;

c) Declarar-se que de acordo com o citado alvará e planta anexa não lhe poderá ser dado qualquer outro uso;

d) Declarar-se que esta parcela mede 261,07 m<sup>2</sup> e que confronta de Sul – Lote 1, do Nascente – Lotes 2 e 3, do Norte – com o edifício licenciado pelo processo n.º 1191/89, em nome da empresa Ré e do Poente com Maria Vieira Repolho e outros.

2- Os Réus serem condenados:

a) A reconhecer o que vem pedido no número anterior e, em consequência;

b) A restituir a parcela em litígio ao domínio público municipal;

c) A abster-se de praticar qualquer ato sobre a citada parcela;

d) A demolir todas as obras executadas na aludida parcela, designadamente os muros ali existentes;

e) A remover tudo que colocou sobre aquela, designadamente o lixo e materiais ali existentes.

3- Declararem-se nulos quaisquer atos jurídicos que porventura tivessem servido de título bastante para os atos de registo predial da parcela em discussão nos autos, designadamente as escrituras de justificação a favor dos 1.ºs. Réus e de aquisição da referida parcela a favor da 2.ª Ré.

4- Proceder-se, de imediato, ao cancelamento do registo – o que desde já se requer – feito sob o nº 2026/20010528, da freguesia de Leiria, na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria, relativo à parcela em discussão nos autos.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferida Sentença que julgou o Tribunal cível incompetente para apreciar este processo. Nesta conformidade, o Município de Leiria apresentou requerimento a solicitar a remessa do processo para

o TAF de Leiria. Tendo o requerido sido deferido, aguardam-se os ulteriores trâmites processuais. O processo está concluso desde 11/09/2017.

**16) PROCESSO: Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1589/14.2 BELRA a correr termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autor- LTC- Lis Tiger Club;

Réu- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 1.450,00 €

**PEDIDO:** que seja provada a presente Ação e, em consequência:

- a) seja declarada parcialmente anulável a Deliberação Camarária de 01/07/2014, por a mesma enfermar, além do mais de vício de violação dos princípios da fundamentação, da legalidade, proteção de direitos e interesses dos cidadãos e boa fé;
- b) O Réu condenado a reconhecer que a Autora preenche os requisitos das cláusulas i), ii), iv) do critério I do regulamento de atribuição de auxílio financeiro para a atividade federada regular aprovado em 12/11/2013, de modo a ter direito a receber o apoio no valor de 8.410,00 €, ou, não se contabilizando o escalão benjamim, o valor de 7.035,00 €;
- c) Face ao limite máximo de apoio estabelecido na cláusula v) do critério I do referido regulamento, seja reconhecido que a Associação tem direito a receber o valor de 7.000,00 €;
- d) Face à assinatura do contrato-programa ProLeiria 2014 em 30/10/2014 em que a Câmara reconhece o valor a pagar de 5.550,00 €, em sede de apoio financeiro para a atividade federada regular, seja o Réu condenado que está em falta para com a Autora no valor de 1.450,00 €, pelo que;
- e) Seja o Réu condenado a celebrar contrato com a Autora à data de 31/10/2014 (data final do prazo) no valor de 1450,00 €.
- f) Seja o Réu condenado a pagar à Autora o valor de 1450,00 €, acrescido de juros à taxa legal em vigor, desde, pelo menos, da data da reclamação graciosa (11/07/2014) até efetivo e integral pagamento.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferida sentença que julgou a ação totalmente improcedente, absolvendo, em consequência, o Município de Leiria do pedido. Mais condenou o Autor (Lis Tiger Club) no pagamento das custas. A Sentença transitou em julgado. Na medida em que o Autor beneficiou de apoio judiciário, requeremos o reembolso da taxa de justiça paga no valor de 51,00 €. Aguarda-se despacho judicial nesse sentido.

**17) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1030/07.7 BELRA, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)**

**PARTES:** Autora- TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A. (atualmente MEO- Serviços de Comunicação Nacionais, S.A.)

Réu- Município de Leiria

**PEDIDO:** Impugnação do ato administrativo da Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações sita no Seixeirinha, Serradinha, Pousos, proferido no Proc. 76/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 009359, expedido em 20 de Julho de 2007, e, em consequência, anular-se o ato recorrido, por o mesmo padecer dos vícios de incumprimento do dever de audiência prévia, violação de lei e falta de fundamentação, proferindo-se ainda, sentença que condene à prática do ato de autorização municipal da estação de telecomunicações dos autos, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 11/2003.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** O Tribunal Central Administrativo Sul proferiu Decisão Liminar, que negou provimento ao recurso interposto pela MEO- Serviços de Comunicação Nacionais, S.A., confirmando assim a sentença recorrida. Interposto recurso pela Autora e proferido parecer pelo Ministério Público, foi proferida decisão liminar que negou provimento ao recurso (não se formou ato de deferimento tácito de autorização da estação). Tendo transitado em julgado a decisão, apresentámos, em 22/06/2020, custas de parte, no valor de € 261,75. Aguarda-se pagamento.

**18) PROCESSO: Ação Administrativa Comum n.º 626/14.5 BELRA a correr termos no 1º Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)**

**PARTES:** Autora- Matos & Neves, Ldª;

Réu- Município de Leiria (e outros)

**VALOR DA AÇÃO A INTENTAR:** 4.013,56 €

**PEDIDO:** que os Réus sejam condenados a pagar à A. a quantia de 4.013,56 € e os juros legais vincendos sobre 3.547,56 €, até efetivo embolso.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferido Despacho Saneador, aguardando-se assim ulteriores tramites processuais.

**19) PROCESSO: Ação Administrativa Comum n.º 599/14.4 BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autor- José Rodrigues Carreira;

Réu- Município de Leiria

Contrainteressado- Ministério da Agricultura e do Mar

**VALOR DA AÇÃO A INTENTAR:** 30.000,01 €

**PEDIDO:** Anulação do Ato Administrativo (Despacho) que incidiu sobre o Processo n.º RAN 11/2009.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferido Despacho Saneador, em 18/02/2020, aguardando-se a designação de data para realização de audiência de discussão e julgamento. Concluso desde 01/10/2020.

**20) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 479/14.3 BELRA a correr termos na 2ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)**

**PARTES:** Impugnante- Repsol Portuguesa, S.A.;

Impugnado- Vereador do Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 9.575,10 €

**PEDIDO:** a) Julgar procedente a presente ação de impugnação e ordenada a anulação dos atos de liquidação da taxa de publicidade relativa ao ano de 2013, no montante total de 9.575,10 €;

b) Condenar a entidade impugnada no pagamento dos custos inerentes à prestação da garantia bancária.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** O Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria proferiu sentença que julgou improcedente, por não provada, a impugnação intentada pela REPSOL PORTUGUESA, S.A., mantendo, em consequência, os atos de liquidação impugnados, com as demais consequências legais, mormente em matéria de custas que ficam a cargo da Impugnante. A Repsol Portuguesa, S.A. intentou recurso dirigido ao TCA Sul. Os autos foram remetidos a este Tribunal em 12/11/2020.

**21) PROCESSO: Processo de Contraordenação n.º 630/2012/DSAJAL a correr termos na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (JFM)**

**PARTES:** Autor- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

Réu- Município de Leiria

**PEDIDO:** Na sequência de denúncia feita por Florindo Carreira, foi instaurado processo de contraordenação, punida com coima de 15.000,00 € a 30.000,00 € em caso de negligência e de 30.000,00 € a 48.000,00 € em caso de dolo.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentámos Defesa (fase administrativa). Aguardam-se ulteriores trâmites processuais (desde 2014).

**22) PROCESSO: Ação Executiva n.º 1129/15.6T8PBL que corre termos no Tribunal da Comarca de Lisboa- Juízo de Execução- J3 (VS)**

**PARTES:** Exequente- Município de Leiria;

Executado- Pedro Bento Cordeiro

**PEDIDO:** que o Executado seja condenado a pagar rendas e indemnizações no valor de € 8.952,90, acrescidas de juros vencidos e vincendos até integral pagamento.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Mostrando-se penhorado o salário do Executado, ocorreu já pagamento parcial ao Município de Leiria (€ 1.040,63).

**23) PROCESSO: Ação Administrativa comum n.º 385/15.4 BECBR a correr termos a 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra (MD)**

**PARTES:** Autores- AC- Águas de Coimbra, EM e Município de Coimbra;

Ré: Água do Mondego- Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, S.A.

Contrainteressados- Município de Leiria, Município de Ansião, Município de Arganil, Município de Condeixa-a-Nova, Município de Gois, Município da Lousã, Município da Mealhada, Município de Mira; Município de Miranda do Corvo, Município de Penacova; Município de Penela, Município de Vila Nova de Poiares.

**VALOR DA AÇÃO:** 15.696.947,37 €

**PEDIDO:** que a ação seja julgada procedente e provada e em consequência:

- a) A Ré condenada na execução e conclusão dos investimentos por realizar e das respetivas infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento em falta e identificadas no artigo 118º desta petição inicial no prazo máximo de um ano;
- b) A Ré condenada no ressarcimento dos prejuízos causados por incumprimento contratual alegados nos artigos 83º e 110º da petição inicial, no montante total de € 2.696.947,37 €;
- c) A Ré ser condenada no ressarcimento dos demais prejuízos causados por incumprimento contratual e também alegados nos artigos 83º a 110º desta petição inicial, que por serem agora indeterminados, se relegarão para liquidação em execução de sentença;
- d) A Ré ser condenada no pagamento de uma quantia pecuniária por cada dia de atraso no cumprimento contratual e das infraestruturas identificadas, do montante calculado nos mesmos termos do que decorre do artigo 403º do Código dos Contratos Públicos, ou seja, o pagamento da quantia de 1/1000 do preço do volume de obra a realizar;
- e) Declarar-se nula a deliberação da sociedade Ré tomada na sua Assembleia –geral de 12 de março de 2014;
- f) Condenar-se a Ré no pagamento de custas e procuradoria condigna, tudo nos termos legais.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** O Município de Coimbra e AC- Águas de Coimbra EM apresentaram Recurso do Despacho Saneador/ Sentença, proferido pelo TAF de Leiria, que **absolveu da instância** a Ré Águas de Centro Litoral S.A. e os Contra interessados **Município de Leiria**, Município de Ansião, Município de Arganil, Município de Condeixa-a-Nova, Município de Góis, Município da Mealhada, Município de Mira, Município de Miranda do Corvo, Município de Penacova, Município de Penela e Município de Vila Nova de Poiares, com custas pelos Autores. Proferido Acórdão pela

Seção do Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte a conceder provimento ao recurso jurisdicional, revogando a decisão recorrida e determinando a baixa dos autos ao TAF de Coimbra para prosseguimento dos autos. Aguardam-se ulteriores trâmites processuais, estando o processo concluso desde 22/10/2020.

**24) PROCESSO: Ação Administrativa comum n.º 881/15.3 BELRA a correr termos a 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autores- Maria Emília Saragoça da Conceição Soares;

Réus- Município de Leiria, P.G. Promoção e Gestão Imobiliárias, Lda, Eduardo Augusto Maria da Silva e mulher e Joaquim Luís Vieira Pereira, Joaquim Luís Vieira Pereira e Armindo Espírito Santo e Silva

**VALOR DA AÇÃO:** 228.324,00 €

**PEDIDO:** condenação dos Réus solidariamente a:

- a) contratar empresa especializada, credível, com vista a retirar os escombros, terras, viatura, árvores e vegetação, pertença da 1ª Ré, e que ocupam o logradouro da Autora;
- b) Projetar e construir impreterivelmente um novo muro de suporte de terras e respetiva drenagem, cujo montante se desconhece e se relega por cautela para execução de sentença;
- c) Pagar à Autora o montante de € 133.824,00 (com IVA incluído à taxa legal em vigor), a título de danos infligidos na propriedade desta;
- d) Pagar à Autora os danos que venham a ocorrer ou a revelar-se até efetiva concretização de toda a obra, e que atenta a sua difícil previsibilidade de qualificação e quantificação, à semelhança da alínea b) do pedido, se relega o seu cálculo para execução de sentença;
- e) Pagar à Autora uma indemnização decorrente da privação do uso da sua moradia, que por defeito perfaz na presente data o montante de € 94.500,00 euros, ao qual deverá acrescer o valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) mensais até que sejam repostas as condições de habitualidade do prédio da Autora.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Foi elaborado relatório pericial, encontrando-se a aguardar ulteriores trâmites processuais, estando o processo concluso desde 18/01/2021.

**25) PROCESSO: Ação de verificar ulteriores de créditos a apensar ao Processo de Insolvência de Pessoa Coletiva n.º 1772/14.0TYLSB a correr termos na 1ª Seção de Comércio –J5 da Instância Central de Lisboa (VS)**

**PARTES:** Reclamante- Município de Leiria;

Insolvente- Albará, S.A. (antiga Moviflor- Comércio de Imobiliária, S.A.)

**VALOR DA AÇÃO:** 1.586,21 €

**PEDIDO:** Reclamação de Créditos.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Aguarda liquidação.

**26) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 1020/15.6BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria – Unidade Orgânica 2 (MD)**

**PARTES:** Impugnado- Município de Leiria e Representante da Fazenda Pública;

Impugnante- ASCENDUM II VEÍCULOS, Unipessoal, Ldª

**VALOR DA AÇÃO:** 8.723,32 €

**PEDIDO:** que a impugnação judicial seja julgada procedente e, conseqüentemente, declarada nula a notificação com ref.ª DEEC.02.08, ofício n.º 13068, anulando-se, por ilegal, o ato de liquidação da taxa de publicidade, levado a cabo pelo Município de Leiria, no valor de € 8.723,32, previsto nessa mesma notificação. Pedida ainda a restituição da quantia de € 25,00, paga pela Reclamante a título de taxa de preparos.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** O processo está concluso para decisão desde 27/06/2016.

**27) PROCESSO: Impugnação nº 1270/15.5 BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)**

**PARTES:** Impugnante- Município de Leiria;

Impugnado- Super Menu- Sociedade de Refeições Ligeiras, S.A.

**VALOR DA AÇÃO:** 2.188,56 €

**PEDIDO:** que a impugnação seja julgada procedente, por provada e, em consequência, revogado o ato de liquidação objeto de impugnação, condenando-se o impugnado ao pagamento à impugnante da quantia de 2.188,56 €, acrescida de juros indemnizatórios desde 1 de Julho de 2015 e até efetivo e integral pagamento, bem como ao pagamento das custas devidas, nestas se incluindo as de parte.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** O processo está concluso para decisão desde 22/11/2016.

**28) PROCESSO: Providência Cautelar n.º 1824/15.0 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Requerente- Magnetic Happiness, Unipessoal, Ldª

Requerido- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 30.000,01 €

**PEDIDO:** a) suspensão da eficácia do despacho de 18/11/2015

b) Condenação do Município a abster-se da prática de qualquer ato executivo do sobredito despacho.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferido Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo Sul que negou provimento ao recurso apresentado pela MAGNETIC - HAPPINESS, UNIPESSOAL, LDA. e confirmou a Sentença recorrida.

Apresentado requerimento de custas de parte. Celebrado acordo para pagamento das custas de parte, o qual não foi cumprido.

**29) PROCESSO: Ação Administrativo nº 403/16.9BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autor- Magetic Hapiness Unipessoal, Ldª

Réu- Município de Leiria

**VALOR do Crédito:** 30.000,01 €

**PEDIDO:** a) que o Município seja condenado a abster-se da prática de qualquer ato de execução dos atos ora impugnados, sem prejuízo da execução do ato determinado;

b) que sejam declarados ilícitos e anulados os atos;

c) a apensação da providência cautelar sob o Proc. 1824/15.0BELRA que corre no Tribunal Administrativo e Fiscal.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** proferida Sentença Judicial que declarou extinta a instância, por deserção, nos termos do estatuído no artigo 277.º, alínea c), do CPC (aplicável ex vi do artigo 1.º do CPTA). O tribunal condenou ainda a Autora no pagamento das custas judiciais. Apresentámos requerimento de custas de parte no valor 153,00 €, aguardando-se o pagamento.

**30) PROCESSO: Ação Administração n.º 1577/15.1 BELRA da 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (DP)**

**PARTES:** Autora- Zurich Insurance Public Limited Company- Sucursal em Portugal

Réu- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 5.280,67 €

**PEDIDO:** que a ação seja julgada procedente por provada e consequentemente o Município de Leiria:

a) A pagar à Autora a quantia de 5.280,67 €;

b) Pagar à Autora os juros de mora referentes à quantia supra descrita, à taxa legal de 4% a contar desde a citação e até integral e efetivo pagamento.

c) A pagar as custas e demais encargos com o processo.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentada contestação em 14/12/2015 pelo Município de Leiria. Para realização da audiência final encontra-se designado o dia 20/05/2021.

**31) PROCESSO: Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 126/16.9 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autora- Construtora dos Milagres de Esperança, Ldª

Réu- Município de Leiria e Junta de Freguesia dos Milagres

**VALOR DA AÇÃO:** 89.000,00 €

**PEDIDO:** serem ambos os Réus solidariamente condenados a indemnizar a Autora na quantia global de €89.000,00, a título de danos patrimoniais pela desvalorização da sua propriedade e perda de lucros cessantes causada pela ampliação do cemitério dos Milagres, acrescida de juros vincendos desse a citação até integral pagamento.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentada contestação, o processo foi concluso desde 09/07/2018, aguardando agendamento de data para realização de audiência prévia.

**32) PROCESSO: Insolvência n.º 1017/12.8 TBPBL, a correr termos no Juízo de Comércio- J3 da Instância Central de Leiria (VS)**

**PARTES:** Insolvente: Cátia Sofia Gaspar Marques

Credor: Município de Leiria

**VALOR do Crédito:** 556,40€ (coima e custas administrativas), a graduar como crédito comum, e 8,64 € (juros) com crédito subordinado.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Aguarda elaboração de liquidação.

**33) PROCESSO: Ação Administrativa n.º 576/16.0 BELRA, a correr termos na 1 Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (DP)**

**PARTES:** Autor- Filipe Miguel Fernandes Resende

Réu- Município de Leiria

Chamada- União de Freguesias de Marrazes e Barosa

**VALOR DA AÇÃO:** 705,66 €

**PEDIDO:** condenação do Município de Leiria a pagar 705,66 €, valor de reparação do veículo e juros à taxa legal a contar da citação, além das custas e o mais que for de lei.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Encontra-se agendado o dia 13/07/2021, pela 09h30 para realização de audiência de discussão e julgamento.

**34) PROCESSO: Ação Declarativa n.º 824/17.0 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (VS)**

**PARTES:** Autor- Município de Leiria

Réu- João Carlos de Matos Pereira

**VALOR da AÇÃO:** 33.814,30 €

**PEDIDO:** a condenação do Réu a pagar ao Município de Leiria o montante total de 33.814,30 €, a título de indemnização.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Processo concluso desde 19/09/2018, aguardando agendamento para realização de audiência prévia.

**35) Execução n.º 149/16.8 BELRA que correu termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria [Proc. 149/16.8BELRA TCA Sul- 2º Juízo- 1ª Seção] (JFM)**

**PARTES:** Autor/Exequente- Luís Carreira Fernandes

Réu/Executado- Município de Leiria

**VALOR da Dívida:** 6.248,76 €

**PEDIDO:** condenação do Executado no pagamento da dívida do montante de 5.733,49 €, acrescida dos juros de mora, desde o trânsito em julgado da ação administrativa especial até efetivo e integral pagamento, que, na data do pedido perfaziam a quantia de 515,23 €.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferida decisão favorável ao Município de Leiria. O Exequente interpôs Recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul. O Tribunal Central Administrativo Sul proferiu Acórdão negando provimento ao Recurso, confirmando a sentença recorrida. O TCA Sul condenou, ainda, o Exequente em custas judiciais. A sentença já transitou em julgado, pelo que, em 03/07/2020, requeremos o reembolso da taxa de justiça, no valor de 612,00 €.

**36) Ação Administrativa n.º 323/16.7 BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autora- Desafios Urbanos, Lda

Réu- Município de Leiria

**VALOR da Ação:** 30.000,01 €

**PEDIDO:**

- a) que seja declarada a nulidade ou, pelo menos, a anulação, da notificação, através do ofício n.º 3954 de 25/01/2016, da deliberação de 19/01/2016, tomada pela Câmara Municipal de Leiria, no sentido de resolver o contrato de concessão celebrado em 15/03/2007, entre o Município de Leiria e a Autora;
- b) ser declarada a anulação da deliberação de resolver o contrato de concessão, tomada pela Câmara Municipal, por deliberação de 19/01/2016, ao abrigo do disposto no art.º 163º, n.º 1, do NCPA, por violação do disposto nos arts. 428º e 334º do CC;
- c) Em consequência, ser declarada a manutenção e vigência do contrato de concessão do direito de uso privativo de dois espaços integrados no Parque Municipal Tenente Coronel Jaime Flípe da Fonseca, na cidade de Leiria, celebrado entre o Município de Leiria e a Autora, em 15/03/2007.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Finda a fase dos articulados, aguarda ulteriores trâmites processuais.

**37) Ação Administrativa n.º 312/17.4BELRA que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autor- Mercure- Projetos Imobiliários, S.A.

Réu- Município de Leiria

**VALOR da Ação:** 180.161,11 €

**PEDIDO:** que o Município de Leiria seja condenado a encetar todas as diligências tendentes à reconstituir a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (queda do muro) e a proceder à sua execução, determinando-se a sua condenação no pagamento de uma sanção pecuniária compulsória calculada à razão de €500,00 €/dia, por cada dia de atraso no cumprimento.

Para o caso de se entender que a reconstituição natural não será possível, não repara integralmente os danos ou é excessivamente onerosa, o que se não concede, deverá ser a indemnização fixada e, dinheiro no montante de €180.161,11, já deduzido da importância recebida do Dono de Oba na sequência da decisão judicial proferida e da execução instaurada, condenando-se o Município de Leiria no seu pagamento, acrescido dos competentes juros de mora, calculados à taxa legal, desde a citação até efetivo e integral cumprimento.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentámos contestação em 08/05/2017. Concluso desde 15/12/2020, aguardando-se assim ulteriores trâmites processuais.

**38) Processo de Impugnação n.º 84/17.2BELRA que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)**

**PARTES:** Impugnante- Repsol Portuguesa, S.A.

Impugnado- Município de Leiria

**VALOR da Ação:** 8.823,13 €

**PEDIDO:** a) que seja ordenada a anulação de atos de liquidação da taxa de publicidade relativa ao ano de 2016, no montante global de € 8.823,13, considerando a violação das seguintes normas: artigo 1º, n.º 1 da Lei n.º 9/88, de 17 de Agosto, artigo 130º do CPA, artigo 77º da LGT e erro quanto aos pressupostos de factos.

b) condenação da entidade impugnada no pagamento dos custos inerentes à prestação da garantia bancária melhor identificada.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Concluso desde 25/06/2018 para decisão.

**39) Ação administrativa n.º 718/17.9BELRA que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autores- Ordem dos Engenheiros; Eng. Noé Maria Duarte; Eng. António Duarte Massena; Eng. Ricardo David Lopes Leão e Eng. Rui Manuel Fraga Paisana Joaquim.

Réus- Município de Leiria; Município da Marinha Grande; Município de Peniche; Município de Santarém e Ordem dos Arquitetos.

**VALOR da Ação:** 30.000,01 €

**PEDIDO:** que a ação seja considerada procedente, por provada, e em consequência:

a) Declarar-se a nulidade da Deliberação da Câmara Municipal da Marinha Grande comunicada ao Autor Eng. Noé Maia Duarte através do ofício de 5 de Dezembro de 2016, do Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, onde se decidiu que “os engenheiros civis portugueses com licenciaturas iniciadas no ano letivo de 1987/1988 podem exercer a profissão de arquiteto num Estado-Membro da Comunidade Europeia mas não no nosso país”; do despacho do Sr. Presidente da Câmara do Réu Município de Peniche, comunicado ao Eng. Ricardo Davi Lopes Leão em 28 de Julho de 2015, onde se acolheu o entendimento que “a prática de atos próprios da profissão de arquiteto, entre os quais se inclui a elaboração e subscrição de projetos de arquitetura, implica formação académica adequada e a inscrição na Ordem dos Arquitetos”; do despacho do Exmo. Sr. Vereador Ricardo Santos da Câmara Municipal do Município de Leiria, de 16 de Dezembro de 2015, comunicado ao Eng. Rui Manuel Fraga Paisana Joaquim, onde se decidiu que o “projeto de arquitetura apresentado se encontra subscrito por técnico que não se encontra habilitado para o efeito, nos termos do disposto na Lei n.º 31/09 de 03/07 na atual redação.”

b) Reconhecer-se o direito dos Autores Eng. Noé Maria Duarte; Eng. António Duarte Massena; Eng. Ricardo David Lopes Leão e Eng. Rui Manuel Fraga Paisana Joaquim a elaborarem, subscreverem e apresentarem projetos de arquitetura;

c) Condenar-se o Réu Município da Marinha Grande a praticar ato administrativo que autorize o Autor Eng. Noé Maria Duarte, a elaborar e subscrever projetos de arquitetura; condenar-se o Réu Município de Leiria a praticar o ato administrativo que autorize os Autores Eng. Noé Maria Duarte e o Eng. Rui Manuel Fraga Paisana Joaquim a elaborar e subscrever projetos de arquitetura, condenar-se o Réu Município de Peniche a praticar o ato administrativo que autorize o Autor Eng. Ricardo David Lopes Leão a elaborar e subscrever projetos de arquitetura e condenar-se o Réu Município de Santarém a praticar o ato administrativo que autorize o Autor Eng. António Duarte Massena a elaborar e subscrever projetos de arquitetura;

d) Condenar-se os Réus Municípios a desaplicar as suas normas e procedimentos internos que negam aos engenheiros civis (com curso de engenharia civil iniciado, pelo menos, em 1987/1988, no IST, FEUP, FCTUC e UM) o direito a elaborarem, subscreverem e apresentarem projetos de arquitetura.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentámos Contestação em 06/06/2017. Indicámos recentemente os factos a provar com as testemunhas arroladas. Concluso desde 03/02/2021, aguardam-se os ulteriores trâmites processuais aplicáveis.

**40) Processo: Ação Administrativa Comum n.º 1475/13.3 BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (em 16/11/2020, aos presentes autos foram apensados a Ação Administrativa com o n.º 168/18.0BELRA e respetivo apenso constituído pela Providência Cautelar n.º 1408/17.8BELRA) (JM)**

Autores- Moniz & Ribeiro, Ldª, Alzira da Costa e Silva, Manuel José da Costa e Silva e Maria Emília Moreira Figueiredo e Silva;

**Réu-** Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 536.261,00 €

**PEDIDO:** que a presente Ação seja julgada procedente e provada e, em consequência:

- a) Declarar-se que a Autora adquiriu os direitos e obrigações que MANUEL OLIVEIRA e SILVA e ALZIRA da COSTA e SILVA detinham no protocolo assinado no dia 08/05/2006 e condenar-se o Réu a reconhecer à A. esses direitos.
- b) Condenar-se o Réu a pagar à Autora a quantia de 520.642,00 €, acrescida dos respetivos juros que até 08/12/2013 estão vencidos no montante de 15.619,00 € e dos vincendos à data legal até efetivo pagamento.
- c) Subsidiariamente e para a hipótese de virem a ser julgados improcedentes os pedidos formulados em a) e b):
- d) Condenar-se o Réu a demolir todas as obras que realizou no prédio da Autora, a retirar dele todos os materiais resultantes da demolição e a restituí-lo no estado em que se encontrava antes da execução das obras que nele construiu.
- e) Subsidiariamente e para a hipótese de se julgar improcedente o pedido formulado em c):
- f) deve o Réu ser condenado a pagar à 2ª e 3ª Autoras a quantia de 520.642,00 € acrescida dos respetivos juros que até 08/12/2013 estão vencidos no montante de 15.619,00 € e dos vincendos à taxa legal até efetivo pagamento.
- g) Condenar-se o Réu nas custas e procuradoria.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Em 16/11/2020, aos presentes autos foram apensados a Ação Administrativa com o n.º 168/18.0BELRA e respetivo apenso constituído pela Providência Cautelar n.º 1408/17.8BELRA. Aguarda prolação de Despacho Saneador. Processo concluso ao juiz em 25/11/2020.

**41) PROCESSO: Ação Administrativa Especial n.º 168/18.0 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JM)**

**PARTES:**

Autor- Município de Leiria

Ré- Moniz & Ribeiro, Ldª

**VALOR DA AÇÃO:** 520.642,00 €

**PEDIDO:** Sendo julgada procedente a ação intentada pela Ré contra o Autor, e que correu os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, na 1ª U.O., sob o n.º 1475/13.3BELRA, e, consequentemente, tendo sido o Autor

condenado no âmbito desta ação a pagar à Ré uma indemnização pelo incumprimento do supra referido Protocolo, deve a presente ação ser julgada procedente, por provada, e, conseqüentemente:

a) declarar-se o incumprimento pela Ré Moniz & Ribeiro Lda. do Protocolo melhor identificado em 8.º e 9.º da petição inicial, por culpa da Ré, e, conseqüentemente, ser proferida sentença que produza os efeitos da declaração negocial em falta da Ré MONIZ & RIBEIRO, LDA., com sede na Rua das Portelinhas, nº 5, Loureira, Santa Catarina da Serra, 2495-132 Santa Catarina da Serra – Leiria, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Leiria sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 503 475 327, e, conseqüentemente, se declare transmitido ao Autor, para o seu domínio privado, e como contrapartida pela quantia em que este foi condenado a pagar à Ré no âmbito do supra referido Processo n.º 1475/13.3BELRA, o seguinte prédio, com todas as construções e equipamentos nele implantados: prédio urbano composto por parcela de terreno para construção, sito em Quinta de São Romão, São Romão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10.338, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, com uma área de 20.310 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com António José Ribeiro Pinto Pascoal, de Nascente com serventia, do Sul com Joaquim de Sousa Salada e de Poente com rio, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, freguesia de Pousos e concelho de Leiria, com o valor patrimonial atual de €913.960,00;

ou, quando assim se não entender,

b) seja proferida sentença que produza os efeitos da declaração negocial da Ré MONIZ & RIBEIRO, LDA., com sede na Rua das Portelinhas, nº 5, Loureira, Santa Catarina da Serra, 2495-132 Santa Catarina da Serra – Leiria, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Leiria sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 503 475 327, e, conseqüentemente, se declare transmitido ao Autor, para o seu domínio privado, e como contrapartida pela quantia em que este foi condenado a pagar à Ré no âmbito do supra referido Processo n.º 1475/13.3BELRA, o seguinte prédio, com todas as construções e equipamentos nele implantados: prédio urbano composto por parcela de terreno para construção, sito em Quinta de São Romão, São Romão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10.338, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, com uma área de 20.310 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com António José Ribeiro Pinto Pascoal, de Nascente com serventia, do Sul com Joaquim de Sousa Salada e de Poente com rio, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, freguesia de Pousos, concelho de Leiria, com o valor patrimonial atual de €913.960,00;

e, ainda,

c) declarar que a transmissão ao Autor do prédio supra identificado, seja no caso da alínea A) ou B), é feita livre de quaisquer ónus ou encargos, condenando-se a Ré a reconhecer que essa transmissão é feita nestes termos;

d) condenar a Ré a reconhecer ao Autor a faculdade de expurgar quaisquer hipotecas legais ou voluntárias constituídas sobre o prédio referido em A) e B), nomeadamente, a hipoteca voluntária a favor de Leonardo António Lisboa Moniz e Letícia Lisboa Moniz, para garantir um empréstimo no montante de €1.150.000,00, conforme melhor resulta da

inscrição AP. 2660 de 2014/10/03 16:13:08 UTC, registada no prédio descrito sob o n.º 2615, freguesia de Pousos, concelho de Leiria, da 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria, e, conseqüentemente, condenar o Réu a pagar ao Autor as quantias que este tiver que despender, sejam de que natureza forem, para expurgação daquelas hipotecas, a liquidar em execução de sentença, quantias essas acrescidas de juros, à taxa legal, desde a data da sua realização até efetivo e integral pagamento;

e) condenar a Ré a pagar ao Autor, a título de indemnização, as quantias que este tiver que despender para desonerar o prédio identificado em A) e B), a liquidar em execução de sentença, nomeadamente para pagamento e cancelamento das penhoras referidas em c) e d) do artigo 35.º da petição inicial, bem como para pagamento e cancelamento de quaisquer outros ónus ou encargos que onerem ou venham a onerar o referido prédio, quantias essas acrescidas de juros, à taxa legal, desde a data da sua realização até efetivo e integral pagamento.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Foi proferido Despacho que determinou a apensação dos presentes autos ao processo n.º 1475/13.3BELRA, relatado no ponto anterior. Remete para o estado atual daquele processo.

**42) Embargos de Terceiro n.º 2206/15.9 T8PBL-B que corre termos no Juízo de Execução de Pombal (JM) [Embargos à execução comum nº 2206/15.9T8PBL da Comarca de Leiria- Pombal- Instância Central- 2ª Seção de Execução- J1, intentada pelos Exequentes/Credores Hipotecários Leonardo António Lisboa Moniz e Leonardo António Lisboa Moniz contra a Moniz & Ribeiro, Lda, para cobrança de quantia exequenda no valor de € 997.655,01]**

**PARTES:**

Embargante- Município de Leiria

Embargados- Moniz & Ribeiro, Lda; Leonardo António Lisboa Moniz; Letícia Lisboa Moniz; Arlindo Lisboa Pereira Moniz; Banco BIC Português, S.A. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL

**VALOR do INCIDENTE:** 396.562,50 €

**PEDIDO:**

a) Que se declare que o Embargante adquiriu em 30/04/2007, ou em qualquer outra data que se vier apurar no âmbito dos presentes autos, por acessão industrial imobiliária, e para integrar o seu domínio privado municipal, o prédio urbano situado na Quinta de São Romão, em S. Romão, composto por terreno para construção urbana, com uma área de 20.310 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com António José Ribeiro Pinto Pascoal, de Nascente com serventia, do Sul com Joaquim de Sousa Salada e de Poente com rio, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 10.338, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, mediante o pagamento pelo Embargante da quantia de €396.562,50 à Embargada Moniz & Ribeiro, Lda., correspondente ao valor que este prédio tinha à data

da incorporação das obras realizadas pela Embargante naquele prédio, ou outra quantia que se vier apurar nos presentes autos;

b) Que se condene os Embargados a reconhecer que desde 30/04/2007, ou desde qualquer outra data que se vier apurar no âmbito dos presentes autos, que o Embargante é o dono do prédio urbano situado na Quinta de São Romão, em S. Romão, composto por terreno para construção urbana, com uma área de 20.310 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com António José Ribeiro Pinto Pascoal, de Nascente com serventia, do Sul com Joaquim de Sousa Salada e de Poente com rio, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 10.338, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e consequentemente, a ordenar o cancelamento da inscrição de aquisição AP. 10 de 2008/12/16 daquela descrição predial;

c) Que se declare a nulidade, por simulação absoluta, da hipoteca voluntária constituída pela Embargada Moniz & Ribeiro, Lda, sobre o prédio referido nas alíneas anteriores, a favor dos Embargados LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, titulada pela escritura pública de hipoteca outorgada por aqueles em 05/07/2011, no Cartório Notarial de Ourém, a cargo da notária Alexandra Heleno Ferreira, lavrada a folhas 37 a 39, do Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 155 daquele cartório, hipoteca aquela inscrita a favor destes pela AP. 2660 de 2014/10/03, sobre o prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e, consequentemente, condene os Embargados Moniz & Ribeiro, Lda, LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, bem como os restantes embargados, a reconhecerem que aquele negócio é nulo, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos, e que se ordene o cancelamento da referida inscrição predial de hipoteca AP. 2660 de 2014/10/03 daquela descrição predial, bem como a inscrição predial de penhora AP. 1549 de 2015/06/09 também daquela descrição predial;

Ou caso o pedido referido em C) não seja julgado procedente, que se:

d) Declare a nulidade, por falta de legitimidade da Embargada Moniz & Ribeiro, Lda. e conforme melhor referido de 84º a 106º do presente articulado, da hipoteca voluntária constituída pela Embargada Moniz & Ribeiro, Lda, sobre o prédio referido nas alíneas A) e B) do presente pedido, a favor dos Embargados LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, titulada pela escritura pública de hipoteca outorgada por aqueles em 05/07/2011, no Cartório Notarial de Ourém, a cargo da notária Alexandra Heleno Ferreira, lavrada a folhas 37 a 39, do Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 155 daquele cartório, hipoteca aquela inscrita a favor destes embargados pela AP. 2660 de 2014/10/03, no prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e, consequentemente, condene os Embargados Moniz & Ribeiro, Lda, LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, bem como os restantes embargados, a reconhecerem que aquele negócio é nulo, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos, e ainda que se ordene o cancelamento da

referida inscrição predial de hipoteca AP. 2660 de 2014/10/03 daquela descrição predial, bem como a inscrição predial de penhora AP. 1549 de 2015/06/09 também daquela descrição predial; ou, caso assim se não entenda, e que este pedido D) não seja julgado procedente, que:

e) Declare ineficaz, e que não produz quaisquer feitos relativamente ao Embargante, conforme alegado em 107º a 111º do presente articulado, a hipoteca voluntária constituída pela Embargada Moniz & Ribeiro, Lda, sobre o prédio referido nas alíneas A) e B) do presente pedido, a favor dos Embargados LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, titulada pela escritura pública de hipoteca outorgada por aqueles em 05/07/2011, no Cartório Notarial de Ourém, a cargo da notária Alexandra Heleno Ferreira, lavrada a folhas 37 a 39, do Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 155 daquele cartório, hipoteca aquela inscrita a favor destes embargados pela AP. 2660 de 2014/10/03, no prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e, conseqüentemente, condene os Embargados Moniz & Ribeiro, Lda, LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, bem como os restantes embargados, a reconhecerem que aquele negócio é ineficaz relativamente ao Embargante, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos relativamente a este, e ainda que se ordene o cancelamento da referida inscrição predial de hipoteca AP. 2660 de 2014/10/03 daquela descrição predial, bem como a inscrição predial de penhora AP. 1549 de 2015/06/09 também daquela descrição predial;

f) Que se declare a nulidade ou a sua ineficácia relativamente ao Embargante, da penhora realizada em 29/06/2016 pela Embargada Banco Bic Português, S.A., no âmbito do processo executivo nº 3302/13.2TBLRA – Comarca de Leiria – Pombal – Instância Central – 2ª Seção de Execução, hoje denominada por Juízo de Execução – Pombal – Comarca de Leiria, que tem como Exequente o Banco Bic Português, S.A, e Executada a Moniz & Ribeiro Lda, penhora aquela inscrita a favor da Embargada Banco Bic Português, S.A. pela AP. 2455 de 2016/09/26, no prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e, conseqüentemente, condene aquela embargada a reconhecer que aquela penhora é nula, não produzindo quaisquer efeitos jurídicos, ou então que a mesma é ineficaz relativamente ao Embargante, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos relativamente este, e ainda que se ordene o cancelamento da referida inscrição predial de penhora AP. 2455 de 2016/09/26 daquela descrição predial;

g) Que se declare a nulidade ou a sua ineficácia relativamente ao Embargante, da penhora realizada em 21/03/2017 pela Embargada CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, CRL no âmbito do processo executivo nº 144/13.9TBLRA – Comarca de Leiria – Pombal – Juízo de Execução, que tem como Exequente a CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, CRL e Executada a Moniz & Ribeiro, Lda, penhora aquela inscrita a favor da Embargada CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, CRL, pela Ap. 2568 de 26/09/2016, no prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e, conseqüentemente, condene aquela embargada a reconhecer que aquela penhora é nula, não produzindo quaisquer

efeitos jurídicos, ou então que a mesma é ineficaz relativamente ao Embargante, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos relativamente este, e ainda que se ordene o cancelamento da referida inscrição predial de penhora AP. 2568 de 26/09/2016, daquela descrição predial.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Já foi realizada a perícia imobiliária/construção civil, aguardando-se a realização da perícia à contabilidade da Moniz & Ribeiro, Lda. O Perito indicado pelo Município de Leiria apresentou a sua resposta aos quesitos da peritagem à contabilidade no passado dia 23/11/2020. Os peritos indicados pelo Tribunal e pela parte contrária não se pronunciaram. Aguarda-se que o tribunal se pronuncie quanto a esta matéria.

**43) Providência Cautelar n.º 1408/17.8BELRA que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria [Estes autos foram apensados à Ação Administrativa Especial n.º 168/18.0BELRA, intentada na sequência do deferimento da providência cautelar] (JM)**

**PARTES:**

Requerente- Município de Leiria

Requerida- Moniz & Ribeiro, Lda

**VALOR da Ação:** 536 261,00 €

**PEDIDO:** que a presente providência cautelar seja PROVISORIAMENTE DECRETADA, nos termos do artigo 131.º do CPTA, autorizando-se o Requerente Município a retirar de imediato os troncos, fios e arame, e demais objetos que impeçam o acesso e a livre utilização do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca pelos seus utentes, e público em geral, bem como os troncos que se encontram colocados no prédio identificado no artigo 4.º, alínea b) do requerimento inicial, e que impedem o acesso e livre utilização dos espaços exteriores envolventes daquele complexo pelo Requerente Município de Leiria e público em geral,

ou se assim se não entender,

que seja PROVISORIAMENTE DECRETADO que a Requerida/Autora Moniz & Ribeiro, Lda, retire, no prazo de 24 horas, os troncos, fios e arame, e demais objetos que impedem o acesso e a livre utilização do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca pelos seus utentes, e público em geral, bem como os troncos que se encontram colocados no prédio identificado no artigo 4.º, alínea b) do requerimento inicial, e que impedem o acesso e livre utilização dos espaços exteriores envolventes daquele complexo pelo Requerente Município de Leiria e público em geral, notificando-a para o efeito, com a cominação prevista de que o incumprimento do ordenado constitui um crime de desobediência qualificada, nos termos do artigo 375.º do Código de Processo Civil, aplicável por força do artigo 127.º, n.º 1 do CPTA.

E, ainda,

Que a providência cautelar seja DEFINITIVAMENTE DECRETADA, por provada, e conseqüentemente, requer-se que o Tribunal:

- a) Atribua ao Requerente Município de Leiria a disponibilidade provisória sobre o prédio urbano situado na Quinta de São Romão, em S. Romão, composto por terreno para construção urbana, com uma área de 20.310 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com António José Ribeiro Pinto Pascoal, de Nascente com serventia, do Sul com Joaquim de Sousa Salada e de Poente com rio, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 10.338, descrito na 2<sup>a</sup> Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, objeto do Protocolo, onde se encontra edificado parte do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca e os respetivos espaços exteriores envolventes;
- b) Condene a Requerida Moniz & Ribeiro, Lda a reconhecer que o Requerente Município de Leiria tem a disponibilidade provisória do prédio referido na alínea anterior, bem como do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca e dos respetivos espaços exteriores envolventes;
- c) Proíba a Requerida Moniz & Ribeiro, Lda., de praticar quaisquer atos ou omissões, sejam de que natureza forem, por si ou por interposta pessoa, que limitem, perturbem, condicionem ou impeçam a disponibilidade do Requerente Município de Leiria sobre aquele prédio, nomeadamente, quaisquer atos ou omissões que limitem, perturbem, condicionem ou impeçam o acesso e utilização do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca pelos seus utentes, e pelo público em geral, bem como quaisquer atos ou omissões que limitem, perturbem, condicionem ou impeçam o acesso e utilização pelo Requerente Município de Leiria e pelo público em geral dos espaços envolventes daquele complexo desportivo, conforme melhor identificados nas plantas anexas ao Protocolo;
- d) Autorize o Requerente Município a retirar e remover quaisquer bens, sejam de que natureza forem, nomeadamente, troncos de madeira, fios e redes, que presentemente e de futuro impeçam, limitem ou perturbem o acesso e utilização do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca pelos seus utentes, e pelo público em geral, bem como a retirar e remover quaisquer bens, sejam de que natureza forem, nomeadamente, os troncos de madeira que presentemente e de futuro impeçam, limitem ou perturbem o acesso e utilização pelo Município de Leiria, e pelo público em geral, dos espaço envolventes daquele complexo desportivo, ou, quando assim se não entenda, condene a Requerida Moniz & Ribeiro, Lda, a retirar no prazo de 24 horas os troncos, fios e arame, e demais objetos que impedem o acesso e a livre utilização do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca pelos seus utentes, e público em geral, bem como os troncos que se encontram colocados no prédio identificado no artigo 4.º, alínea b) requerimento inicial, e que impedem o acesso e livre utilização dos espaços exteriores envolventes daquele complexo pelo Requerente Município de Leiria e público em geral;
- e) Notifique a Requerida Moniz & Ribeiro, Lda, que o incumprimento do peticionado nas alíneas anteriores constitui um crime de desobediência qualificada, nos termos do artigo 375.º do Código de Processo Civil, aplicável por força do artigo 127.º, n.º 1 do CPTA.

f) Condene a Requerida Moniz & Ribeiro, Lda, numa sanção pecuniária compulsória, nos termos do artigo 127.º, nº 2 do CPTA, no montante diário de €500,00, por cada dia em que aquela se atrase, viole ou não cumpra com o referido nas alíneas A) a D) do presente pedido.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferida Sentença que decretou a providência cautelar, a vigorar até ser proferida decisão na ação principal a intentar pelo Requerente, através da qual:

a) Se autoriza o Requerente Município de Leiria a retirar quaisquer objetos que impeçam o acesso e a livre utilização do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca pelos seus utentes, e público em geral, e que se encontrem colocados no prédio sito na Quinta de São Romão, S. Romão, freguesia de Pousos, concelho de Leiria, inscrito atualmente na matriz predial urbana sob o artigo 10.338, da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, com a área de 20.310m<sup>2</sup>, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2615/19941020, freguesia de Pousos, que impeçam o acesso e livre utilização dos espaços exteriores envolventes daquele complexo pelo Requerente Município de Leiria e pelo público em geral.

b) Se determina dever a Requerida permitir o acesso e utilização pelo Requerente e pelo público em geral do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca, e do prédio referido na alínea anterior, abstendo-se de qualquer comportamento que obste ou comprometa a utilização dos mesmos nas condições atualmente existentes, ou que ponha em causa essas condições.

A Sentença já transitou em julgado. Apresentámos custas de parte, aguardando-se o respetivo pagamento.

**44) Processo Comum Singular n.º 396/17.5T9LR (a este processo foram apensados os Inquéritos n.ºs 2375/17.3T9LRA, 98/18.5PFLRA, 935/17.1T9LRA, 22211/17.8T9LRA, 2905/18.3T9LRA, 981/18.5PFLRA, 2/19.3PCLRA e 341/17.8PCLRA), a correr termos no Juízo Local Criminal de Leiria- Juiz 2 (JM)**

**PARTES:**

Queixoso: Município de Leiria

Arguido: Arlindo Lisboa Pereira Moniz

**PEDIDO:** Condenação do arguido no pagamento de € 111.946,76, acrescida dos respetivos juros legais, calculados desde a data da notificação do pedido de indemnização civil até integral e efetivo pagamento.

**VALOR DA AÇÃO:** € 111.946,76

**ESTADO ATUAL DO PROCESSO:** Tendo estado designado o dia 05 de março de 2021 para realização da Audiência de julgamento, foi a mesma desmarcada devido à pandemia por SARS-COV 2, aguardando-se agora a marcação de nova data.

**45) PROCESSO: Ação Administrativa Especial n.º 108/18.6 BELRA, que correu termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)**

**PARTES:** Autora- Suma- Serviço Urbanos e Meio Ambiente, S.A.

Réu- Município de Leiria

Contrainteressados: Pragosa Ambiente, S.A.; Fomento de Construcciones y Contratas, S.A.; FCC Environment Portugal, S.A.; Luságua- Serviços Ambientais, S.A.; Valoriza Serviços Medioambientales, S.A.; Hidurbe- Gestão de Resíduos, S.A. e Ecoambiente- Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.

**VALOR DA AÇÃO:** Indeterminável

**PEDIDO:** Deve a decisão de adjudicação à proposta do Agrupamento Hidurbe/Valoriza/Luságua ser anulada, e em consequência deve a adjudicação do presente procedimento recair sobre a proposta da Autora por ser a de mais baixo preço, ao abrigo do critério de adjudicação previsto no n.º 1 do artigo 27º do Programa de Concurso.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferido acórdão pelo TCA Sul negou provimento ao recurso apresentado pela SUMA, mantendo-se, consequentemente, a decisão do TAF de Leiria que julgou improcedente a pretensão daquela concorrente.

Inconformada a SUMA- SERVIÇOS URBANOS e MEIO AMBIENTE S.A. apresentou recuso da decisão proferida pelo TCA Sul. O recurso de revista excecional é dirigido ao Supremo tribunal Administrativo.

O Município já apresentou contra-alegação, aguardando-se assim ulteriores trâmites processuais.

**46) PROCESSO: Impugnação n.º 1513/17.0BELRA a correr termos na 2ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)**

**PARTES:** Impugnante- Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A.

Impugnado- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 1.968,15 €

**PEDIDO:** seja julgada procedente a impugnação, requerendo-se que, em consequência e em face das normas legais citadas, a anulação dos atos de indeferimento ora impugnados e, por essa via, também as liquidações que lhes deram causa, por vício de forma ou por vício de violação de lei, ou ainda por vício de lei constitucional.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** O processo encontra-se concluso para decisão, desde 06/09/2018.

**47) PROCESSO: Processo n.º 319/18.4 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autora- Mélanie Domingues Silva Carreira

Réus- Município de Leiria e Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.

**VALOR DA AÇÃO:** 6.980,00€

**PEDIDO:** que ação seja considerada procedente, por provada e por via dela serem os Réus considerados como responsáveis pelo pagamento à Autora dos danos/prejuízos sofridos por esta em consequência do sinistro, nomeadamente a quantia de 5.980,00 €, a título de indemnização por danos patrimoniais- 5680,00 € de perda total do veiculo e 300,00 € dos óculos danificados em consequência do acidente- bem como a quantia de 1.000,00 € a título de danos morais, tudo no total de 6.980,00 €, valor ao qual deverão acrescer os juros legais que, à taxa legal se vencerem desde a citação dos Réus até efetivo e integral pagamento.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentámos Contestação em 07/05/2018. Concluso desde 21/03/2019.

**48) PROCESSO: Processo n.º 341/18.0 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autora- Eva Margarida Marques dos Santos

Réus- Município de Leiria e Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.

**VALOR DA AÇÃO:** 4.561,64€

**PEDIDO:** que ação seja considerada procedente, por provada e por via dela serem os Réus considerados como responsáveis pelo pagamento à Autora dos danos/prejuízos sofridos pela Autora em consequência do sinistro, nomeadamente a quantia de 1.561,64 € título de indemnização por danos patrimoniais, bem como a quantia de 3.000,00 € a título de danos morais, tudo no total de 4561,64 €, valor ao qual deverão acrescer os juros legais que à taxa legal se vencerem desde a citação dos Réus até efetivo e integral pagamento.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferido Despacho Saneador em 18/07/2019. Aguarda marcação de audiência de julgamento.

**49) PROCESSO: Ação Administrativa n.º 1119/18.7 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autora- Ageas Portugal- Companhia de Seguros, S.A.

Réus: Município de Leiria; Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A. e Águas de Centro Litoral, S.A.

**VALOR DA AÇÃO:** 4.125,00 €

**PEDIDO:** que seja julgada procedente a presente ação, por provada e, em consequência, que se condene os Réus ao pagamento solidário do valor de 4.125,00, acrescidos de juros de mora, vencidos e vincendos até efetivo pagamento, custas judiciais e respetivas custas de parte.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentámos Contestação em 29/10/2018. Foi apresentada Réplica. Encontra-se concluso desde 03/03/2021, aguardando ulteriores trâmites processuais.

**50) PROCESSO: Ação Administrativa n.º 686/18.0 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autor- António Guerra Pereira.

Réus: Município de Leiria e outros;

**VALOR DA AÇÃO:** 30.000,01 €

**PEDIDO:** O Autora peticiona que o Tribunal:

- a) Declare nulo ou anulado o ato da entidade demandada que negou ao Autor o direito ao acréscimo remuneratório pelo trabalho suplementar prestado nos dias identificados no artigo 5º da sua P.I.;
- b) Condene a entidade demandada a reconhecer que nos dias identificados no artigo 5º da P.I., o A. prestou trabalho suplementar em dia de descanso semanal obrigatório;
- c) Condene a entidade demandada a processar e a pagar ao Autor o acréscimo remuneratório devido pelo trabalho suplementar prestado nos dias identificados no artigo 5º da P.I.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentámos Contestação em 25/01/2019, aguarda ulteriores trâmites processuais. Foi dispensada a produção da prova testemunhal. O processo encontra-se concluso desde 28/09/2020.

**51) PROCESSO: Ação Administrativa n.º 296/19.4 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autor-Vítor Albino dos Santos Amado

Réu: Município de Leiria

Intervenientes Principais: Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A. e Azinheiro 1929- Engenharia, S.A.

**VALOR DA AÇÃO:** 609,95 €

**PEDIDO:** O Autor peticiona que o Réu seja condenado a:

- 1) Pagar ao Autor os danos provocados no veículo JJ na quantia de 409,95 €;
- 2) Pagar ao Autor os danos da privação de uso do JJ, na quantia de 200,00 €;
- 3) Pagar ao Autor os juros vincendos sobre a quantia indemnizatória total de 609,95 €, à taxa de 4% ao ano, a contar da citação da Ré até integral pagamento;
- 4) Pagar, ainda, as custas.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentámos Contestação em 08/04/2019. O processo está concluso desde 19/11/2020, aguardando ulteriores trâmites processuais.

**52) PROCESSO: Ação Administrativa n.º 355/19.3 BESNT, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra (JFM)**

**PARTES:** Autora- Valorminho- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e outros

Réu- ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos.

Contrainteressados: Município de Leiria e outros

**VALOR DA AÇÃO:** 30.000,01 €

**PEDIDO:** Os Autores peticionam:

- a) Que sejam declaradas nulas ou, pelo menos anuladas as decisões da ERSAR sobre os proveitos permitidos e tarifas reguladas para o período regulatório 2012/2021;
- b) A condenação da Entidade Demandada a indemnizar os danos, a liquidar em execução de sentença, correspondentes às despesas que as Autoras venham a ter de suportar com recurso à via jurisdicional para defesa dos seus direitos.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Junta procuração nos autos, de forma a acompanhar a tramitação processual. Aguarda os ulteriores trâmites aplicáveis. Concluso desde 31/12/2020.

**53) Ação Administrativa nº 782/19.6 BELRA, que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autores- Álvaro Gameiro Manuel e Ideal Mercantil, Lda

Réu- Município de Leiria

Contra-Interessados: BCM- Bricolage, S.A.; Continente Hipermercados, S.A.; Telhabel- Construções, S.A. e Brimogal-Sociedade Imobiliária, S.A.

**VALOR DA AÇÃO:** 30 000,01 €

**PEDIDO:** Os Autores peticionam:

- a) que se seja nulo ou anulado o ato de licenciamento titulado pelo Alvará n.º 498/17, emitido pelo ora Réu, por violação do Alvará de Loteamento n.º 1/14, anteriormente emitido, a favor do 1º Autor e por violação do direito de propriedade de ambos os Autores; ou;

Caso assim não se entenda, ou seja, caso se entenda que com emissão do Alvará de Loteamento n.º 1/14 o ora Réu procedeu à alteração das áreas de cedência estabelecidas no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 455/82, emitido a favor do 1.º Autor,

- b) Ser declarado nulo ou anulado o ato titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 1/14, emitido oficiosamente pelo ora Réu, na parte em que altera as áreas de cedência estabelecidas pelo Alvará n.º 455/82.

E, em consequência,

- c) Ser o Réu condenado a praticar todas as operações materiais necessárias e adequadas para o restabelecimento do Pág.25 direito de propriedade dos Autores, cuja violação ocorreu em virtude dos atos praticados, repondo-se os solos na situação em que se encontravam antes do início das obras em causa.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Finda a fase dos articulados, o processo foi concluso em 10/12/2019, aguardando ulteriores trâmites processuais.

**54) Ação de Processo Comum n.º 2418/19.6 T8LRA, que corre termos no Juízo Local Cível (J2) do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autora- Elsa Maria de Oliveira Rodrigues

Réus- Construções Vieira Mendes, Lda e Município de Leiria

Chamados- Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A. e Ageas Portugal- Companhia de Seguros, S.A.

**VALOR DA AÇÃO:** 1.980,57 €

**PEDIDO:** que a ação seja julgada procedente, por provada e, em consequência sejam as rés condenadas solidariamente a pagar à autora, a título de reparação de danos patrimoniais e não patrimoniais que sofreu em consequência do acidente que sofreu, a quantia de 1980,57 €, com juros à taxa legal, sendo os relativos aos danos patrimoniais a contar desde a data da citação e danos não patrimoniais da data da sentença.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferida Sentença que julgou verificada a exceção dilatória de incompetência absoluta em razão da matéria do referido tribunal para julgar a ação, e, em consequência, absolveu os Réus e os Intervenientes. Mais condenou a Autora no pagamento das custas processuais.

Mais se informa que a Autora já requerer a remessa do processo para o tribunal competente, *in casu* o TAF de Leiria, aguardando-se assim ulteriores trâmites processuais.

**55) Ação Administrativa n.º 1198/19.0BELRA, que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autora- Vibeiras- Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Réu- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 23.020,00 €

**PEDIDO:** que a ação seja julgada procedente, por provada e, em consequência seja declarado totalmente inválido, por nulo ou anulável, o ato administrativo de aplicação de uma sanção pecuniária à Autora Vibeiras pelo Réu Município de Leiria no valor de 23.020,00 €, por estar ferido de vício de forma e de violação de lei subsidiariamente e sucessivamente invocados.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentámos contestação em 13/11/2019. Foi apresentada Réplica. O processo está concluso desde 07/01/2020, aguardando-se ulteriores trâmites processuais.

**56) Ação Administrativa n.º 1249/19.8 BELRA, que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:** Autores: Ana Paula da Silva dos Santos e marido Manuel Gaspar das Neves

Réu- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 180.651,44 €

**PEDIDO:** que o Município seja obrigado a reconhecer que assiste legitimidade para os ora Autores, desacompanhados dos restantes proprietários de quotas indivisas, requerem a reversão das parcelas sobrantes supra identificadas, pelo que deverá determinar-se a anulabilidade do despacho de 09/07/2019, que indeferiu o pedido de reversão das parcelas sobrantes n.º 2 e n.º 3 da parcela n.º 2, melhor identificada na resolução de requerer a declaração de utilidade pública, constante da deliberação de 18/03/2014, por violação do disposto no art.º 68º n.º 1 do CPA e art.º. 74º n.º 2 do CE.

Mais se requer, nos termos do disposto no artº 74º n.º 4 do Código das Expropriações, que se reconheça o direito de reversão dos Autores das duas parcelas sobrantes da parcela n.º 2, melhor identificada na resolução de requerer a declaração de utilidade pública constante da deliberação camarária de 18/03/2014, junta como documento n.º 8, a qual foi cedida ao Município de Leiria, para o domínio público municipal, através de escritura outorgada em 15/07/2015, respetivamente,

- com a área de 1.076,00 m2, no Anexo II, à ata da reunião de Câmara de 24/07/2018, junta como documento nº 17, inscrita na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do concelho de Leiria, sob o artigo 11349 e descrita na 1ª Conservatória Predial de Leiria sob o número 370420180820da freguesia de Leiria e

- com a área de 1.440,00m2, identificada com o n.º 3, no Anexo II, à ata da reunião de Câmara de 24/07/2018, que se junta como documento n.º 17, inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do concelho de Leiria, sob o artigo 11350 e descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 3705/20180820 da freguesia de Leiria.

Cumulativamente, requer-se adjudicação aos Autores das duas parcelas sobrantes supra descritas, sendo que pela adjudicação da parcela com a área de 1.086,00 m2, identificada com o n.º 2, no Anexo II , à ata da reunião de Câmara de 24/07/2018, junta como documento n.º 17, inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes do concelho de Leiria, sob o artigo 11349, com o valor patrimonial tributário atual de 97.740,00 €, e descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 3704/2018820 da freguesia de Leiria deverá o Município de Leiria receber uma indemnização no valor de 77.667,25 € e pela parcela com a área de 1.440,00m2, identificada com o n.º 3, no Anexo II, à ata de Câmara de 24.07.2018, que adiante se junta como documento n.º 17, inscrita na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do concelho de Leiria, sob o artigo 11350, com o valor patrimonial tributário atual de 11.630,00 € e descrita na 1ª

Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 3705/20180820da freguesia de Leiria, deverá o Município de Leiria receber uma indemnização no valor de 102.984,19 €, tudo no montante global de 180.651,44 €.

Mais requer a promoção do registo predial da presente ação nos termos do disposto nos artigos 3º, 8º-A e 8º B n.º 3 al a) do Código de Registo Predial.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Terminada a fase dos articulados. Concluído desde 06/03/2020, aguardam-se ulteriores trâmites processuais.

**57) Processo Cautelar n.º 17/20.9BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)**

**PARTES:** Requerentes- Joaquim António Fernandes e Daniel Monteiro Gregório (Picheleiro 2)

Requeridos- Município de Leiria; Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro; Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Ministério do Planeamento.

Contrainteressados- Lusicresce- Produção Avícola, Lda e MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, SA

**VALOR DA AÇÃO:** indeterminado (30.000,01)

**PEDIDO:**

- a) que seja admitido o requerimento cautelar;
- b) que seja feita na citação das Entidades Requeridas menção ao efeito suspensivo automático dos atos suspendendos, previsto no n.º 1 do artigo 12º do CPTA;
- c) que seja julgada procedente a providência cautelar e em consequência, seja decretada a suspensão de eficácia dos seguintes atos:
  - i) Do Despacho da Vereadora do Pelouro das Operações Urbanísticas – Obras Particulares, Loteamento, Planeamento e Ordenamento do Território, de 26/10/2018, por competência subdelegada do Presidente da Câmara, no Processo ONERED Nº1130/17, em que aprova o Projeto de Arquitetura submetido pelo proponente no Pedido de Informação Prévia a que se refere o processo IP 4/17, e definidas as condições para o licenciamento da operação urbanística;
  - ii) Da Deliberação da Câmara Municipal de Leiria, tomada na sessão de 19/02/2019, com ata aprovada em minuta, em que este órgão municipal do concelho de Leiria, deferiu o pedido da Contrainteressada Lusicresce, que implica a realização de movimentação de terras em terrenos rústicos sites no lugar de Mata e Paiana, União das Freguesias de Marrazes e Barosa e Concelho de Leiria, e aprovou a minuta de contrato de obras de urbanização a celebrar entre a o Município de Leiria e a Contrainteressada Lusicresce;

- iii) Do contrato de obras de urbanização celebrado entre o Requerido Município de Leiria e a Contrainteressada Lusicresce em 11/03/2019;
  - iv) Do Despacho da Câmara Municipal de Leiria, de 24/04/2019, que aprovou e concedeu o Alvará de Obras de Construção n.º 190/2019, relativo ao Processo n.º ON/2017/1130, em nome da Contrainteressada Lusicresce;
  - v) Da Decisão Integrada emitida pelo Diretor Regional Adjunto da DRAP-C, de 21/08/2018, que autorizou a instalação pecuária requerida pela Contrainteressada Lusicresce, no quadro do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C;
  - vi) Do Parecer emitido pela APA, em agosto de 2019, no âmbito do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C, requerida pela Contrainteressada Meigal;
  - vii) Do Parecer emitido pela CCDR-C, em 17/01/2018, no âmbito do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C, requerida pela Contrainteressada Meigal.
- d) Requer-se, ainda, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 8.º e do artigo 84.º do CPTA, que as Entidades Requeridas juntem aos autos da presente providência cautelar o respetivo processo instrutor.
- e) Finalmente, requer-se que, ao abrigo do artigo 17.º da Lei de Ação Popular, ao Município de Leiria seja ordenada a junção dos processos administrativos que se referem os artigos 24º e 28º da presente petição.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** O Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria proferiu Sentença, julgando totalmente improcedente a ação cautelar, recusando, conseqüentemente, o decretamento das providências cautelares requeridas por Daniel Monteiro Gregório e Joaquim António Fernandes. A Sentença já transitou em julgado, pelo que solicitámos custas de parte no valor de 489,60 €, aguardando-se o respetivo pagamento.

**58) Ação Administrativa n.º 130/20.2 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)**

**PARTES:** Autora- Construções Ponte & Mota, Ldª

Réu- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 591.645,57 €

**PEDIDO:** que a ação seja julgada procedente por provada e, em consequência, o Réu condenado, a reconhecer:

a) A nulidade das deliberações tomadas em reunião de Câmara de 15/05/1999 e 09/03/2006 e, em consequência dos contratos de permuta celebrados:

1- Por escritura pública lavrada no dia 13/01/2000, no 1º Cartório Notarial de Leiria, denominada “CEDÊNCIAS DE PARCELAS E PERMUTA”, de folhas um a oito verso do Livro de Notas para escrituras diversas número 255- do extinto 1º Cartório Notarial de Leiria;

2- Por escritura pública, em 21/03/2006 no Cartório Notarial de Leiria a cargo do Notário António Pedro Monteiro Correia Tavares onde, a Autora declarou permutar o lote 37, sito em Vale Sepal, para o Réu Município de Leiria e,

adquiriu daquele o Lote B com a descrição 7564 da 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria da freguesia de Marrazes, averbada ao seu favor pela Ap. 1 de 17/04/2006 e, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia com o artigo 8619 e, um valor patrimonial tributário de 248.273,11 por falta de objeto do contrato de permuta celebrado.

b) Face, à impossibilidade de reprivatização natural e, ser entregue, à Autora o anterior lote 37, sito em Vale Sepal, ser o Réu condenado a indemnizar-lhe os montantes correspondentes ao valor do lote, atualizado, ao lucro cessante e, despesas com contrato celebrado num montante global de € 591.645,57. Quando assim se não entenda,

c) Condenar o Réu no pagamento na diferença económica do valor de mercado do lote com o índice atual de construção e, valor de mercado com o índice de construção assegurado acrescida das respetivas despesas suportadas com o imóvel e que se fixa no montante global de 346.000,00 €;

d) Tudo acrescido de juros moratórios até integral e efetivo pagamento;

e) Nas custas e procuradoria condigna.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Terminada a fase dos articulados. O processo está concluso desde 20/10/2020, aguardando-se os ulteriores trâmites processuais.

**59) Ação Administrativa n.º 429/20.8 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:**

Autor- Fernando de Jesus Gomes

Réu- Município de Leiria

Contrainteressado- Isaías Gaspar Ferreira Gomes e mulher Isaltina das Neves Ferreira

**VALOR DA AÇÃO:** 5.000,01 €

**PEDIDO:** que sejam declarados nulos os atos administrativos referidos na P.I. com as legais consequências, ou se assim não se entender declarado os atos revogados, quer pela prescrição e/ou abuso de direito, e/ou pela circunstância de tal ordem de demolição ser contrária a lei, uma vez que o prédio sobre o qual impende a ora impugnada ordem de demolição, encontra-se devidamente legalizado, porque ter sido contruído de acordo com o projeto aprovando, não havendo assim, qualquer fundamento, para tal ordem de demolição.

Mais requer que se considere o efeito suspensivo da impugnação relativamente à ordem de demolição referida, ordenando a notificação da Câmara Municipal de Leiria de tal ordem de suspensão.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentámos Contestação em 14/09/2020, aguardando-se ulteriores trâmites processuais.

**60) Processo n.º 28/19.7 PCLRA a correr termos no Juízo Local Criminal (Juiz 1), do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria (DP)**

**PARTES:**

Demandante- Município de Leiria

Arguido/ Demandado- Diogo Filipe Próspero Pereira

**VALOR DA AÇÃO:** € 1.278,25

**PEDIDO:** Ser o Demandado condenado a pagar ao Demandante a quantia de € 1.278,25, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vencidos e vincendos, até integral pagamento.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** O arguido está acusado da prática de um crime de furto, previsto e punido pelo artigo 203º-1 e 2 do Código Penal (desqualificado em função do valor da coisa). Apresentámos pedido de indemnização civil. Encontra-se agendado o dia 13/05/2021 pela 10h00 para continuação de audiência de julgamento.

**61) Ação Administrativa n.º 559/20.6 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:**

Autor- Manuel Costa Rita

Réus- Município de Leiria e Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.

**VALOR DA AÇÃO:** 20.000,00€

**PEDIDO:** Que a ação seja considerada procedente por provada, e em consequência ser a Ré condenada:

- a) A pagar ao Autor a quantia de € 10.000, a título de indemnização por danos morais sofridos e que virá a sofrer;
- b) A título de danos materiais a fixar conforme se indica, mas que não deverão ser inferiores a €10.000,00;
- c) Tudo no montante global de € 20.000,00 acrescido dos juros de mora à taxa legal que se vencerem desde a citação até efetivo e integral pagamento;
- d) A pagar ao Autor o montante que se relega para fixação/liquidação posterior correspondente às incapacidades temporais e à incapacidade parcial permanente que vier a ser fixada ao Autor pelo Instituto de Medicina Legal, de acordo com a prudente fórmula sugerida pelo Acórdão do STJ, de 05/05/1994, in Coletânea do STJ, Tomo II, pág. 86, complementada com a fórmula utilizada pelo Tribunal da Relação de Coimbra, Acórdão de 04/05/1995, in Coletânea II, pág. 23 e demais formas e com os elementos indicados neste articulado (idade à data da queda), bem como os danos morais que advierem da incapacidade, bem como os danos e todas as despesas associadas, com todos os tratamentos que, como consequência direta e necessária da queda, tiver feito, fizer ou que vierem a mostrar-se necessários no futuro para debelar as sequelas físicas e psicológicas da queda que não deverá ser inferior a € 10.000.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentada Contestação, o processo encontra-se concluso desde 21/04/2021.

**62) Providência Cautelar n.º 972/20.9 BELSB a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)**

**PARTES:**

Requerente- José Gabriel Monteiro Gregório (Picheleiro 3)

Requeridos- Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e Ministério do Planeamento.

Contrainteressados- Município de Leiria, Lusicresce- Produção Avícola, Lda, Meigal-Construção e Administração de Propriedades, S.A.

**VALOR DA AÇÃO:** 30.000,01€

**PEDIDO:** a) que seja admitido o presente requerimento cautelar;

b) que na citação das entidades requeridas seja feita especial menção ao efeito suspensivo automático dos atos suspendendos, previsto no n.º 1 do artigo 128º do CPTA;

c) que seja julgada procedente a providência cautelar e, em consequência, seja decretada a suspensão de eficácia dos seguintes atos:

i) Do parecer emitido pela APA, em agosto de 2019, no âmbito do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C, requerida pela Contrainteressada Meigal;

ii) Do parecer emitido pela CCDR-C, em 17 de janeiro de 2018, no âmbito do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C, requerida pela Contrainteressada Meigal.

d) Requer-se ainda, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 8 e do artigo 84º do CPTA, que as entidades requeridas juntem aos autos o respetivo processo instrutor.

e) Finalmente, requer-se que, ao abrigo do artigo 17º da Lei de Ação Popular, ao Município de Leiria seja ordenada a junção dos processos administrativos que se referem os artigos 24º e 28º da petição inicial.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentada Oposição, em 03/11/2020, fomos notificados da Sentença que:

a) julgou procedente a exceção dilatória de ilegitimidade do Município de Leiria e do Ministério do Planeamento, absolvendo-os da instância;

b) julgou o processo cautelar totalmente improcedente, não concedendo as providências requeridas;

c) julgou improcedente a condenação do Requerente como litigante de má fé.

Transitada em julgado a sentença, requeremos o pagamento de custas de parte, no valor de 489,60 €, aguardando-se o respetivo pagamento.

**63) Processo Comum Coletivo n.º 153/19.4 PCLRA, a correr termos no Juízo Central Criminal (Juiz 3) do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria (DP)**

**PARTES:**

Demandante- Município de Leiria

Arguidos/Demandados- Tiago André Sousa Duarte e Giancarlo Currito Pezzola

**VALOR DA AÇÃO:** 1.931,62 €

**PEDIDO:** Serem os Demandados condenados a pagar ao Demandante a quantia de 1.931,62 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vencidos e vincendos, até integral pagamento.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Entre outros crimes, os arguidos estão acusados, em co-autoria material e na forma consumada, de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203º nº1 e 204º nº2 al. e), ambos do Código Penal, em que é ofendida a Câmara Municipal de Leiria. Apresentámos pedido de indemnização civil, aguardando-se os ulteriores trâmites processuais.

Para realização do julgamento, encontram-se designados os dias 28/04/2021 e 05/05/2021.

**64) Inquérito n.º 3485/18.5 T9LRA a correr termos no Departamento de Investigação e Ação Penal- 2ª Seção de Leiria (DP)**

**PARTES:**

Lesado- Município de Leiria

Arguidos- José Augusto Ferreira Nogueira e Nogueiras-Industrial de Carroçarias, Unipessoal, Lda

**VALOR DA AÇÃO:**

**PEDIDO:** Decorre processo crime por desobediência por incumprimento de demolição de vedação em estrutura metálica.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Foi requerida a abertura de instrução pelo Arguido, aguardando-se que seja proferido despacho de pronúncia ou de não pronúncia.

**65) Ação Administrativa n.º 480/20.8 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**PARTES:**

Autora- Albertina da Silva Dias

Réu- Município de Leiria

Contrainteressados- Maria Isabel Dias Gaspar; Maria Helena Anastácio Junqueira de Faria e Rui Ferreira Faria; Rui Sérgio Feliz Dinis; Henrique Cardoso Pedrosa e Maria Fernanda Henriques Pedrosa; Luís Santos Fernandes e Maria Celina Dias e Paulo Moreira

**VALOR DA AÇÃO:** 30.000,01€

**PEDIDO:** Deve a ação ser julgada procedente por provada e, em consequência, intimada a entidade demandada a ordenar e concretizar a demolição de todas as obras efetuadas pelos proprietários do lote 12 em desconformidade com o projeto aprovado, designadamente:

- A Maria Isabel Dias Gaspar, residente em Quinta de São Bartolomeu, Lote 12- Fração "A", r/c Dt.º- Leiria, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, a demolição do portão de acesso à garagem no alçado principal e marquise no alçado posterior, do prédio situado no local acima indicado, bem como a reposição da fração "A", conforme projeto aprovado e licenciado em sede do processo de obras n.º 165/87.

- A Rui Ferreira Faria, residente em Quinta de São Bartolomeu, Lote 12- Fração "C", r/c Dt.º- Leiria, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, a demolição das marquises no alçado principal e posterior da fração "C", do prédio situado no local acima indicado, bem como a reposição da fração conforme projeto aprovado e licenciado em sede do processo de obras n.º 165/87.

- A Rui Sérgio Félix Dinis, residente em Travessa do Outeiro da Venda, n.º 130, Galego- Colmeias, União de Freguesias de Colmeias e Memória, a demolição das marquises no alçado principal e posterior da fração "D", correspondente ao 1º Dt.º do prédio situado em Quinta de São Bartolomeu, Lote 12- Leiria, União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, bem como a reposição da fração conforme projeto aprovado e licenciado em sede do processo de obras n.º 165/87.

- A Henrique Cardoso Pedrosa, residente em Quinta de São Bartolomeu, Lote 12- Fração "F", 1º Esq.º- Leiria, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, a demolição do portão de acesso à garagem no alçado principal, da ampliação do Hall e da marquise posterior da fração "F", do prédio situado no local acima indicado, bem como a reposição da fração conforme projeto aprovado e licenciado em sede do processo de obras n.º 165/87.

- A Luís Santos Fernandes, residente em Quinta de São Bartolomeu, Lote 12- Fração "G", 2 Dt.º- Leiria, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, a demolição da ampliação do hall de entrada e marquise no alçado posterior da fração "G", do prédio situado no local acima indicado, bem como a reposição da fração conforme projeto aprovado e licenciado em sede do processo de obras n.º 165/87.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentámos Contestação em 10/08/2020, aguardando-se ulteriores trâmites processuais.

**66) Ação de Processo Comum n.º 923/20.T8STR a correr termos no Juiz 1 do Juízo Central Cível de Santarém do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém (JM)**

**PARTES:**

Autora- Suzi Catarina Pereira de Jesus

Réus- Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A. e Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** € 56.388,44

**PEDIDO:** Deve ser a ação julgada procedente por provada e, em consequência serem os Réus condenados a:

1. Pagar à Autora o valor de € 1.238,12, a título de compensação por danos patrimoniais causados como consequência da ocorrência dos referidos danos,
2. Pagar à Autora o valor de € 55.150,32, já deduzido do montante recebido pela A. de € 9849,68, a título de compensação por danos não patrimoniais, causados como consequência de ocorrência dos referidos danos, correspondendo a quantia de € 30.000,00, pelas dores sofridas (danos corporal), a quantia de €35.000,00 pelo desgosto sofrido e alteração do modo de vida entendendo-se, aqui, a dependência direta entre ambos, tudo acrescido dos respetivos juros legais desde a data da citação.
3. Os Réus devem ainda ser condenados em indemnização a liquidar em execução de sentença, relativamente aos danos não patrimoniais e patrimoniais da Autora que eventualmente venham a ser apurados uma vez que a Autora ainda necessita de cuidados médicos.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentámos Contestação em 28/08/2020, aguarda marcação de dará para realização de audiência de julgamento.

**67) Ação de Processo Comum n.º 1239/20.8 T8LRA a correr termos no Juiz 1 do Juízo Central Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria (MD)**

**PARTES:**

Autora- Leiriparques- Gestão de Parques, Lda

Réu- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** € 463 742,00

**PEDIDO:** que a ação seja julgada procedente, por provada, e consequentemente:

1. Ser o Município Réu condenado a reconhecer a Autora como dona e legítima possuidora, à data da expropriação e da ocupação, da parcela de 3.600,80 m2 ocupada para a construção da Rua Dr. Rui Faria que faz a ligação da rotunda de Santo André à rua do Hospital;
2. Ser o Município condenado a pagar à Autora a título de justa indemnização aos valores atuais, pela expropriação da referida parcela pela desvalorização da sua parte sobrance, a quantia de € 463.742,00, acrescida dos respetivos juros de mora, vencidos e vincendos, contados desde a citação até efetivo e integral pagamento.
3. Ser o Município Réu condenado no pagamento de custas e demais encargos com o processo nos termos legalmente estabelecidos.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentámos Contestação- Reconvenção, peticionando que a Autora seja condenada a reconhecer que o Réu é dono e legítimo proprietário de uma parcela de terreno com a área de 3.600,80 m2, integrada no prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 7031 da freguesia de Pousos, onde

se encontra construída parte da Variante Sul- 3º troço, mormente parte da rotunda de Santo André ou Rotunda das Olhalvas e a Rua Dr. Rui Faria, com as legais consequências, mormente em matéria de custas. Foi apresentada Réplica. Encontra-se agendado o dia 27/05/2021 para realização de audiência prévia.

**68) Providência Cautelar n.º 801/20.3 BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)**

**PARTES:**

Requerente- Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos

Requerido- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** € 30.000,01

**PEDIDO:** que a ação cautelar ser julgada procedente, por provada, e consequentemente, o Município Requerido condenado a adotar as medidas necessárias à tomada de posse do arruamento e a ali proceder à retirada dos objetos e obstáculos ali colocados que impedem a circulação na via em toda a sua largura de 5 metros.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferida Sentença pelo TAF de Leiria em que se julgou incompetente em razão da matéria, para conhecer da ação cautelar e, em consequência, **absolveu o Município de Leiria da instância**, com custas a cargo da Requerente.

A Requerente ISABEL MARIA de SOUSA GONÇALVES dos SANTOS apresentou recurso de apelação dirigido ao TCA Sul. Estando em causa apenas a sentença que decretou a incompetência da jurisdição administrativa para apreciar a matéria dos autos, entendemos não apresentar contra-alegações de recurso. Já fomos notificados do despacho que determina a subida do recurso de apelação ao TCA Sul, pelo que se aguarda prolação de acórdão pelo TCA Sul.

**69) Injunção n.º 97407/20.6 YIPRT, a correr termos no Balcão Nacional de Injunções (VS)**

**PARTES:**

Requerente- Município de Leiria

Requerida- Pódio D´ Elogios, Unipessoal, Lda

**VALOR DA AÇÃO:** €1.224,50

**PEDIDO:** Que seja aposta fórmula executória, para cobrança de crédito

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Intentada Ação Executiva em 20-01-2021, aguardando-se assim ulteriores trâmites processuais.

**70) Ação Administrativa n.º 1049/20.2BELRA a correr termos na Unidade Orgânica 1 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

Autor- Cecília Margarida Cordeiro Gonçalves de Oliveira

Réu- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 141.865,00 €

**PEDIDO:** que a ação seja julgada como procedente por provada e em consequência ser o Réu condenada:

a) o Réu condenado a reconhecer que a Autora é Dona e legítima possuidora do prédio rústico composto por terreno de Pinhal, sito no Vale, freguesia de Pousos, concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica da união de Freguesias de Leiria, Pouso, Barreira e Cortes sob o art. 10673 e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial n.º 2152 da referida freguesia de Pousos.

b) a reconhecer que, por decisão judicial, foi atribuída à Ré uma faixa de terreno com a largura de 3 metros numa extensão de cerca de 62,50m, o que totaliza a área de 187,50m<sup>2</sup>, sob o “leito” do prédio da Autora, i.e., constitui-se um direito/caminho público de passagem por um prédio particular/privado, sem a aquisição, quer pela forma tradicional, quer pela expropriação, quer por qualquer outra via legal, seja por compra, doação ou até usucapião, da respetiva faixa de terreno;

c) a pagar a quantia de €101.865,00 a título de danos patrimoniais decorrentes da apropriação de uma faixa de terreno para os fins de domínio público;

d) a quantia de € 40.000,00 a título de danos não patrimoniais;

e) custas

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentámos Contestação em 01/02/2021, aguardando-se assim ulteriores trâmites processuais.

**71) Ação Administrativa n.º 1025/20.5BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do TAF de Leiria (JFM)**

**PARTES:**

Autor- Ondagulosa- Unipessoal, Ldª

Réu- Município de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 30.000,01 €

**PEDIDO:** que a ação seja julgada como procedente por provada e em consequência sejam declarados anuláveis ou nulo os atos melhor identificados no artigo 1º da P.I., com as legais consequências, e bem assim condenado Município Réu, ao abrigo do disposto nos artigos 67º, n.º 1, alínea b), 68º, n.º 1, alínea a) e 69º, n.º 3, todos do CPTA, à prática dos atos devidos, ou seja, à reapreciação do pedido de esplanada.

Deverá ainda o Município Réu ser condenado a indemnizar a Autora, a título da responsabilidade extracontratual do Estado e demais entidades públicas, pelos prejuízos decorrentes da prática e da execução dos atos impugnados, em montante a liquidar em execução de sentença.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentámos Contestação em 21/01/2021, à qual o Autor apresentou Réplica e o Município apresentou respetivo contraditório.

**72) Inquérito n.º 3400/19.9T9LRA a correr termos no Departamento de Investigação e Ação Penal- 2ª Seção de Leiria (DP)**

**PARTES:**

Lesado/Demandante- Município de Leiria

Arguido/Demandado- Fernando Estrela Esperança de Oliveira

**VALOR DA AÇÃO:** 582,60 €

**PEDIDO:** Que o Demandado seja condenado a pagar à Demandante a quantia de 582,60 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, desde a notificação ao Demandado do presente pedido de cível, até integral pagamento.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentado pedido de indemnização cível em 06/01/2021, aguardando-se ulteriores trâmites processuais.

**73) Processo de contencioso-pré contratual n.º 1004/20.2BELRA que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**Autor-** Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.

**Réu:** Município de Leiria

**Contra-Interessado:** Teixeira Pinto & Soares, S.A. e LENA- Engenharia e Construções, S.A.

**VALOR DA AÇÃO:** Indeterminado, nos termos do disposto no artigo 34º CPTA.

**PEDIDO:** que se conceda provimento à ação e, em consequência, decretar-se:

I) A anulação do ato de exclusão da proposta apresentada pela Autora no procedimento concursal em crise lançado pelo Município Réu, por violação do Código dos Procedimentos Público e do regulamento Administrativo constante do Programa do Procedimento; e, consequentemente:

II) A anulação do ato de adjudicação à proposta apresentada pela firma “Teixeira, Pinto & Soares, S.A.” e reponderação de todas as propostas à luz do critério único de adjudicação previsto no procedimento concursal de “REABILIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, RESTAURO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ARTES VILLA PORTELA- LEIRIA”;

III) A suspensão de quaisquer atos posteriores praticados desde a referida data, nos termos do artigo 103º A do CPTA;

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Proferida Sentença julgou procedente a ação interposta pela Joaquim Fernandes Marques & Filhos, Lda e em consequência:

- Anulou o ato de exclusão da proposta apresentada pela Autora no procedimento concursal com a referência “CPN 36/2020/DICO- 8-34/2017- Reabilitação, Requalificação, Restauro e Conservação do Centro de Artes Villa Portela-Leiria”;
  - Anulou o ato de adjudicação da empreitada à proposta da Contrainteressada Teixeira Pinto & Soares, S.A..
- A Sentença transitou em 25/03/2021 em julgado, pelo que, decorre o prazo de 90 dias para dar cumprimento à sentença.

**74) Ação de processo comum n.º 4249/20.1T8LRA, a correr termos no juízo local Cível de Leiria- Juiz 3 do Tribunal Judicial da Comarca (JFM)**

**Autor-** Condomínio do Prédio sito na Rua Paulo VI.

**Réus:** Município de Leiria, Paula Alexandre da Silva Lopes, Rui Miguel Silva Lopes, Sérgio Paulo Lopes Benedito e Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria

**VALOR DA AÇÃO:** 5.000,00 €

**PEDIDO:** que a ação seja julgada procedente, por provada e em consequência:

- a) requer que seja reconhecido que a Autora é dona e legítima possuidora de uma parcela de terreno situado a nascente e a sul contíguo à parede da cave com 400m<sup>2</sup> e cujo acesso é feito através dos arruamentos existentes a nascente e a norte dos arruamentos existentes a nascente e a norte do prédio de que ilegitimamente se apropriou na íntegra o dito prédio;
- b) por ter sido esbulhado de forma violenta a posse da Autora, que se sejam os primeiros, segundo e terceiro Réus condenados a restituir tal parcela de terreno (logradouros) do prédio e entregar imediatamente ao Autor a parcela de terreno do prédio deste, de que se apoderou;
- c) abster-se, de futuro, de praticar atos que perturbe a posse e o direito de propriedade do Autor;
- d) Repor a dita parcela no estado em que se encontrava antes da ocupação, retirando o portão ali colocado.
- e) que seja a quarta Ré condenada a reconhecer a posse e titularidade do prédio da Ré e em consequência anular todos os atos administrativos que deram origem a quaisquer licenças de construção de portões ou edificações ali requeridas pelos primeiros, segundo e terceiro Réus;
- f) requer-se que seja a Conservatória do Registo Predial de Leiria na pessoa da sua Conservadora, demandada nos presentes autos como Interveniente para vir prestar e entregar aos presentes autos todos os documentos existentes que levaram ao aumento das áreas do prédio do Réus de acordo com o mencionado na descrição 9551/freguesia de Marrazes;
- g) Requer-se ainda que após tal intervenção seja extraída certidão dos presentes autos e enviada para Ministério Público para possível processo crime por falsas declarações perante oficial público.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentámos contestação em 08/03/2021, aguarda ulteriores trâmites processuais.

**75) Processo n.º 358/21.8T8LRA a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria- Juízo Central Cível de Leiria- Juiz 3 (VS)**

**Autor-** Rafael Alexandre Pereira Francisco e Patrícia Frazão Ribeiro

**Réus:** Maria Pereira Carreira; Silvino Carreira Rodrigues e mulher Lucília Augusta Teixeira Guerreiro Jerónimo; Maria Idalina Carreira Rodrigues; Ilídio Manuel Carreira Rodrigues; Ricardo Carreira Rodrigues e mulher Ana Patrícia da Costa Miguel; António Pereira Antunes de Faria e mulher Alzira Pereira Carreira; Estado Português; Ministério das Finanças; Autoridade Tributária e Aduaneira; Caixa Geral de Depósitos, S.A.; **Município de Leiria, Câmara Municipal de Leiria;** Alípio dos Ramos Pereira e Verónica Carreira Francisco.

**VALOR DA AÇÃO:** 67.979,20 €

**PEDIDO:** que a ação seja julgada totalmente procedente, por provada e por via dela:

a) declarar-se que o prédio urbano pertença do Autor marido Rafael Alexandre Pereira Francisco é composto de casa de habitação e respetivo logradouro sito na Rua Vale das Ervilhas, n.º 13 no lugar de Vale da Catarina, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria com a área coberta de 170,00 m<sup>2</sup> e a área descoberta de 2.247,00 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com António Pereira Antunes de Faria, Sul Herdeiros de Policarpo dos Santos, Nascente Rua Vale de Ervilhas e António Pereira Antunes de Faria e Poente Francisco da Ponte e António Pereira Antunes de Faria, omissos na matriz predial urbana respetiva e não descrito na Conservatória do Registo Predial competente, constituindo prédio autónomo e distinto por Usucapião e que como tal lhe pertence, a desanexar registralmente do prédio descrito sob o n.º 2949 da freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria;

b) declarar-se que o prédio rústico pertença dos 1.º, 2.ºs, 3.º, 4.º e 5.ºs Réus é composto de terra de sementeira sita em Vale da Catarina, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria, com a área total de 871,00 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com António Pereira Carreira, Sul António Pereira Antunes de Faria, Nascente Herdeiros de António da Fonte e Poente António Pereira Antunes de Faria, omissos na matriz predial rústica respetiva e não descrito na Conservatória do Registo Predial competente, constituindo prédio autónomo e distinto por Usucapião e que como tal lhes pertence, a desanexar registralmente do prédio descrito sob o n.º 2949 da freguesia de Caranguejeira, Concelho de Leiria;

c) declarar-se que o prédio rústico pertença dos 6.ºs Réus é composto de terra de sementeira sita em Vale da Catarina, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria, com a área total de 1.117,00m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com António Pereira Carreira, Sul António Pereira Antunes de Faria, Nascente Herdeiros de António Estrela Rodrigues e Poente Rafael Alexandre Pereira Francisco, omissos na matriz predial rústica respetiva e não descrito na Conservatória do Registo Predial competente, constituindo prédio autónomo e distinto por Usucapião e que;

d) ser declarada a nulidade, ou se assim não se entender, a ilegalidade das penhoras que ainda incidem sobre o prédio descrito sob o número 2949 da freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria sob a AP.2121 de 2015/03/02 17:13:26 UTC- Penhora da 1.ª Conservatória dos Registos Predial, AP. 490 de 2019/05/30 10:36:34 UTC- Penhora da

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de Viseu e a AP. 2402 de 2020/09/09 17:06:29 UTC –  
Penhora da Conservatória do Registo Predial de Reguengo de Monsaraz e consequentemente ser de imediato  
ordenado o cancelamento dos correspondentes registos na Conservatória da Registo Predial;

e) condenarem-se todos os Réus a tal verem expressamente reconhecido (o peticionado nas antecedentes alíneas a),  
b) c) e d));

f) serem os Réus condenados em custas

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Apresentámos contestação em 12/03/2021, aguarda ulteriores trâmites processuais.

**76) Ação Administrativa n.º 202/21.6BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)**

**Autor-** Sarvinhos- Comercial, Ldª

**Réu:** Município de Leiria.

**VALOR DA AÇÃO:** 2.000,00 €

**PEDIDO:** que a ação seja julgada declarada procedente, por provada e consequentemente, seja anulado o despacho  
de despacho-decisão proferido a 22/01/2021, pela Sr.ª Vereadora Dr. Catarina Louro e o ofício n.º 2021, EXP,S,31,4146,  
de 23-01-2021, proferidos no âmbito do processo n.º NIPG-31106/15, em razão:

a) Do ato administrativo ser nulo por preterição total do procedimento administrativo;

b) Subsidiariamente, por ato administrativo ser anulável por violação do artigo 114º, n.º 2, al. a), do CPA;

c) Subsidiariamente, por ato administrativo ser ilegal por violação do artigo 1º, n.º 3, al. b), da Lei n.º 97/88, de 17 de  
agosto e do artigo 4º, al. i), do Regulamento da Publicidade do Município de Leiria.

**ESTADO ATUAL do PROCESSO:** Decorre prazo para apresentação de contestação.

Pombal, 22 de abril de 2021

**Mario**  
**Diogo**

Assinado de  
forma digital por  
Mario Diogo

Dados:  
2021.04.22  
11:40:04 +01'00'

**Processos Judiciais Pendentes do Município de Leiria**  
**(Pertenciam, anteriormente, à Leirisport - Desporto, Lazer e Turismo de**  
**Leiria, E.M. - Em Liquidação)**  
**(Advogado – Ricardo Macieirinha - R.L.- Responsabilidade Limitada)**

**PROCESSOS TRIBUNAL**

**1º) Exequente: Município de Leiria**

**Executados: Solplay - Exploração de Espaços Lúdicos, S.A. e Luís Alberto Henriques de Magalhães**

**Proc. nº 684/12.7TBLRA - Comarca de Leiria – Juízo de Execução de Pombal**

Acção Executiva para cobrança de Rendas: Valor € 651.255,88 euros. Correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, face à insolvência da “Solplay – Exploração de Espaços Lúdicos, S.A.”, apenas em relação ao Executado Luís Magalhães. O executado Luís Magalhães deduziu oposição à execução.

Foi requerida a substituição do Exequente “Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, EM”, pelo Município de Leiria, que foi admitido.

No dia 21/03/2017, foi realizada a diligência de penhora de bens do Executado Luís Magalhães, que apresentou uma proposta de pagamento, que foi aprovada por deliberação da CML de 03/04/2017. Nos termos da proposta aprovada, ficou estabelecido o pagamento do valor de € 400.000,00 euros, sendo 10.000,00 euros no acto da diligência de penhora e os restantes € 390.000,00 euros em 54 prestações de € 7.000,00 e uma última de € 12.000,00. De igual modo, pelo referido acordo, ficou estabelecido o penhor sobre os bens móveis penhorados ao Executado para garantia das obrigações assumidas.

**LISBOA**

Rua Fialho de Almeida 32,  
1ºE 1070-129 Lisboa

T. +351 213 853 899  
F. +351 213 878 440

**LEIRIA**

Largo 5 de Outubro, nº 18  
2ºE 2400-120 Leiria

T. +351 244 821 028  
F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt  
www.rbcm.pt

Atento o acordo celebrado foi declarada a extinção da instância.

À data de 06/04/2018, foram efetuados pagamentos ao Município de Leiria no total de € 59.000,00 euros. (Cinquenta e nove mil euros), encontrando-se em mora as prestações de Dezembro de 2017 a Março de 2018.

A 06/04/2018 foi requerida a renovação do processo de execução para cobrança do valor total da dívida, face ao incumprimento do acordo de pagamento por parte do executado.

A 03/05/2018 foi realizada nova diligência de penhora de bens móveis na residência do Executado, no decorrer da qual este apresentou uma nova proposta de acordo de pagamento em prestações:

- a) As partes fixam a dívida em €341.000,00, correspondente ao valor de €400.000,00, fixado no anterior acordo, descontado das importâncias pagas pelo executado no seu cumprimento, no montante global de €59.000,00;
- b) Como princípio de pagamento, no dia da diligência, o executado efectuou a entrega de €15.000,00, por transferência bancária para conta da agente de execução;
- c) Até 08/06/2018, o executado Luís Alberto Henriques de Magalhães obrigou-se a efectuar o pagamento adicional de €20.000,00 (Vinte mil euros), por transferência para a mesma conta, assim regularizando os pagamentos que estavam em falta até Abril de 2018, no âmbito do anterior acordo;
- d) Até 10/07/2018, o executado Luís Alberto Henriques de Magalhães obrigou-se a pagar €5.000,00 (Cinco mil euros);
- e) O valor de €283.000,00 (Duzentos e oitenta mil euros) será pago em 71 prestações mensais e sucessivas, que se fixam no valor de €5.000,00 (Cinco mil euros), durante os meses de Maio a Outubro, e no valor de €3.000,00 (Três mil euros), durante os meses de Novembro a Abril, vencendo-se a primeira prestação em 10/08/2018 e as restantes no dia 10 dos meses subsequentes;
- f) No dia 10 do mês subsequente ao vencimento da 71ª prestação, o executado Luís Alberto Henriques de Magalhães obriga-se a pagar o valor final de €18.000,00 (Dezoito mil euros);

A proposta ficou sujeita a aprovação pelo Exequente.

**LISBOA**

Rua Fialho de Almeida 32, T. +351 213 853 899  
1ºE 1070-129 Lisboa F. +351 213 878 440

**LEIRIA**

Largo 5 de Outubro, nº 18 T. +351 244 821 028  
2ºE 2400-120 Leiria F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt  
www.rbcm.pt

Desde a data da apresentação da proposta e até 30/09/2018, o Executado procedeu ao pagamento, por transferência para a Agente de Execução, do valor acrescido de € 50.000,00, que foi por esta transferido para o Município de Leiria. Em reunião da Câmara Municipal de Leiria, realizada em 02/10/2018, foi deliberado a aprovação da proposta de pagamento do Executado.

O acordo, redigido nos termos da deliberação aprovada, foi assinado por ambas as partes e junto ao processo.

Em 19/10/2018, o Executado fez duas transferências no montante global de €5.000,00, para pagamento da prestação de Outubro de 2018.

Na data de 20/11/2018, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Novembro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 16/01/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Dezembro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 08/02/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Janeiro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 25/02/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Fevereiro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 14/03/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Março no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 17/04/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Abril no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 27/05/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Maio no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 17/06/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Junho no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 23/07/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Julho no valor de € 5.000,00 euros.

**LISBOA**

Rua Fialho de Almeida 32,  
1ºE 1070-129 **Lisboa**

T. +351 213 853 899  
F. +351 213 878 440

**LEIRIA**

Largo 5 de Outubro, nº 18  
2ºE 2400-120 **Leiria**

T. +351 244 821 028  
F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt  
www.rbcm.pt

Na data de 20/08/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Agosto no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 20/09/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Setembro no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 18/10/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Outubro no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 26/11/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Novembro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 06/01/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Dezembro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 03/02/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Janeiro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 14/04/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Fevereiro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 22/05/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Março no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 06/07/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Abril no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 20/07/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Maio no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 09/09/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento de metade do mês de Junho no valor de € 2.500,00 euros.

Na data de 30/09/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento de metade do mês de Junho no valor de € 2.500,00 euros.

Na data de 17/11/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento de metade do mês de Julho no valor de € 2.500,00 euros.

**LISBOA**

Rua Fialho de Almeida 32, T. +351 213 853 899  
1ºE 1070-129 **Lisboa** F. +351 213 878 440

**LEIRIA**

Largo 5 de Outubro, nº 18 T. +351 244 821 028  
2ºE 2400-120 **Leiria** F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt  
www.rbcm.pt

Na data de 15/03/2021, foi realizada a transferência relativa ao pagamento de metade do mês de Julho no valor de € 2.500,00 euros.

Encontram-se por liquidar as prestações referentes aos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro do ano de 2020 e referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano corrente.

**2º) Credora: Leirisport, E.M. - Em Liquidação/Município de Leiria**

**Insolvente: Solplay - Exploração de Espaços Lúdicos, S.A.**

**Proc. nº. 563/12.8TYLSB-C- Comarca de Lisboa – Juízo de Comércio de Lisboa – Juiz 1**

Proferida sentença de aprovação de lista de créditos. Reconhecido o crédito no valor de **€335.510,64 euros**.

No dia 19/07/2017 foi apresentado requerimento para substituir a Leirisport pelo Município de Leiria, enquanto credora da insolvente. Foi deferida a requerida substituição.

Por despacho de 28/02/2018, reiterado em 07/05/2018, o Tribunal veio fixar a remuneração e despesas do Administrador da Insolvência, e notificou-o para apresentar nova prestação de contas, tendo em atenção esses elementos.

Em 11/05/2020 e, novamente, em 16/09/2020, o Tribunal notificou o Administrador da Insolvência para vir informar qual o valor remanescente, destinado aos credores, para efeitos de rateio final.

O processo aguarda que seja efectuado o rateio e respectivos pagamentos aos credores.

Em 09/01/2021, o Administrador da Insolvência veio informar ao processo que a Autoridade Tributária o notificou de uma vasta lista de dívidas fiscais do insolvente, das quais, no seu entendimento, só uma dívida de IMI seria devida,

**LISBOA**

Rua Fialho de Almeida 32, T. +351 213 853 899  
1ºE 1070-129 Lisboa F. +351 213 878 440

**LEIRIA**

Largo 5 de Outubro, nº 18 T. +351 244 821 028  
2ºE 2400-120 Leiria F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt  
www.rbcm.pt

pelo que a fixação do valor remanescente para rateio final está dependente do tratamento a dar a estas dívidas e, em última análise, do resultado da sua eventual impugnação.

Em 19/03/2021, o Ministério Público pronunciou-se, em representação da Autoridade Tributária, informando que as dívidas fiscais decorrem do facto de a actividade comercial da insolvente não ter sido encerrada em sede de IVA e IRS.

**Leiria, 26 de Abril de 2021**

**Ricardo Macieirinha**  
**Advogado**

Cédula Prof.n.º 4879C \* NIF 205188443  
Responsabilidade Limitada

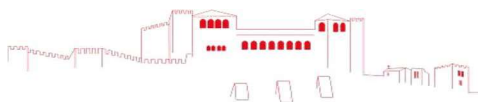
**LISBOA**

Rua Fialho de Almeida 32, T. +351 213 853 899  
1.ºE 1070-129 **Lisboa** F. +351 213 878 440

**LEIRIA**

Largo 5 de Outubro, n.º 18 T. +351 244 821 028  
2.ºE 2400-120 **Leiria** F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt  
[www.rbcm.pt](http://www.rbcm.pt)



**Relatório de Atividades à Assembleia Municipal relativo ao período entre 18 de janeiro de 2021 a 15 de abril de 2021**

**Município de Leiria**

**CAPITULO III - Outras informações relevantes sobre a atividade do Município**

**REPRESENTAÇÃO EXTERNA**

No período em análise no âmbito das suas funções, o Presidente da Câmara Municipal de Leiria, esteve presente em várias reuniões/sessões, a saber: Reuniões da Câmara Municipal, CIMRL, Valorlis, do Conselho de Administração dos SMAS e Assembleia Municipal.

**ATIVIDADE DOS SERVIÇOS**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**DIVISÃO FINANCEIRA**

Relatório financeiro respeitante ao período em análise constitui o **Anexo I** ao presente relatório e dele faz parte integrante.

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Assiduidade**

Foram encetadas as diligências necessárias à implementação da gestão e controlo de assiduidade por força do processo de transferências de competências da área da educação.

Também na área da assiduidade, tratou-se da parametrização dos horários de trabalho face aos planos de organização de equipas no âmbito pandemia COVID 19 e foram iniciados os procedimentos inerentes à preparação dos mapas individuais para a marcação das férias no ano em curso, quer para a marcação das férias na plataforma de assiduidade, quer para a marcação das férias nos mapas manuais.

**Vencimentos**

Na área dos vencimentos importa realçar a introdução de cadastros, e respetivo processamento de remunerações, aos cerca de 450 novos trabalhadores que transitaram para o Município de Leiria resultado da transferência de competências no domínio da educação, prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e consagrada no Despacho n.º 8518/2020, de 4 de Setembro.

No mês de fevereiro do ano em curso, foram atualizados os níveis 5, 6 e 7 da tabela remuneratória única, com efeitos a 01 de janeiro de 2021, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, tendo sido pagos os respetivos retroativos.

Na mesma área e no decurso do mês de março, foram elaborados e submetidos na plataforma da Direção-Geral das Autarquias Locais, os 35 quadros do Balanço Social, com referência a 31 de dezembro do ano anterior e foram apurados todos os custos com pessoal afeto aos equipamentos culturais, desportivos, ambiente e bombeiros relativos ao ano de 2020, para preenchimento do inquérito ao financiamento público das atividades culturais, recreativas e desportivas das Câmaras Municipais.

**Mapa de Pessoal 2021**

Na sequência, também, da transferência de competências na área da educação, foi efetuada a 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2021 e respetiva revisão ao orçamento, bem como alterada a deliberação de desagregação de verbas para a rubrica de recrutamento.

**SIADAP**

Foi dado início às fases de autoavaliação, avaliação prévia e conhecimento aos avaliados da proposta de avaliação referentes ao ciclo avaliativo 2019/2020, bem como realizadas as respetivas reuniões do Conselho de Coordenação da Avaliação para início do ciclo avaliativo 2021/2022.

## Recrutamento

Foi efetuado o acolhimento e demais procedimentos relativos à contratação por tempo indeterminado de:

- 2 assistentes técnicos da área de atividade de animação cultural;
- 5 assistentes técnicos da área de atividade administrativa;
- 1 técnico superior da área de atividade de desporto;
- 4 assistentes operacionais na área de ação educativa;
- 1 técnico superior na área jurídica.

Foram efetuados os procedimentos relativos à colocação de nove assistentes operacionais do mapa de pessoal do município de Leiria em mobilidade interna intercarreiras, na carreira e categoria assistente técnica, área de atividade administrativa, e de um assistente operacional do mapa de pessoal do município de Leiria em mobilidade interna intercategorias, na categoria de encarregado operacional, área de atividade de Manutenção e Conservação de Parques e Espaços Verdes, por via da celebração de acordos de mobilidade interna, pelo período de 18 meses, com efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Em consequência e relativamente à assiduidade, foram desencadeados os procedimentos inerentes ao ingresso de novos colaboradores, nomeadamente, foi efetuado o seu recenseamento para reconhecimento facial, parametrização dos respetivos dados na aplicação de gestão de pessoal, no programa de assiduidade e no portal de assiduidade via web, bem como ministrada uma breve formação, em contexto de trabalho, a cada um destes colaboradores sobre o portal da assiduidade.

## Segurança e Saúde no Trabalho

Promoção, em colaboração com o Gabinete de Apoio à Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Esperança e com a ACES Pinhal Litoral, da realização de testes de deteção à COVID-19, ao universo de trabalhadores da CML e SMAS previamente identificados para a maior exposição ao risco potencial de contágio ou transmissão do vírus. Os testes foram realizados, com carácter facultativo, nos dias 15/02, 24/03, 31/03, 7/04, 14/04 e terão continuidade mediante calendarização definida.

## Outros

No âmbito do Programa MAREESS, foram celebrados dois contratos para apoio à realização de trabalho socialmente necessário, para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, durante a pandemia da doença COVID-19.

Foram instruídas junto do IEFP, 3 novas candidaturas e 4 pedidos de prorrogação, ao programa EAMA - Emprego Apoiado em Mercado Aberto.

Por último, foram instruídos 7 novos pedidos de aposentação no portal da CGA.

## DIVISÃO JURÍDICA

Passaremos a expor, embora de forma sumária, as atividades desenvolvidas, no período em análise, pelos serviços da Divisão Jurídica:

**Informações de carácter técnico-jurídico:** 36 processos;

**Outras atividades de carácter técnico-jurídico:** 12 Ato administrativo (despacho e deliberação), 6 Editais e 3 Protocolos;

**Serviços de Contraordenações:** 150 movimentados, 52 decisões, e 45 pagas;

**Serviços de Contraordenação Rodoviárias:** 274 iniciadas e movimentadas e 231 pagas;

**Serviço de Execuções Fiscais:** 71 citações e 24 pagas.

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Apresentam-se no quadro abaixo, de forma sumária, as atividades desenvolvidas, no período em análise:

Receita cobrada			
Emissão de guias de receita de certificados de registos de cidadãos da comunidade europeia			€479,91
Emissão e revalidação de cartões de residente			€289,05
Emissão de plantas de localização			€0,00
Serviço de Atendimento ao Público			
BUA – Edifício sede		BUA – Loja de cidadão	
774		185	
Registo de documentos (mail e papel)			
Correio electrónico atendimento geral	Requerimentos urbanismo entrados via BUA	Correio Papel	Plataformas electrónicas (via CTT, reclamações)
10.205	1063	1566	69
Entrada de requerimentos urbanismo via plataforma			
2261			
Serviço de Arquivo Administrativo			

	Informatização de processos	Transição digital (Digitalizações)	Total de pedidos ao arquivo (internos e externos)	Acesso online arquivo.cm-leiria.pt
Volume trabalho	3018	1.926 processos (98.405 imagens)	1462 672 (internos); 790 (externos)	7.818 (sessões) 142.974 (visualizações)

## DIVISÃO DE INFORMÁTICA

No período compreendido entre 18 de janeiro de 2021 a 15 de abril de 2021, esta divisão não foi alvo de reclamações nem de recursos hierárquicos.

No decorrer das actividades regulares, levadas a cabo por esta divisão, salientamos as seguintes:

- Apoio na utilização da rede de dados, pelos serviços da ACES Pinhal Litoral, no edifício na Av. 22 de maio;
- Criação das 128 ligações de dados às escolas para permitir a gestão de assiduidade dos recursos humanos originada pela transferência de competências das escolas, para o Município;
- Substituição e instalação de novas Firewall, com maiores capacidades e performances para permitir a gestão segura do tráfego de dados e fazer face ao incremento gerado pelo aumento de trabalhadores em teletrabalho e pelos trabalhadores das escolas;
- Continuidade das medidas activas de segurança informática para fazer face ao aumento do risco de ataques, originados pelo facto dos trabalhadores estarem a aceder à rede do município a partir de locais (redes domésticas e públicas) com baixos níveis de segurança;
- Apoio à PSP, na manutenção dos circuitos de comunicação, para transmissão e gravação das imagens da vídeo vigilância da cidade, no centro de controlo da PSP;
- Continuação da prestação de suporte técnico à realização de reuniões por videoconferência;
- Diversas acções de suporte à renovação do site do município e orçamento participativo;
- Apoio técnico aos serviços envolvidos na Eleição do Presidente da República 2021;
- Apoio à realização da reunião de Assembleia Municipal de 12 de fevereiro;
- Apoio técnico nas obras de renovação do Teatro Miguel Franco;
- Criação de novos postos de trabalho no canil municipal;
- Dinamização de uma sessão de formação em Teams, com o apoio da empresa fornecedora, para os utilizadores do município;
- Elaboração do procedimento para a instalação de acessos Wi-fi gratuitos, à internet, em espaços públicos da cidade, com o apoio do projecto europeu Wifi4EU;
- Apoio à instalação do posto de vacinação Covid-19, no estádio Municipal;
- Implementação do servidor de gestão centralizada de antivírus;
- Empréstimo de equipamentos portáteis a crianças carenciadas do Lar de Santa Isabel;
- Apoio na implementação do Espaço Cidadão na Junta de Freguesia de Regueira de Pontes;
- Criação e preparação de servidores para a migração do SIG municipal;
- Apoio técnico complementar, nos diversos postos de trabalho associados à migração do SIG Municipal;
- Participação activa na candidatura ECO XXI;
- Extensão da rede de dados do Município às instalações da Startup Leiria;
- Adesão e instalação do serviço de conectividade à rede nacional de segurança interna, da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;
- Actualização contínua da informação disponibilizada na página Web do Município;
- Dinamização e acompanhamento contínuo de formação e apoio em posto de trabalho, na utilização de aplicações de gestão autárquica - Medidata;
- Suporte contínuo ao funcionamento das aplicações de gestão autárquicas, com a realização de inúmeras actualizações.

## DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

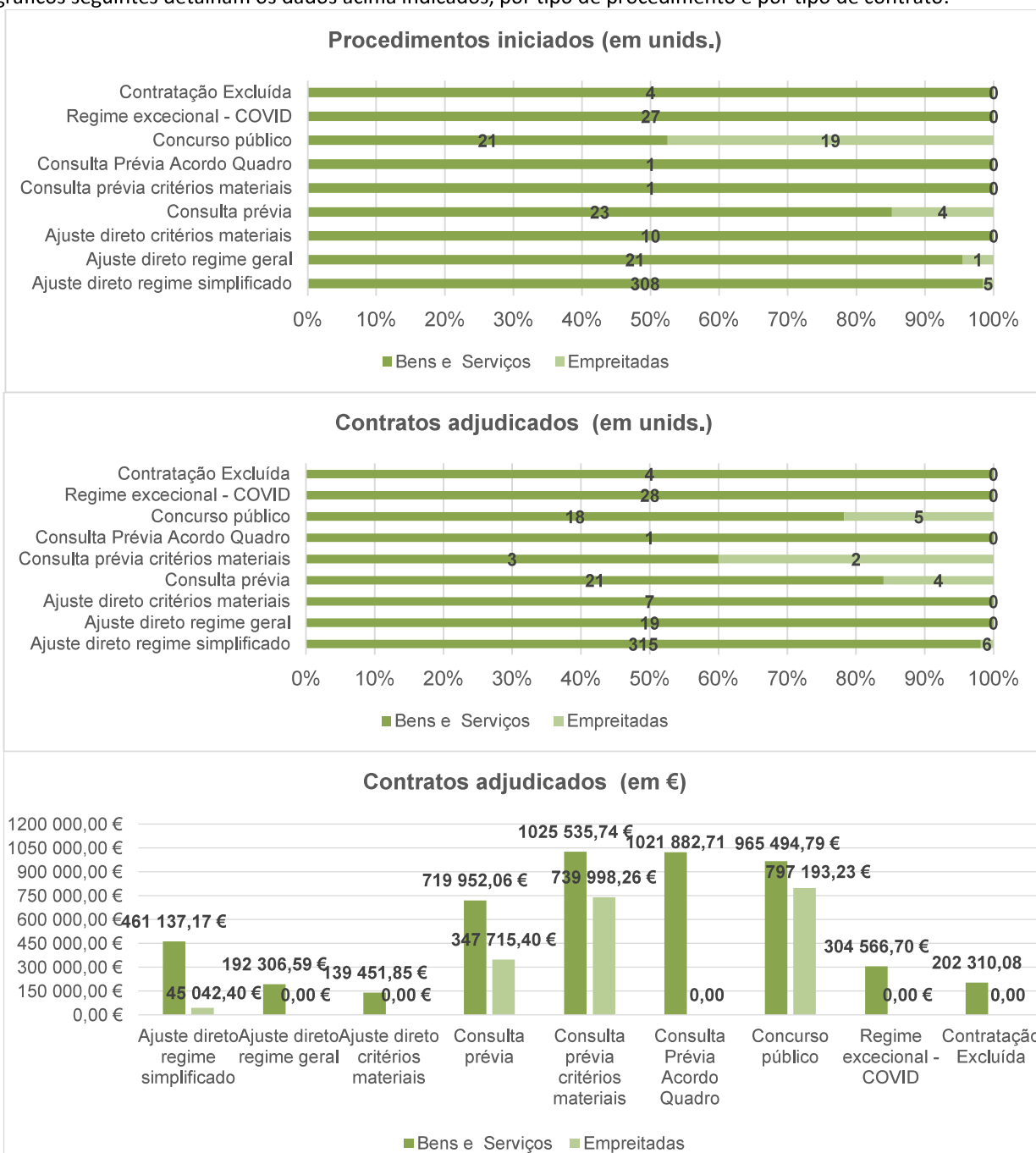
### 1. Área da Contratação Pública

No período em análise, o serviço de contratação pública desenvolveu a sua ação em torno dos seguintes procedimentos de contratação pública:

- Foram iniciados 445 procedimentos de contratação pública;

- Foram adjudicados 433 contratos, no valor global de 6 962 586,98 €, e publicados no portal Base.gov 69 relatórios de formação de contratos.

Os gráficos seguintes detalham os dados acima indicados, por tipo de procedimento e por tipo de contrato:



No período em análise, foi concedido visto, pelo Tribunal de Contas, aos contratos submetidos a fiscalização prévia, respeitantes aos seguintes procedimentos:

- CONSULTA PRÉVIA N.º 128/2020/DICP – Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria (código CPV 90000000 - Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente) – Contrato n.º 4/2021, celebrado entre o Município de Leiria e a SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A., outorgado a 07 de janeiro de 2021, visado na sua sessão diária de visto de 25/02/2021;
- CONCURSO PÚBLICO N.º 88/2020/DICP – T - 59/2020 – Arranjos Exteriores da Área Envolvente ao Castelo e Principais Acessos (Largo De São Pedro), em Leiria – Contrato n.º 2/2021, celebrado entre o Município de Leiria e a OLIVEIRAS, S.A., outorgado a 06 de janeiro de 2021, visado na sua sessão diária de visto de 18/02/2021.

Neste período, foi apresentada reclamação à minuta do contrato referente ao Lote 1 – Fornecimento de gás natural canalizado, pelo adjudicatário do referido lote, «Galp Power, S.A.», mais concretamente à unidade de medida respeitante ao preço unitário, constante na cláusula 2.ª | Valor Contratual, no âmbito do procedimento por Consulta Pública n.º 01/2021/DICP – Fornecimento de gás natural canalizado, gás propano canalizado e gás propano a granel, para os edifícios municipais do Concelho de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo.

No mesmo período, foi, ainda, apresentada impugnação administrativa da decisão tomada sobre a reclamação da minuta do contrato, pelo concorrente supramencionado, no âmbito do referido procedimento.

## **2. Área dos Armazéns e Controlo de Contratos**

No que se refere aos armazéns do município e ao controlo de contratos, será de salientar, em termos do trabalho desenvolvido neste período:

- O desencadeamento dos diversos processos de aquisição, por fornecimentos contínuos, bem como a monitorização e execução dos que se encontram em vigor, a fim de fazer face às necessidades decorrentes da atividade e/ou intervenção municipal;
- A realização de todos os procedimentos referentes ao inventário periódico relativo aos meses de fevereiro e março do ano em curso no armazém 1;
- Sem registo de histórico sob inventariação e registo, relativamente ao armazém 2, atendendo ao estado pandémico em curso.

## **DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO**

### **Secretaria de Apoio Administrativo**

- Implementação e consolidação de fluxos/circuitos na aplicação SIGMA-OBM e SIGMA-PCE com vista a maior celeridade dos processos e concentração da informação;
- Análise aos documentos de despesa provenientes das Juntas de freguesia no âmbito da delegação de competências (Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo).

## **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

### **Acompanhamento de Coordenação de Segurança de Obras Municipais, Fiscalização de Obras**

- T-54/2015| Execução de Infraestruturas para os Acessos Mecânicos ao Castelo de Leiria – União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-31/2016| Execução de Infraestruturas do Sistema Viário da Av. Nossa Senhora de Fátima e Av. General Humberto Delgado, UF de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T -20/2017| Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Leiria: Mercado Poente, UF de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T -25 /2017| Construção do Pavilhão Municipal Inclusivo de Cortes UF de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-01/2018| Requalificação Urbana do Núcleo Amuralhado, Castelo e Envolvente - Edificado e espaço Público – PEDU - UF de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-50/2018 | Execução de arruamentos de ligação da Quinta dos Maristas a Casal dos Matos, Pousos - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-19/2019| Requalificação dos passeios na Rua das Fontainhas – Freguesia de Amor;
- T-27/2019| Requalificação da Rua de Leiria – União de Freguesias de Monte Real e Carvide;
- T-45/2019| Trabalhos de substituição de cobertura e diversas reparações no pavilhão Desportivo Municipal da Maceira – Freguesia da Maceira;
- T-47/2019| Requalificação da Rua 13 de Maio Lagoa;
- T-76/2019| Cobertura Solar do Visconde da Barreira – União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-10/2020| Reversão do Antigo Edifício Escolar para Centro de Artes – Freguesia do Arrabal;
- T-36/2020| Reparação do Pavilhão Desportivo dos Pousos - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-45/2020| Requalificação da Rua Nossa Senhora da Piedade - UF Colmeias e Memória;
- T-47/2020| Reabilitação e adaptação dos edifícios e anexos do Agromuseu Municipal Dona Julinha – Freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa;
- T - 53/2020| Substituição de caixilharias nas habitações e trabalhos diversos no bairro social da Cova das Faias - União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista;
- T-55/2020| Requalificação das Salinas da Junqueira – União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira;

- T-57/2020| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 1 – Freguesias da Bajouca, Coimbrão e União de freguesias de Monte Redondo e Carreira;
- T-57/2020| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 2 – Freguesia de Amor, UF de Monte Real e Carvide e UF de Souto da Carpalhosa e Ortigosa;
- T-57/2020| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 3 – Freguesia de Bidoeira, Milagres, U.F. Colmeias e Memória e U.F. Santa Eufémia e Boa Vista;
- T-57/2020| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 4 –UF de Marrazes e Barosa;
- T-57/2020| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 5 – Freguesia da Maceira e União de Freguesias de Parceiros e Azóia;
- T-57/2020| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 6 – Freguesias do Arrabal e da Caranguejeira e União de freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça;
- T-57/2020| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 7 - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-59/2020| Arranjos exteriores da área envolvente ao Castelo e principais acessos (Largo de São Pedro) - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-61 /2020| Reformulação do entroncamento da EM 349-1 com a Rua Central – Casal dos Claros – Freguesia de Amor;
- T-69/2020| Execução de um muro de suporte na rua Principal das Cavadas – União de freguesias de Monte Redondo e Carreira;
- T-75/2020| Contrato de Conservação e Manutenção de Vias Municipais no Concelho de Leiria;
- T-82/2020| Remoção de fibrocimento com amianto em edifícios escolares do Concelho – Leiria;
- T-85/2020| Implementação de medidas de acalmia de tráfego em diversos locais do Concelho de Leiria;
- T-96/2020| Requalificação e beneficiação da Rua da Restauração na Localidade de Alcolgulhe – União de freguesias de Parceiros e Azóia;
- T - 100/2020| Reparação da cobertura da torre sul do Teatro José Lúcio da Silva – União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T 102/2020 |Requalificação Viária da rua Cónego Lacerda e rua Cónego Amílcar – Santuário dos Milagres – Freguesia dos Milagres;
- T-111/2020| Beneficiação da rua Outeiro Barrocas -IC2 Boavista;
- T-120/2020 – Conservação e pintura em pontes existentes ao longo do rio Liz – troço da Ponte D. Dinis à Ponte sofá- União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-28/2021 - Trabalhos diversos para instalação do Centro Associativo Provisório no antigo edifício da EDP, na Ponte Hintze Ribeiro – União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-44/2021 - Substituição do Largo 5 de Outubro - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T- 50/2021 – Serviço de Lavagem de fachadas e contrafortes do Museu e gradeamento envolvente.

#### **Preparação e lançamento de Prestações de Serviços**

- T-128/2020| Aquisição de Serviços de Fiscalização, Controlo Arqueológico, Controlo da Qualidade e Ambiental e coordenação de Segurança e Saúde da Empreitada "Arranjos Exteriores da Área Envolvente ao Castelo e Principais Acessos (Largo de São Pedro) - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-21/2021| Elaboração do Estudo Geológico e Geotécnico no terreno destinado à reabilitação de 6 pontões na Freguesia de Amor;
- T-43/2021 | Consultoria técnica no âmbito da empreitada T-55/2020 – Requalificação das Salinas da Junqueira;
- T- 45/2021 | Avaliação das características de permeabilidade *in situ* da reabilitação da via Polis em Leiria – União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-51/2021 | Estudo Geológico Geotécnico a realizar em vários locais no Concelho de Leiria;
- T 55-2021 | Projeto de Requalificação do Espaço Público da Avenida Cidade de Maringá e envolvente do Mercado Municipal de Leiria - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

#### **Preparação e lançamento de empreitadas:**

- T-04/2020| Ampliação de zonas de estacionamento no Bairro da Integração - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-93/2020| Requalificação do Parque Infantil da Lagoa da Ervedeira – Freguesia do Coimbrão;
- T 118 2020| Mercado Municipal - Empreitada para Reforço Estrutural do Piso de Cave - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-122/2020| Coletor Pluvial na Rua da Comissão da Iniciativa 1931 - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;

- T-03/2021| Requalificação da Rua Cónego Lacerda e Rua Cónego Amilcar, Milagres – Serviços arqueológicos União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-20/2021| Requalificação e beneficiação da Rua do Pinhal – Ponte da Pedra – Freguesia de Regueira de Pontes;
- T-22/2021| Requalificação e beneficiação da Rua da Boleira – Souto de Cima – Freguesia da Caranguejeira;
- T-28/2021| Trabalhos diversos para instalação do Centro Associativo Provisório no antigo edifício da EDP, na Ponte Hintze Ribeiro - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T- 29/2021| Reabilitação do edifício n.º 25A (antigas instalações dos SMAS Leiria) na Rua Machado dos Santos - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-31/2021| Requalificação do Coletor da Estrada da Ribeira - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-35/2021| Requalificação do pavimento viário da EN 356-1, no troço compreendido entre a Rotunda dos Bombeiros/Rotunda dos Campos – Freguesia da Maceira;
- T-38/2021| Requalificação do pavimento da rua das Sismarias (ligação da localidade de Sismaria à EN 109-9 Coimbra), na localidade de Sismaria – UF de Monte Redondo e Carreira;
- T-40/2021! Execução de aplicação de guardas de proteção rodoviárias;
- T- 47/2021 | Construção de passeio e trabalhos diversos na Rua de São Miguel na localidade de Ponte da Pedra – Freguesia de Regueira de Pontes;
- T-54/2021 | Requalificação da Praça Prior Neves, na localidade de Santa Catarina da Serra – UF de Santa Catarina da Serra e Chainça;
- T-57/2021| Execução de infraestruturas enterradas para as redes de iluminação pública (IP), baixa tensão (BT) e telecomunicações na envolvente do entroncamento da rua da Base aérea com a Rua Central, na localidade de Amor – Amor;
- T-59/2021| Requalificação da Rua do A-do-Magro, Casal Novo e Execução de valetas na Rua do Ninho do Rato, em Amor- Freguesia de Amor;
- T-60/2021| Requalificação da ligação da Rua do Arnal (Arrabal) à Rua Principal – Vale Maior (Santa Catarina da Serra);
- T – 62/2021| Execução de orçamento participativo de 2017/2018 – Empreitada de execução de projetos – Proposta n.º7 EB1 A-dos-Pretos/Maceira – Proteção móvel do recreio coberto;
- T- 63/2021| Alargamento do pontão no entroncamento da Rua de Sete Rios com a Rua Vale São João, na localidade de Canais - Freguesia de Caranguejeira.

#### **Elaboração de estudos diversos**

- T 50/2019 – Elaboração de Estudos e projetos da nova ponte rodoviária sobre a Ribeira do Sirol em Caxieira – Santa Eufémia e Requalificação da Ponte sobre o Ribeiro do Freixial no lugar de Vidigal – Pousos;
- Articulação de validação de cadastros pelas respetivas entidades relativamente aos cadastros realizados pela Municipia no âmbito das prestações de serviços
- Verificação da execução de Obras no âmbito do apoio financeiro dado pelo município para a realização das mesmas em diversas entidades (associações);
- Verificação e avaliação do estado de conservação da rede viária do Concelho de Leiria;
- Realização de diversas visitas/vistoria para efeitos de receção definitiva e liberação de garantias;
- Emissão de Pareceres relativos aos projetos de Rede de drenagem de Águas Pluviais, no âmbito de processos de obras particulares, obras de loteamento e obras municipais;
- Realização de vistorias para efeitos de receção provisória/definitiva – Obras de Urbanização.

#### **DIVISÃO DE PROJETOS**

##### **Elaboração, acompanhamento e coordenação dos seguintes projetos**

- Projetos e candidaturas: apoio ao Departamento na coordenação dos projetos financiados, no âmbito do POSEUR, PEDU de acordo com calendarização prevista e respetivos procedimentos concursais: projetos de arquitetura e especialidades, pareceres de entidades e procedimentos concursais. Organização da relação entre projetos internos e externos, monitorização e articulação destes, entre eles e com outras estratégias municipais complementares;
- T-43/2015| Reabilitação Urbana do Núcleo Amuralhado, Castelo de Leiria e envolventes – PEDU – União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-31/2016 | Sistema Viário Av.. N. Sra. de Fátima e Av. General Humberto Delgado – União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;

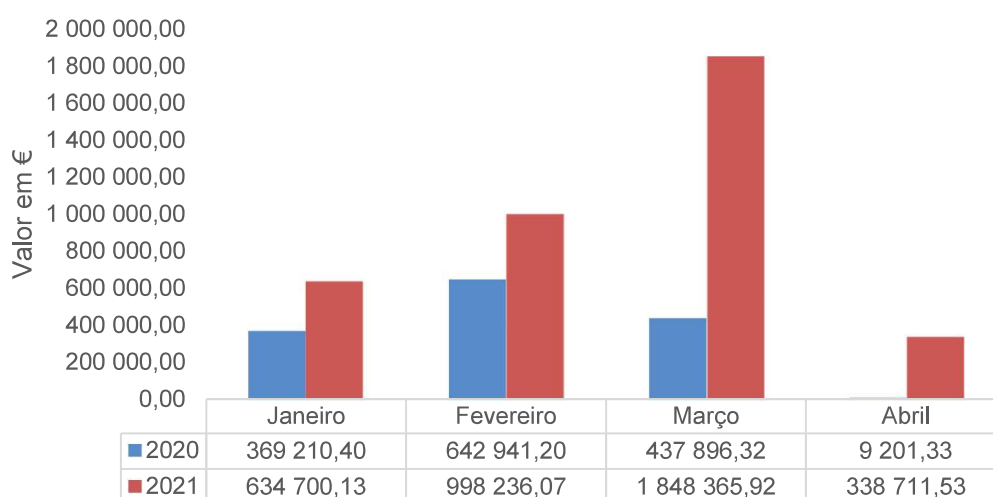
- T-34/2017|Reabilitação, Requalificação, Restauro e Conservação do Centro Artes Villa Portela – União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-35/2018| Estudo de Impacte Ambiental do Parque Empresarial de Monte Redondo – União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira;
- T-44/2018| - Alteração aos projetos de execução para a remodelação e ampliação do posto da GNR de Monte Real – União de Freguesias de Monte Real e Carvide;
- T-56/2018| Requalificação da Rua da Malaposta - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-57/2018| Elaboração de Estudos e Projetos para as intersecções rodoviárias:
  1. Lote 1 - Regueira de Pontes;
  2. Lote 2 - Barosa;
  3. Lote 3 – Ortigosa;
- T-59/2018 – OP 2019/20 | Proposta 21 | ID 284 | Reversão da Antiga Escola Primária de Monte Real em Biblioteca;
- T-39/2019| Requalificação viária da Rua Nossa Sr.ª das Dores – União de freguesias de Santa Eufémia e Boavista;
- T-43/2019| Blackbox - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-57/2019 | Projetos requalificação do Beco Moinho do Pisão-Freguesia da Bajouca;
- T-62/2019| Projeto de Requalificação da Rua da Restauração, Rua Dr. António Costa e Rua Henrique Sommer - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-65/2019| Reabilitação de 35 habitações sociais no Concelho de Leiria;
- T-66/2019 |Elaboração do Projeto de Execução da Requalificação do Edifício Cooperativa Agrícola – União de Freguesias de Marrazes e Barosa;
- T-69/2019|Elaboração de Estudos e Projetos para a Ciclovía na margem direita da E.N. 109-9;
- T-71/2019| OP 2019/20 | Proposta 39 - Projeto de execução de Espaço de Lazer Intergeracional;
- T-17/2020| Elaboração do projeto de requalificação do edifício para associação cultural/espços de artes – Rua da Cova – Freguesia da Bidoeira de Cima;
- T-5/2020| Execução de projetos de arquitetura e especialidades da USF Amor, Bidoeira e Parceiros;
- T-19/2020| Requalificação da Escola do 3.º ciclo e secundária Afonso Lopes Vieira- União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-20/2020| Revisão do projeto Centro Escolar dos Marrazes- União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-35/2017| Requalificação do Percurso Polis (Polis2) - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-37/2020| Requalificação do Conjunto Urbano das antigas instalações da Antiga Adega Cooperativa das Cortes - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-38/2020|Projetos complementares ao Sistema Urbano do Eixo Comercial e Envolvente da Av. Heróis de Angola - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-39/2020|Centro de Recolha Oficial Animal de Leiria – União de Freguesias de Santa Eufémia e Boavista;
- T-44/2020| Elaboração de projeto de arquitetura e especialidades para o interior da Torre Nascente do Topo Norte do Estádio Municipal Magalhães Pessoa - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-50/2020|OP2019/2020, Proposta 11 – Projeto de Execução de Jardim e Espaço de Lazer, em Telheiro - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-59/2020| Requalificação do Largo de S. Pedro - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-62/2020| Projeto de Requalificação da Rua da Lagoa e Estrada de Casais – Freguesia de Regueira de Pontes;
- T-70/2020| Projeto de Requalificação da Rotunda Norte da Praia do Pedrógão – Freguesia do Coimbrão;
- T-73/2020 | Projeto de Execução do Pavilhão Desportivo do Centro Escolar de Marrazes;
- T-82/2020| Remoção de fibrocimento com amianto em edifícios escolares do Concelho – Leiria;
- T-92/2020 |Atualização do projeto de execução “Extensão do Parque Verde da Encosta do Castelo” -União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-100/2020|Reparação da cobertura da torre sul do Teatro José Lúcio da Silva - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-101/2020| Atualização do Projeto de Execução: Sistema Urbano do Eixo Comercial da Av. Heróis de Angola e Envolvente- União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-104/2020| Elaboração do Projeto de Execução das Infraestruturas para o Parque Empresarial de Monte Redondo – União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira;
- T-110/2020|Atualização dos Projetos de Execução da R. Dr. Alves Correia - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-121/2020|Requalificação Viária da Rua do Hospital Militar e Rua Quinta dos Saladas- União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;

- T-125/2020| Projeto das Especialidades do Centro de Inovação e Logística de Leiria;
- T-02/2021| Construção de passeios e drenagem pluvial entre Cortes e Famalicão - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-05/2021| Elaboração de estudos e projetos para reabilitação de 21 unidades de Saúde no Concelho de Leiria – Concelho;
- T-07/2021| Reabilitação do Edifício do Mercado Santana - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-10/2021| Projeto de execução de Construção de um Parque dissuasor e um Autossilo na Rua Dr. João Soares - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-12/2021| Requalificação viária da rua da Ordem – Andrinós - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-13/2021| Requalificação de Estacionamento e Infraestruturas rua Voluntários 25 de novembro – Freguesia da Bajouca;
- T-16/2021| Construção do Pavilhão Desportivo e Centro Escolar dos Marrazes- União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-17/2021| Plano Estratégico para a Reabilitação e Beneficiação do Sistema de Drenagem Pluvial da Cidade de Leiria, na Margem Esquerda do Rio Lis - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-24/2021| OP 2020/2021, Proposta 11- Requalificação e ampliação do Parque Infantil do Jardim Olímpio Alves – União de Freguesias de Monte Real e Carvide;
- T-25/2021| OP2020/2021-Proposta 21 – Construção de Espaço Museológico em Boa Vista – União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista;
- T-26/2021| Levantamento Topográfico das Margens do Rio Lis – Concelho de Leiria;
- T-27/2021| Requalificação do Estacionamento da Praia Sul do Pedrógão – Freguesia do Coimbrão;
- T-34/2021|
- T-36/2021| Elaboração do Projeto de Quatro Espaços de Arranjos Exteriores na Cidade de Leiria- União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-37/2021| Elaboração do Projeto de Execução do Largo da Igreja, Rua de Júlia da Silva Crespo e Rua D. Dinis;
- T-39/2021| Elaboração de Revisão do Projeto do Topo Norte, Estádio Municipal de Leiria - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-41/2021| Reabilitação do Skatepark de Leiria - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-48/2021| Reabilitação do Solar das Artes – Solar do Visconde - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-49/2021| Projeto de Acessos viários imediações instalações fabris ROCA;
- T-52/2021| Construção do Parque de Estacionamento para Autocaravanas de Leiria;
- T-53/2021| Requalificação do Parque de Campismo de Pedrógão – Freguesia do Coimbrão;
- T-58/2021| Substituição do sistema de drenagem pluvial e doméstico na Rua Luís Braille – União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

#### **Outros Projetos relevantes**

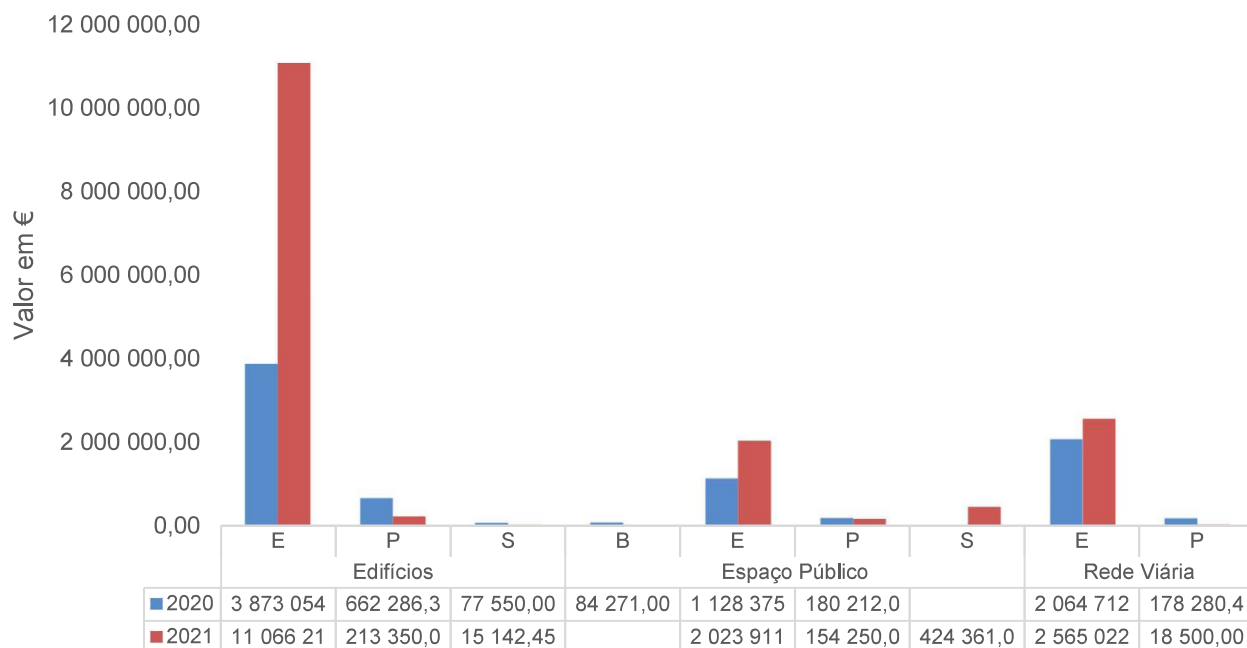
- Análise dos espaços do Salão Nobre e antigo tribunal para proposta de levantamento em Laser scâner com imagem esférica, associada (imagem 3D);
- Pré estudo da Ciclovia Sismaria-Rêgo de Água (Marrazes);
- Edição de Património Municipal em SIG;
- Pavilhão Gimnodesportivo da Carreira: Levantamento e projeção do edificado dos wc, para requalificação (apoio à DOM);
- Distribuição espacial do DIEM/DOM no piso 1 da Cooperativa Agrícola de Leiria;
- Rastreamento e mapeamento de todas as ciclovias existentes e projetadas, do concelho de Leiria;
- Rastreamento e mapeamento dos postos de carregamento MOBI.e existentes e projetados, de Leiria;
- Centros de Saúde do concelho de Leiria – Atualização e edição na base de dados em cartografia. Análise dos projetos sobre o cumprimento de acessibilidades. Contacto com todas as Juntas de freguesia, para atualização de centros existentes e desativados;
- Esplanadas do concelho de Leiria: Edição em cartografia de todas as esplanadas COVID e não COVID do concelho de Leiria;
- Apoio na área de desenho e impressão aos diversos técnicos do DIEM-DIP e Biblioteca Municipal;
- Perfis transversais tipo, de vias: Execução de diversos perfis transversais tipo, incluindo perfis de vias para zonas industriais;
- Feira de Leiria 2021 – Execução de plantas do recinto – Apoio à DIDE;
- ARUS – Compilação de projetos e criação de pastas correspondentes;
- Regularização Patrimonial (cálculo de áreas de escolas e jardins de infância) - Apoio à unidade do Património;

- Jardim de Infância de Coucinheira (Redesenho do edifício e cálculo de áreas);
- Urbanismo Tático em Ambiente Escolar: Levantamento Fotográfico das Escolas selecionadas para Intervenção;
- Urbanismo Tático em Ambiente Escolar: Desenho urbano da envolvente da EB1 Arrabalde;
- Urbanismo Tático em Ambiente Escolar: Análise e diagnóstico das Escolas selecionadas para Intervenção; Desenho urbano na envolvente da Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo; Em desenvolvimento projeto para Escola Básica da Guimarães;
- Rampa na Rua Marquês de Pombal: Acompanhamento e esclarecimento de dúvidas em fase de preparação de obra; Averiguação de cumprimento do projeto no local; Empreitada executada.
- CAPIC – Avaliação Imobiliária dos 3 quiosques junto ao parque da fonte quente e Edifício Sul, Parque Municipal Tenente Coronel Jaime Filipe da Fonseca;
- Consulta e análise de Plantas Cartográficas de Localização do Património Municipal;
- Trabalho de Estágio: Edifício Acessível no Concelho de Leiria: análise e diagnóstico de Património Municipal *in situ*: Equipamentos Desportivos e Equipamentos de Ensino;
- Desenvolvimento de Inquérito para as barreiras arquitetónicas existentes - EMPA e ANMP;
- Nova Proposta de limite do Plano de Acessibilidades para a Cidade de Leiria;
- Análise, registo fotográfico e estudo do impacto volumétrico da nova intervenção à GNR de Monte Real.
- Vedação para CE Marrazes – Proposta para vedação da obra.



**Gráfico 1** –

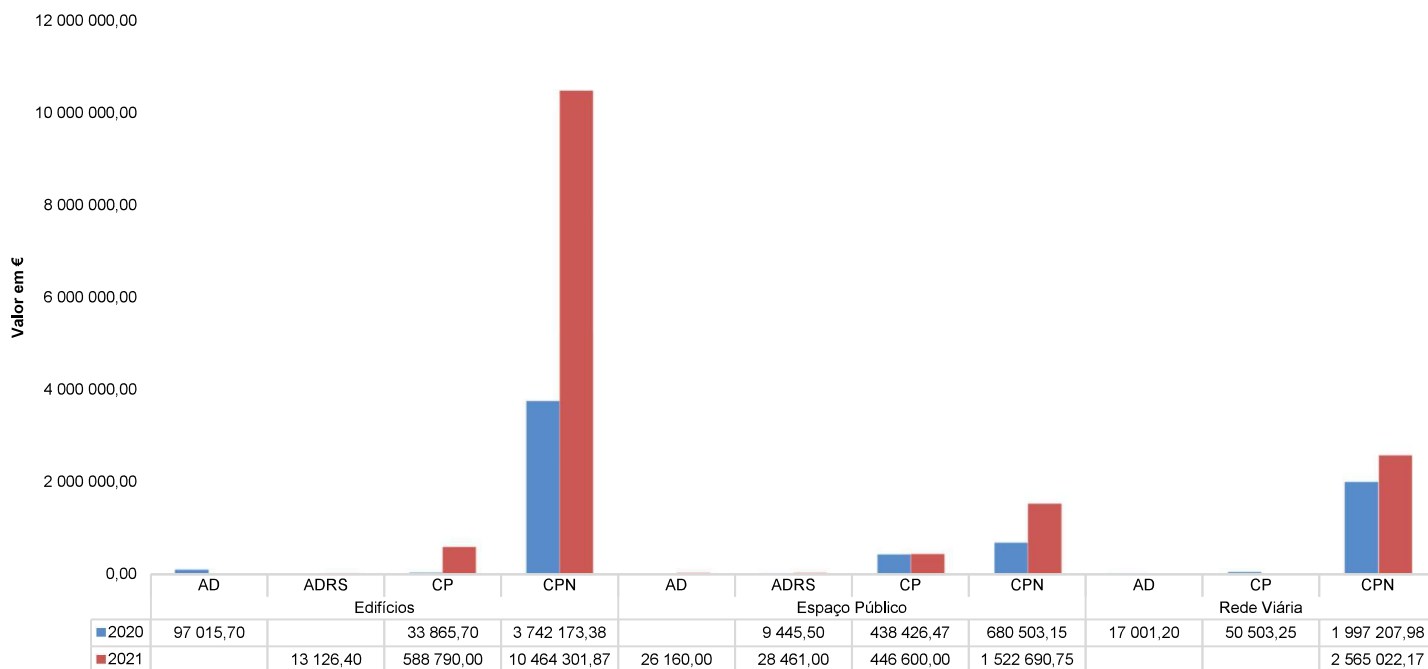
Realização física mensal de empreitadas para o período de 18 de janeiro a 15 de abril e relação com o período homólogo do ano passado.



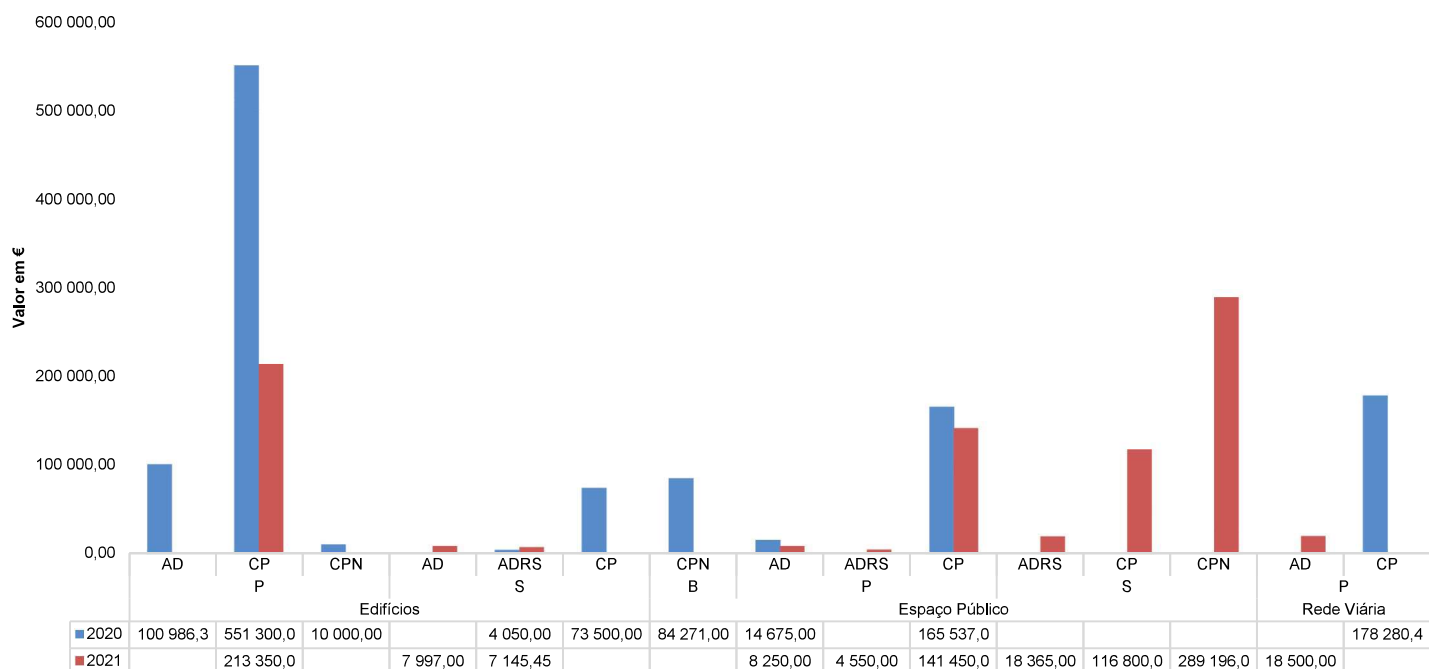
Legenda: E – Empreitadas; P – Projetos; S- Serviços; B- Bens

**Gráfico 2** – Processos promovidos por tipo de contrato e uso para o período de 18 de janeiro a 15 de abril e relação com o período homólogo do ano passado.

Legenda: AD- Ajuste Direto; ADRS- Ajuste Direto Regime Simplificado; CP – Consulta Prévia; CPN – Concurso Público Normal



**Gráfico 3** – Empreitadas promovidas por tipo de procedimento e por uso para o período de 18 de janeiro a 15 de abril e relação com o período homólogo do ano passado.



**Gráfico 4** - Projetos, serviços e bens promovidos por tipo de procedimento e uso para o período de 18 de janeiro a 15 de abril e relação com o período homólogo do ano passado.

### DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- Análise e parecer técnico de processos de obras particulares e de Loteamento solicitados pelo DPGU;
- Análise e parecer técnico sobre pedidos de ocupação da via pública e avaliação dos Projetos de Sinalização Temporária, referentes a:
  - o Entidades Publicas;
  - o Empreitadas Municipais;
  - o Ocupação de espaço público afeto a processos instruídos pela Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e Unidade de Licenciamentos Diversos;
- Análise e parecer técnico sobre processos de licenciamento de publicidade e Ocupação de Espaço Público, solicitados pela Unidade de Licenciamentos Diversos, incluindo pedidos de ampliação/criação de esplanadas no âmbito de medidas extraordinárias do ML;
- Análise e parecer técnico sobre pedidos de licenciamento de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito;
- Análise e parecer técnico sobre pedidos de sinalização e ordenamento do trânsito no Concelho de Leiria;
- Apoio e avaliação técnica na análise de situações viárias, da segurança rodoviária e mobilidade;
- Apoio e acompanhamento técnico da Brigada de Sinalização Viária afeta à DIMC;
- Acompanhamento do procedimento para Estabelecimento de parceria para reforço da Rede de Mobilidade Elétrica entre a MOBIE e o Município Leiria para instalação de HUB de carregamento para veículos elétricos no território;
- Acompanhamento técnico e fiscalização de empreitada e serviços:
  - o T-34/2020| Execução de Sinalização Horizontal com Pintura a Quente em Spray plástico e Termoplástico nas Vias Municipais do Concelho;
  - o T-86/2020| Criação de via partilhada com inscrição no pavimento e símbolos e caracteres alusivos a marcas rodoviárias em diversas vias na zona urbana de Leiria;
- Apoio técnico de empreitadas do ML, no âmbito da Avaliação Rodoviária, Segurança Rodoviária e Acessibilidades, nomeadamente, no período considerado:
  - o T-31/2016| Empreitada para a Execução de Infraestruturas do Sistema Viário Nossa Senhora de Fátima e Av. General Humberto Delgado – PEDU - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
  - o T-76/2016| Reabilitação do Percurso Polis (Fase 1);
  - o T-50/2018| Arruamento de ligação da Quinta dos Maristas a Casal dos Matos - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;

- T-15/2019| Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos do Concelho – Lote 5 –
- T-19/2019| Requalificação de Passeios na Rua dos Fontainhas – Freguesia de Amor;
- T-47/2019| Requalificação da Rua 13 de Maio- Lagoa – Freguesia do Arrabal;
- T-61/2020| Reformulação do Entroncamento da EM 349-1 com a Rua Central – Casal dos Claros – Freguesia de Amor;
- T-65/2020| Requalificação e beneficiação do pavimento rodoviário de diversos arruamentos na zona urbana de Leiria;
- T-75/2020| Contrato de Conservação e Manutenção de vias Municipais no Concelho de Leiria;
- T-85/20 – Implementação de medida de acalmia de tráfego em diversos locais do Concelho de Leiria;
- T-102/2020| Requalificação viária da Rua Cónego Lacerda e Rua Cónego Amílcar – Freguesia dos Milagres;
- Avaliação e parecer técnico de projetos desenvolvidos pelo DIEM, no âmbito da mobilidade e segurança rodoviária:
  - T-33/2019| Elaboração de estudos e projetos – Requalificação da EN 356-2 no troço compreendido entre a rotunda de acesso à A8 na Guimarota e localidade de Amoreira, no limite do Concelho - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
  - T-39/2019| Elaboração de Estudos e Projetos: Execução de Passeios na Rua Nossa Senhora das Dores, Boa Vista – União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista;
  - T-50/2019| Elaboração de Estudos e Projetos para a Ponde de Caxieira e Projeto de Requalificação da Ponte do Freixial – Concelho de Leiria;
  - T-62/2019| Estudo prévio de Requalificação das Ruas Henrique Sommer, Dr. António Costa Santos e Restauração- União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
  - T-69/2019| Elaboração de Projetos para a Ciclovia na Margem Direita da E.N. 109-9, troço Km 0.390 ao Km 1.480 – Monte Redondo;
  - T-35/2020| Reabilitação do Percurso Pólis (Fase 2);
  - T-39/2020| Elaboração do Projeto do Centro de Recolha Oficial de Animais de Leiria e respetivos acessos – Charneca da Boa Vista – União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista;
  - T-57/2020| Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos do Concelho – Lote 3 –
  - T-37/2021| Elaboração do Projeto de Estacionamento na Praia do Pedrógão – Freguesia do Coimbrão;
  - T-49/2021| Projetos de acessos viários imediações da ROCA;
  - T-55/2021| Projeto de Requalificação da Envolvente do Mercado Municipal de Leiria - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
  - Requalificação da Estrada Bajouca – SMAS;
  - Proposta de Urbanismo Tático em Ambiente Escolar-Escola Francisco Rodrigues Lobo e Rua Afonso Lopes Vieira;
- Gestão e Manutenção do Parque de Estacionamento do Mercado Sant’Ana e Parque de Estacionamento da Fonte Quente;
- Estacionamento Tarifado à Superfície – Parcómetros – Gestão e levantamento de receita diária:
  - Contrato de fornecimento de serviço de pagamento de estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada em Leiria por Aplicação Eletrónica PAYSIMPLEX;
  - Contrato de fornecimento de serviço de pagamento de estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada em Leiria por Aplicação Eletrónica VIAVERDE ESTACIONAR;
- Análise e atualização de rendas e tarifários, nos seguintes parques:
  - Parque de Estacionamento da Fonte Luminosa e Zona B de estacionamento de duração Limitada;
  - Parque de Estacionamento Santo Agostinho;
  - Parque de Estacionamento *O Paço*;
  - Parque de Estacionamento Maringá;
- Gestão do contrato do serviço público de transporte de passageiros da Cidade de Leiria ‘MOBILIS’:
  - Contratação do Serviço Público de Transporte de Passageiros da Cidade de Leiria (MOBILIS);
  - Análise dos Decretos e respetivo enquadramento no âmbito da Autoridade de Transportes;
  - Análise a validação dos relatórios mensais de acompanhamento apresentados pelo operador em cumprimento com o Regulamento N.º430/2019 de 16 de maio de 2019, conforme estabelecido pelo Regime Jurídico do Serviço de Transporte de Passageiros (RJSPTP – Lei N.º52/2015 de 09 de junho);
  - Levantamento e cadastro de todas as paragens rodoviárias na rede de Transporte Coletivo, incluindo rede Interurbana;
  - Avaliação de reformulação de percursos e paragens de rede Urbana e Interurbana (CIMRL);
  - Validação das faturas mensais sobre o serviço prestado pela RODOVIÁRIA DO LIS no âmbito do contrato do serviço de transporte urbano MOBILIS.
- Gestão do contrato de prestação de serviços da PSP:
  - Pedidos de Emissão de Pareceres vinculativos de atividades desportivas e culturais ao ar livre, de acordo com portaria 19/2017 de 11 de janeiro;

- Contratação de serviços de fiscalização dos parques de estacionamento à superfície na zona urbana A,C e PC, de apoio a eventos e de segurança e vigilância de mercados, fiscalização de obras e emissão de parecer prévio vinculativo na realização de eventos do Município de Leiria.
- Reuniões de Trabalho com a PSP com o objetivo de efetuar uma análise conjunta, avaliação e diagnóstico das necessidades de intervenções e melhoria da sinalização vertical e horizontal, sentidos de trânsito e propostas de acalmia de tráfego ou melhoria das condições de acessibilidades e circulação rodoviária, incluindo visita aos locais em análise.
- Constituição Grupo de Trabalho – Leiria SMART CITY – Despacho n.º122/2020
  - Participação de reuniões, como elemento do grupo de trabalho, para avaliação de promoção de medidas de dinamização de soluções e projetos no âmbito das temáticas: *Bike Sharing; Smart Cities; Passadeiras Inteligentes; Acessibilidade para todos; Medidas de Acalmia de tráfego.*

## **DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**

### **Setor de Máquinas e Viaturas**

- Gestão das viaturas no âmbito do contrato do Aluguer Operacional de Viaturas do Município de Leiria, nomeadamente consumos e quilometragens e, no período em causa, a preparação de procedimentos concursais referentes a novos contratos de aluguer e aquisição de viaturas;
- Destacam-se os transportes solicitados pela Divisão de Recursos Humanos (juntas médicas) e transportes efetuados ao serviço do Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação.

### **Setor de Oficinas (Carpintaria, Serralharia, Eletricidade e Canalização)**

Realização de diversos trabalhos para a conservação e manutenção de edifícios municipais, escolas e jardim-de-infância e, nomeadamente:

- O Setor de Eletricidade efetuou ainda a reparação e manutenção dos semáforos do concelho (quinzenalmente) e manutenção da iluminação cénica de edifícios, monumentos e da iluminação pública do percurso Polis;
- O Setor de Canalização efetuou visitas pontuais aos grupos de bombagem existentes nos edifícios municipais, por forma a verificar o seu funcionamento e prestou apoio no despejo de fossas de várias escolas e Jardim-de-infância e vários serviços de apoio a edifícios municipais;
- As oficinas de Carpintaria e de Serralharia executaram vários serviços no edifício sede da Câmara Municipal de Leiria, parques infantis, zonas pedonais, escolas e outros edifícios públicos;
- A oficina de Eventos deu apoio nos transportes e mudanças de mobiliário e equipamentos solicitados por vários sectores do Município, além do apoio na limpeza de bermas e passeios na zona urbana.

### **Setor de Conservação de Vias e Obras de Arte**

- Manutenção de calçadas e vias municipais, incidindo maioritariamente os trabalhos nas freguesias de Leiria e Marrazes;
- Limpeza de vias municipais;
- Manutenção de sinalização vertical e horizontal de trânsito em várias freguesias;
- Semipenetração, incidindo-se os trabalhos na:
  - Rua dos Olivais – Sargaça e Rua do Outeiro – Várzeas – União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa;
  - Rua Principal e Rua da Cavada, ambas em Reixida - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
  - Rua dos Irmãos, Fontes - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
  - Rua da Bouça, Touria - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
  - Rua do Casal, Guimarota - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
  - Rua dos Escuteiros, Rua do Caminho do Fundo e Rua Casal do Ferreiro, ambas na localidade de Casal Novo – Freguesia de Amor;
  - Rua da Magnólia - Freguesia de Amor;
  - Rua do Norte- Freguesia de Amor
  - Rua da Amieira- Freguesia de Amor
  - Rua do Corvo- Freguesia de Amor
  - Rua Vale do Rei- Freguesia de Amor.

### **Setor de Conservação de Edifícios**

- Reparação de coletor de águas pluviais na Rua Dr. João Soares - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- Recolocação de pilaretes na Zona Histórica- União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- Substituição de rede no antigo edifício da J.A.E.;

Instalação de totens preventivos de alimentação de pombos – higiene pública

### Gestão Espaços Verdes

---

A Unidade de Espaços Verdes desenvolveu durante o período em análise e conforme plano, actividades de plantações, conservação e manutenção dos jardins e demais espaços verdes e respectivos sistemas de rega, quando aplicável.

- Fiscalizou a intervenção de prestadores de serviços de manutenção no âmbito do Concurso Público Internacional 70/2020/DICP – Manutenção e Conservação de Espaços Verdes Públicos, no Concelho de Leiria, incluindo podas.
- Fiscalizou a intervenção de prestadores de serviço de manutenção no âmbito da Consulta Prévia n.º 39/2020 – Prestação de Serviços de preparação de terrenos para plantação de árvores, relativa ao Projecto Plantar uma Árvore, Cuidar o Futuro.
- Iniciativa Plantar uma Árvore, Cuidar do Jardim, onde se pretende oferecer árvores e arbustos nativos a residentes no concelho de Leiria

Procedeu-se ao abate dos seguintes exemplares arbóreos (totalizando 28 exemplares):

Cercis siliquastrum	1	Largo Manuel de Aguiar	seco
Liquidambar	1	Avenida Papa Francisco	partido
Pinus pinaster	1	Urb Quinta da Matinha	risco de queda
Tilia sp.	1	Urb Quinta da Carrasqueira	dano infraestruturas
Platanus sp.	1	Parque Radical	seco
Populus sp.	1	Campo Amarelo	seco
Pinus pinea	4	Bairro de Sá Carneiro	seco
Prunus serrulata	11	Bairro de Sá Carneiro	seco
Liquidambar	2	Bairro de Sá Carneiro	seco
Prunus sp.	1	Bairro de Sá Carneiro	seco
Prunus cerasifera	1	Bairro de Sá Carneiro	seco
Tilia sp.	3	Bairro de Sá Carneiro	seco

### Gestão Horto Municipal

---

Durante o período em análise foram garantidas todas as operações culturais de produção e manutenção de espécies vegetais existentes no Horto Municipal, bem como a manutenção e conservação do parque de vasaria ornamental e o controlo de empréstimo de vasos e floreiras.

Foi efectuada a monitorização do processo de compostagem cujo objectivo é a valorização orgânica do material vegetal resultante das acções de manutenções dos espaços verdes sob gestão da Unidade de Espaços Verdes e controlo de cedência de composto.

- Plantas época fornecidas – 2 252 unidades
- Arbustos fornecidos – 821 unidades
- Árvores fornecidas/plantadas – 205 unidades
- Composto – fornecidos cerca de 25 m<sup>3</sup>

## Gestão Espaços de Jogo e de Recreio

---

Tendo como base de trabalho o Plano de Manutenção Preventiva, procedeu-se à conservação e manutenção de 26 espaços de jogo e de recreio que estão sob a responsabilidade da Unidade de Espaços Verdes

## Gestão Hortas Verdes

---

As Hortas Comunitárias da Quinta do Gordalina e da Encosta do Castelo integram o Projecto Hortas Verdes, cuja responsabilidade de gestão cabe à Unidade de Espaços Verdes. O projecto visa promover a horticultura biológica como actividade de lazer e/ou de subsistência, promover o autoconsumo de alimentos produzidos, diminuindo encargos e contribuindo para o equilíbrio das finanças familiares, incentivar a hábitos de vida saudáveis, combatendo o stress e o sedentarismo e promover a manutenção de relações sociais e espírito de comunidade.

As Hortas Verdes são constituídas por parcelas de 35 metros quadrados de terra destinadas à actividade agrícola sustentável, totalizando 60 talhões.

## Sistema de Processos de Obras – emissão de pareceres

---

Procedeu-se à análise e emissão de parecer dos seguintes processos de obras:

Processo	Requerimento	Requerente	Local da Obra
LT/2016/8/0	LT/2021/4346	Poligreen – Gestão e Investimentos, S.A.	Quinta da Malta
IL/2019/1/0	IL/2021/77	Silabagenuina, S.A.	Quinta de Cima
LT/2016/8/0	LT/2020/12265	Poligreen – Gestão e Investimentos, S.A.	Quinta da Malta
LT/1995/43/0	LT/2019/8648	Manuel Alexandre de Jesus Roda	Rua da Escola
LT/1996/41/0	LT/2021/1016	Project Twoc, Lda.	Rua Maestro José Belo Marques

## DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Operações urbanísticas:** Entradas de processos mais relevantes: 121 projetos de arquitetura, 150 de especialidades, 9 loteamentos, 1 obras de urbanização, 7 comunicações prévias, 6 informações prévias, 83 autorizações de utilização, e 563 aditamentos (Proc. de obras).

**Emissão de Alvarás, Admissões de Comunicações Prévias e Certidões:** 122 alvarás de obras emitidos, 88 autorizações de utilização, 3 comunicações prévias, 85 outras licenças e 311 certidões/declarações emitidas.

### 1. ESTUDOS, PROJETOS, PLANOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG)

#### 5ª Alteração do PDM de Leiria

- Reunião com Susana Bernardino para organizar as questões da cartografia e legendas pas plantas em causa;
  - Reunião com Paula Coelho para esclarecer as questões para a definição das UOPGS, ao nível regulamentar;
  - Continuação da elaboração do relatório de fundamentação de modo a enquadrar uma nova proposta
  - Continuação da preparação das 11 plantas do PDM em vigor a alterar no âmbito da 5ª alteração;
  - Continuação da alteração do regulamento do PDM no âmbito das alterações propostas;
  - Continuação da elaboração do Relatório da Avaliação Ambiental Estratégica e integração do parecer das entidades sobre o Relatório da Definição do âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica.
  - Elaboração de trabalho de análise da rede elétrica concelhia para confirmar com a EDP diferentes traçados;
- Reunião com EDP para acertar o cadastro da Rede Elétrica de Média e Alta Tensão para integrar a Planta de Condicionantes
- Outras condicionantes da 5ª alteração
- Elaboração e envio de pequeno relatório sobre o limite da Mata Nacional do Pedrogão para o ICNF para concertar os diferentes limites.
  - Partilha de informação com a CM de Pombal, AAE e Contratos para Planeamento

- Caracterização e delimitação do património paisagístico referenciado, Revisão bibliográfica de modelos de inventário e disponibilização ao público.

#### **Plano de Pormenor do Vale da Cabrita**

- Aguarda-se indicações superiores para se proceder à conclusão dos trabalhos de elaboração do Plano em função dos contactos em curso com o proprietário dos lotes não construído.
- Início da alteração do Plano de Pormenor Vale da Cabrita (PPVC) conforme discutido nas várias reuniões em vídeo conferência com a equipa de trabalho.

#### **Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte**

- Realização em 5 de março da Reunião da Conferência Procedimental coordenada pela CCDRC, e com as seguintes entidades: Agência Portuguesa do Ambiente (APA/ARH Centro); Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR); Direção Geral do Território (DGT), tendo emitido parecer favorável condicionado às alterações ao plano. Preparação do Relatório de Ponderação de Pareceres e introdução das retificações e ajustes, resultantes da Conferência Procedimental, estando prevista a deliberação de abertura da Discussão Pública para a reunião pública da Câmara Municipal dia 11 de maio de 2021.
- Após conferência procedimental da CCDRC, nova alteração do Plano Pormenor Arrabalde da Ponte (PPAP) com base nos pareceres das entidades, nomeadamente a alteração de todas as peças desenhadas e escritas. Tudo em função das decisões tomadas nas várias reuniões em vídeo conferência com a equipa de trabalho.
- Alteração ao PP no âmbito da conferência procedimental: regulamento e relatório da exclusão do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Lis.
- Elaboração de deliberação para promover a discussão pública do Plano.

#### **Projeto Europeu URBSECURITY** - cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

No âmbito da coordenação do projeto por Lead Partner foram efetuadas as seguintes ações:

- Reuniões preparatórias com o “Lead Expert” do projeto Urbsecurity;
- Participação nas ações de formação online promovidas em fevereiro pelo projecto Urbact intituladas “Digital Breakfasts”;
- Reunião online com técnicos da DGT, Urbact Portugal e Agência para Desenvolvimento e Coesão no dia 11 de fevereiro intitulada “Urbact APN ponto de situação”;
- Reuniões online com parceiros europeus do projecto Urban Agenda nos dias 27e28 Janeiro, dias 04e16 fevereiro e participação no dia 31 março no “European Forum for Urban Security”;
- Reunião online com parceiros europeus nos dias 24 e 25 de Fevereiro virtualmente na cidade Mechelen na Bélgica, com a temática da aplicação de técnicas de “nudging” na segurança;
- Participação no evento online denominado “e-University Alumni meet” com parceiros europeus dos diversos projetos Urbact no dia 1 e 2 de março;
- Reunião online com parceiros portugueses dos diferentes projectos Urbact Portugal, no dia 4 de março, intitulada “Maratona de Transferências”;
- Ação de formação relacionada com o urbact – UIA – Urban Innovative Actions;
- Preparação de reunião de trabalho sobre as zonas selecionadas no plano de ação: ARU do Centro histórico de Leiria e zona circundante da estação de comboios, Sismaria e Quinta do Alçada;
- Reunião de trabalho online no grupo do projeto UrbSecurity.

#### **Infraestrutura verde e azul**

- Caderno de encargos para a adjudicação do Plano Municipal de Combate a Invasoras Lenhosas – melhoramento;
- Caderno de encargos para a adjudicação do Guia Municipal de Arborização – melhoramento;
- Rota de jardins históricos de Leiria – Aperfeiçoamento e Súmula de ações a desenvolver;
- Análise das espécies em risco e dos seus períodos de reprodução ocorrentes nas Salinas da Junqueira;
- Percursos turísticos e rotas no âmbito do património paisagístico - Análise de mecanismos em vigor;
- Caderno de encargos para a adjudicação das AP 14, 16 e 18 do PMAAC – melhoramento – Balanço da colaboração com os demais intervenientes, colmatação de lacunas sobre informação não providenciada;
- Proposta de classificação da Junqueira como Paisagem Protegida de Interesse Municipal;
- Preparação e apresentação do projeto do Moinho do papel com elaboração de sumula de exposição do ponto de situação;
- Análise, elaboração e envio de parecer sobre reformulação do coletor na Rua Comissão de Iniciativa;
- Licenciamento e Avaliação de Impacto Ambiental da exploração avícola UP3 Pinheiros, na Maceira e Batalha da Confriovoll – compilação Análise, organização e sistematização dos documentos a consulta, elaboração de parecer técnico e envio
- Informação técnica sobre os impactos ambientais e humanos negativos de intervenção nas Salinas da Junqueira fora do período de Julho a Outubro;
- Informação técnica sobre Estratégia de Sustentabilidade – trabalhos existentes e ponto de situação DIPOET;
- Parecer técnico sobre a candidatura do Prémio Geoconservação 2021 e anos seguintes;
- Preenchimento inquérito EcoFuncionários no âmbito da candidatura à ECO XXI, submissão e envio contributo de melhoria;
- Colaboração de inquérito da UN sobre restauro de ecossistemas no concelho;
- Informação Técnica para a salvaguarda do Jardim Público de Monte Real, património paisagístico referenciado 21-PP2;

- Proposta de classificação do Carvalho da Espera (Curvachia) – contextualização.

### **COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO**

Estação Informativa do Buraco das Pedras, Estrada Atlântica, Praia de Pedrogão - Análise, compilação de dados, reuniões bissemanais de concertação, conceção da metodologia, delimitação de critérios e definição de modelo e elaboração de Caderno de encargos e anexos

#### **Cartografia**

##### **Sistemas de informação Geográfica – SIG**

- Portal de Informação Geográfica - Mapas Interativos - Manutenção da geodatabase empresarial SIG\_PROD
- Transformação do sistema de coordenadas de informação geográfica de outros serviços e no âmbito de certidões e pedidos de informação do sistema Datum 73 para Datum PT-TM06/ETRS89;
- Apoio técnico aos municípios e topógrafos na transformação de coordenadas de levantamentos topográficos que acompanham os processos de obras particulares, rececionados no *email levtop@cm-leiria.pt* ;
- Atualização das aplicações no portal Munisig:
- Obras Municipais;
- Cadastro do Património público e privado - atualização dos dados existentes sobre o património municipal;
- Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana;
- Apoio técnico na consulta e uso das aplicações Munisigweb (DPGU,DHL, DICS, DIOM, DIMC, SFG, DIPCB e BALCÃO DE atendimento).
- Continuação com a alteração/rectificação dos limites dos loteamentos e criação das áreas de cedências para integração no domínio público e privado do município.

##### **Atendimento e elaboração de pareceres e Informações**

- 1 Atendimento presencial relacionado com o PDM;
- Informação técnica a 44 pedidos de certidão de dispensa de utilização.
- Elaboração de 16 certidões de usos e condicionantes do PDM;
- Elaboração de peças gráficas e informações para 105 pedidos de enquadramento no PDM de Leiria em vigor, solicitado via correio eletrónico e telefonicamente.
- Empreendimento de carácter estratégico: Processo ONERED /2016/855 – Absorvalor, Lda- elaboração de informação, deliberação e relatório da dispensa da avaliação ambiental estratégica para emissão da declaração de reconhecimento de interesse público estratégico municipal;
- Empreendimento de carácter estratégico:Processo ONERED 333/2010- elaboração de informação, para emissão da declaração de reconhecimento de interesse público estratégico municipal;
- Empreendimento de carácter estratégico - Processo GE2020/17- elaboração de informação, para emissão da declaração de reconhecimento de interesse público estratégico municipal.
- Elaboração de parecer sobre a linha aérea entre a Central Solar Fotovoltaica Casal da Cortiça – SE Azóia (EDP), a 60 KV;
- Elaboração de parecer sobre o pedido de atribuição de direitos de exploração de depósitos minerais de quartzo e caulino, numa área designada “Coimbrão” (Processo n.º MN/PC/00313), nos termos do artigo 16.º do Decreto-lei nº 88/90, de 16 de março, e do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 54/2015, de 22 de junho. Requerente: Lusosilicas-Sílicas Industriais, Lda;
- Elaboração de parecer sobre o projeto de Decreto- lei que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
- Projeto: “T 69/19 Ciclovía 109 -9 Aroeira - Elaboração de informação com o enquadramento do projeto no PDM e no Regime Jurídico da REN (Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto e Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro).
- Projeto: “T 10/21 – Elaboração de projeto de execução para construção de um auto-silo na rua Dr João Soares e de um espaço verde de utilização coletiva com estacionamento junto à rotunda D Dinis” - Elaboração de informação com o enquadramento do projeto no PDM e no Regime Jurídico da REN (Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto e Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro).
- Elaboração de informação sobre processo: ON/2020/231- Pedido de reconhecimento a que se refere o n.º 2 do artigo 41.º do regulamento do Plano Diretor Municipal – Central solar fotovoltaica designada por Central Solar de Chaminé- Fonte do Oleiro;
- Elaboração de informação sobre o processo: ON/2020/163)- Pedido de reconhecimento a que se refere o n.º 2 do artigo 41.º do regulamento do Plano Diretor Municipal - Central Solar Quinta do Banco ;
- Elaboração de informações com o enquadramento no PDM de vários projetos de vias solicitado pelo DIEM.
- Elaboração de análise ao IP 47/2020 – Ponte das Mestras, cotas da zona inundável;
- Consulta do Sistema Integrado de Informação da ANACOM para fornecer informação à Divisão de projetos da CM;
- Elaboração de base de dados para apoio à análise da nova ARU de Sismaria/Estação, para o GRU;
- Prestação de informação de um processo nas Cortes, enquadramento do RJREN;
- Elaboração de enquadramento do PDM e plantas relacionadas com candidaturas : Mercado Municipal, Parque Verde da Encosta do Castelo, Requalificação do Largo da Sé;

-Resposta a vários NIPS (16), relacionados com pedidos de informação ao PDM, propostas de sugestões no âmbito da 5ª alteração e outras assuntos da DIPOET.

## **RUIDO**

- Participação em Reunião de arranque à elaboração de novo mapa de ruído e Plano Municipal de Redução de Ruído.

## **Trabalhos correntes**

- Participação na sessão online de formação | eBUPi - Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado;
- Participação no seminário “ A Arrábida face ao desafio climático”;
- Sessão formação para a Eco XXI: Arranque da candidatura.

## **Projetos e Ações em Colaboração com outras Divisões da CML**

- Mercado Municipal de Leiria, continuação com a definição dos limites e respectivas áreas das Unidades de Utilização Independentes a serem criadas bem como a definição das áreas brutas dependentes e privadas e área de terreno integrante (GAP); Parque Empresarial de Monte Redondo, novas alterações e ajustes a algumas parcelas particulares (GAP).

- Preparação da resposta ao questionário relativo à reunião sobre o Futuro do castelo convocada pela Dr.ª Anabela Graça e participação nas reuniões com especialistas realizadas repetidamente dias 25-02-2021, 26-02-2021, 03-03-2021 e 05-03-2021 e elaboração de memorandos destas reuniões.

- Fornecimento a pedido do Gabinete de Apoio ao Presidente de elementos relativos ao cadastro do zona Carpalho onde está instalado o Mercado Municipal.

- Fornecimento de elemento relativos à Sé de Leiria à colega Margarida Rodrigues da Divisão de Cultura.

- Fornecimento de informação à Arq.ª Vitória sobre os terrenos do IMT em S. Romão.

- Continuação do trabalho com a Dr.ª Sofia Carreira da coordenação do Mimo, tendo em vista uma exposição fotográfica a realizar em dezembro de 2021, de trabalhos do fotógrafo polaco Zdzislaw Pacholski, adiada um ano por causa da situação sanitária.

- Preparação de uma intervenção no dia 8 de março de 2021 no Museu de Leiria integrada no dia internacional da mulher. Recolha, pesquisa e tratamento de informação sobre a personalidade a evocar. Esta intervenção não se chegou a realizar por cancelamento devido às medidas de restrição impostas pelo combate à pandemia de Covid 19.

- Pesquisa preparação e envio de elementos relativos ao jardim Luís de Camões a pedido da Eng.ª Marta Teves dos Espaços Verdes.

- Apoio a pedido de informação do Museu de Leiria sobre a fonte junto ao pelourinho de Monte Real.

27 Enquadramentos no PDM em vigor – Peças gráficas (informação interna):

- Rua Campos do Lis
- T-22/2021 – Rua de São Miguel, Rua da Aboleira, Rua Professor Joaquim Ruivo e Rua Monsenhor Joaquim Carreira;
- T-31/2021 – Estrada da Ribeira;
- T-38/2021 – Rua das Sismarias;
- T-57/2020 – Rua Barão Viamonte, Rua do Castanhal, Rua Cidade de Colipo, Rua Oliveira do Moço, Rua do Senhor, Rua da Ladeira dos Alhos, Rua da Mata, Travessa do Planalto, Rua da Floresta, Rua do Infantário, Rua da Lousã, Rua dos Lourais, Estrada da Mourã, Rua das Ferreiras, Rua Paulo VI, Rua Jacinto Narbeiro, Beco dos Marques, Travessa dos Marques, Cantinho dos Marques, Rua dos Valentes, Rua do Lagar, Rua dos Marques, Rua da Sobreira, Travessa da Sobreira, Rua da Fonte, Rua do Arnal, Rua Principal, Travessa São João, Rua Vale dos Castanheiros, Rua da Escola e Rua Vale da Loba;
- T-59/2021 – Rua A-do-Magro e Rua Ninho de Ratos;
- T-60/2021 – Rua do Arnal e Rua Principal;
- T-69/2021 – Ciclovia - Via partilhada/ciclável na EN 109-9.

- Apoio na impressão e preparação de cópias de peças gráficas dos processos de obras particulares, para processos solicitados pelos tribunais.

## **2. TOPONÍMIA E CADASTRO**

- Inserção de 274 processos de operações urbanísticas na base de dados das operações urbanísticas e 382 processos antecedentes de operações urbanísticas na base de dados das operações urbanísticas; Inserção de 118 alvarás de utilização na base de dados das operações urbanísticas. Foram efetuadas 282 informações técnicas no âmbito do cadastro;

- Foram efetuados 53 atendimentos ao nível do cadastro;

- Continuação da análise da base de dados da Toponímia Oficial relativamente aos atributos e geometria, na identificação e retificação de inconformidades; Instrução de 47 processos de atribuição de topónimos e respetiva inserção na base de dados da toponímia do município de Leiria;

- Análise de requerimentos e elaboração de informações para emissão de certidões de localização e/ou para desencadear procedimentos prévios, num total de 77;
- Analisados 28 processos (certidões de dominialidade e Processos de operações urbanísticas) ao nível da dominialidade de caminhos;
- Validação na base de dados da toponímia municipal de 90 topónimos (em particular da Freguesia de Amor, Freguesia de Coimbra e da União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista) e inserção de 13 novos topónimos;
- Foram efetuados 83 atendimentos ao nível da toponímia e dominialidade;
- Resolução, em colaboração com a Direção Geral do Território, de duas avarias da Estação Permanente GNSS de Leiria que se localiza em São Romão (no atual edifício do Arquivo);
- Início do levantamento cadastral de dois lotes do Loteamento 1993/34. Não foi concluído por avaria do equipamento de topografia no caso a “estação total”;
- Colocação de “marcos de estrema” entre a União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista com as Freguesias limítrofes. Trabalho efetuado com a colaboração dos Presidentes de Junta de Freguesias envolvidos;
- Preparação para a implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada. Foram realizadas reuniões de preparação bem como frequentadas duas ações de formação.
- Análise de contributos para correcção da proposta do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Leiria.

### **Delimitação de novas ARUs**

- Apoio à Arq. Vitória na delimitação de novas ARUs, na sequência da reunião havida em 19-11-2020 com o Sr. Presidente, elementos do executivo e técnicos do município.

### **3. REABILITAÇÃO URBANA**

#### **Declaração de edifícios devolutos e degradados para efeitos de IMI**

Foi efetuada a comunicação aos proprietários da decisão final sobre a declaração de edifícios devolutos.

#### **Estudos /Projetos**

- Estudo para a possível delimitação de novas ARUs nas zonas de Capuchos/Porto Moniz, Estação/Sismarias e Maceira;
- Alteração dos projetos de delimitação da ARU da Barreira, da ARU das Cortes e da ARU do Arrabalde DÁquém, em curso;
- **Ursecurity** – área de estudo – Estação - elaboração de estudos para a caracterização da população ;
- Apoio aos projetos **REVIVE** - respeitantes a duas moradias na Rua Machado dos Santos( antigas instalações dos Serviços Florestais);
- Candidaturas **PEDU** –avaliação do nível de satisfação dos utilizadores em relação aos seguintes projetos: Reabilitação do Mercado Municipal de Leiria e Reabilitação do Percurso Polis - Elaboração do modelo de Inquérito a aplicar antes da intervenção.

#### **Colaboração com outras Unidades Orgânicas**

##### **DIGFE**

Elaboração da fundamentação relativa às ações associadas ao edificado nas seguintes candidaturas: Acessos Mecânicos ( fase II) –Requalificação do Largo da Sé e Parque Verde da Encosta do Castelo.

##### **DIMT**

Preparação e disponibilização da informação relativa ao acesso viário a garagens e parques de estacionamento no Centro Histórico.

##### **SFG**

Pesquisa matricial relativa aos prédios no concelho objeto de processos de fiscalização.

##### **DIPOET**

- Integração na equipa do projeto **UrbSecurity** - candidatura URBACT
- Participação na reunião internacional realizada em 24 e 25 de fevereiro.

##### **SODPGU**

Colaboração na identificação de processos de obras particulares e nas impressões.

#### **Base de dados**

- Atualização das matrizes urbanas/ frações autónomas das ARU's;
- Elaboração do Cadastro matricial da zona dos Capuchos, Marquês de Pombal, Barreira e Cortes.

### **Trabalhos correntes**

- Registo e emissão de pareceres sobre 23 pedidos relativos ao exercício do direito de preferência, no âmbito da “ Casa Pronta”;
- Emissão de 18 pareceres relativos a processos de obras particulares nas ARU’s e emissão de 2 pareceres sobre processos nas freguesias, em zonas de interesse patrimonial;
- Informações sobre 8 certidões de localização em ARU;
- Emissão de 10 pareceres para efeitos de benefícios fiscais no âmbito da reabilitação de edifícios, nas ARUs;
- Emissão de pareceres sobre 13 pedidos ( NIPGs);
- Prestação de informações a técnicos e munícipes sobre condicionantes às intervenções em edifícios nas ARU ou em zonas de interesse patrimonial nas freguesias e informações sobre os benefícios fiscais aplicáveis;
- Acompanhamento e prestação de pareceres informais sobre 4 novos projetos , em fase de elaboração;
- Emissão e submissão na respetiva plataforma digital de 1 parecer relativo ao IFRRU.

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA**

No período em apreço, para além do acompanhamento das diversas áreas como ação social escolar, programas de atividades de animação e apoio à família (AAAF), transportes escolares, refeições escolares, ações a desenvolver no âmbito do Projeto Educativo Municipal (PEM), gestão dos recursos humanos dos jardins de infância, merece destaque a nova realidade resultante da aceitação da **transferência de competências da administração central para o Município, em matéria de Educação**. Neste âmbito, realizaram-se reuniões internas com a Divisão de Recursos Humanos para articulação de procedimentos, tendo em vista a afetação de recursos aos estabelecimentos de ensino, de acordo com o rácio definido e aprovado pelo Ministério da Educação e reuniões com cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas em 22 de março.

Particular destaque para a preparação do próximo ano letivo 2021/2022, no âmbito da «escola a tempo inteiro» (atividades de enriquecimento curricular- AEC e componente de apoio à família - CAF), competências agora transferidas para o Município. As reuniões de diagnóstico e debate da problemática com as entidades parceiras do Município decorreram conforme se apresenta: 12 de março, com Diretores dos Agrupamentos de Escolas para auscultação e partilha de experiências; reuniões setoriais - 24 de março com entidades gestoras dos programas: juntas de freguesia; 24 de março, com entidades gestoras dos programas: associações de pais; 25 de março, com entidades gestoras dos programas: IPSS; 31 de março – 2ª reunião setorial com entidades gestoras dos programas: associações de pais.

Na sequência de acordo de colaboração celebrado com o Ministério da Educação para «**remoção de fibrocimento com amianto** em edifícios escolares do concelho de Leiria», 2.º, 3.º ciclo e secundárias, procedimento contratual e adjudicação da empreitada (613.418,59€ + IVA), neste período decorreram os trabalhos na Escola Secundária Afonso Lopes Vieira (ESALV), Escola Básica e Secundária Henrique Sommer e Escola Básica de Marrazes. Em articulação com o Departamento de Obras Municipais, preparou-se a intervenção nos outros estabelecimentos de ensino.

De igual modo, e atendendo ao acordo de cooperação técnica celebrado com o Ministério da Educação, neste período, decorreu análise e partilha de propostas com a direção e representantes da comunidade educativa, tendo em vista a **definição do programa de intervenção** para a «**requalificação / beneficiação da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira**» (ESALV).

Registaram-se, igualmente, negociações entre o Município de Leiria e as Juntas de Freguesia de Amor, Coimbra, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira e União das Freguesias de Monte Real e Carvide com vista à celebração de **contratos interadministrativos** para beneficiação de 6 estabelecimentos de ensino, cujos valores de intervenção são de **279 866,77 €**.

No âmbito do «Movimento anual da Rede Escolar para o ano letivo 2021-2022 - educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico», o Município deu os seus contributos e parecer de acordo com solicitação da DGEstE – Direção de Serviços da Região Centro.

No âmbito da **Ação Social Escolar** concretizou-se o processo de atribuição de 100 **Bolsas de Estudo** a alunos do ensino superior, com breve encontro on line com os estudantes beneficiários.

No que diz respeito ao **programa de generalização do fornecimento de refeições escolares**, para além da monitorização efetuada, e tendo em vista a preparação atempada do próximo ano letivo 2021-2022, iniciou-se processo conducente a procedimento contratual da prestação de serviços (concurso público).

Relativamente ao **Serviço de Apoio Informático (SAI)**, para além das visitas a estabelecimentos de ensino para resolução de anomalias e / ou ocorrências, realça-se a preparação de 200 computadores para empréstimo aos alunos nesta fase de confinamento.

Com enquadramento no **Projeto Educativo Municipal (PEM)**, destaca-se a realização das seguintes ações:

1. **“VIII Encontro das Associações de Pais - 29 de janeiro 2021”** - pretendeu reconhecer o importante papel assumido pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação na escola e na Educação das crianças e jovens. A edição deste ano conta com a presença do psicólogo pediátrico do Hospital de Santo André, Dr. Paulo Costa, que recentemente publicou o livro “Vamos enfrentar a tua ansiedade – manual de intervenção psicológica com crianças”.
2. **“Encontros formativos”** – encontros on-line, adaptados ao contexto, e dirigidos a todos os educadores e professores do concelho, que tiveram lugar nas tardes dos dias 3, 4 e 5 de fevereiro, com a temática «Recuperar as Aprendizagens».
3. **“Centro de Recursos para a Inovação das Aprendizagens (CRIA LEIRIA)”** – No âmbito deste projeto, na fase de confinamento, foram disponibilizados aos alunos e aos estabelecimentos de ensino 500 computadores, 645 tablets e hotspots de acesso à Internet aos alunos com enquadramento nos escalões da ação social escolar.
4. **“Assembleia Jovens Deputados”** – decorreram os trabalhos preparatórios para a eleição dos 51 deputados das escolas secundárias do concelho (público e privado), debate das problemáticas e agendamento dos assuntos para a sessão plenária que terá lugar no dia 19 de abril de 2021, no Teatro José Lúcio da Silva, reunindo todas as condições de segurança. O tema em debate será: «O regresso de Leiria – Que planos para um futuro?».
5. Programa **“Arte Palmas”** - Em resultado da articulação com os agrupamentos de escolas e os coordenadores dos estabelecimentos de educação pré-escolar, e colaboração dos agentes culturais locais. continua o programa Arte Palmas, com oferta a todas as crianças dos jardins de infância da rede pública, das atividades de Música e Dança e/ou Teatro.
6. **“Coro infantil das escolas do concelho”** – integrado no Projeto Educativo Municipal iniciou-se o projeto que envolve uma turma do 3.º ano de escolaridade, em cada agrupamento de escolas.
7. **“Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Região de Leiria”** - A equipa multidisciplinar constituída por psicólogos, mediadores sociais, terapeutas da fala e nutricionista, continuou o desenvolvimento do seu trabalho nos diferentes estabelecimentos de ensino com o objetivo de promover o sucesso escolar e prevenir o insucesso e o abandono escolar precoce, através da intervenção direta, dinamização de projetos e ações de capacitação para professores, assistentes operacionais e famílias.
8. Programa **“Regime Escolar / Fruta Escolar”** – promovido pelo Município de Leiria, continuou neste período em todos os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do concelho e da educação pré-escolar do concelho, em articulação com os agrupamentos de escolas. Este regime visa promover o consumo de fruta, produtos hortícolas e bananas e abrange mais de 6.000 crianças.
9. **“Crianças ao Palco”** – Com enquadramento na valência "+ cultura nas escolas", pretende desenvolver e melhorar as competências artísticas, promovendo a prática musical ao nível local, valorizando o nosso património. Apesar da pandemia, começaram as várias audições nos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo, conducente ao apuramento dos finalistas.
10. Programa de Apoio às Famílias Especiais (AFE) – programa a decorrer nos agrupamentos de escolas Dr. Correia Mateus, Marrazes e Domingos Sequeira, cujos destinatários são as crianças com necessidades educativas especiais;
11. **“LEIRIPHOTO” – Concurso de fotografia destinado aos alunos do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário do concelho**, o concurso pretende promover o património cultural e uma consciencialização do sentir coletivo, através da fotografia como forma de comunicação e de olhar a realidade. Esta terceira edição, **“Viagem da Nascente até à Foz do Lis”** desafia os jovens a ilustrarem o conceito da **viagem**, inerente à experiência humana e presente na obra do poeta **Francisco Rodrigues Lobo** e a sua ligação à natureza. O concurso decorre até 14 de maio e todas as fotos serão exibidas numa exposição pública num espaço municipal e/ou nas redes sociais do Município.

A **Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira (BMALV)** deu continuidade ao seu plano de ação, como espaço de estudo, investigação, oferta cultural, promoção do livro, dos autores e da leitura.

A BMALV encerrou presencialmente ao público devido ao novo confinamento no combate à pandemia no dia 15 de janeiro de 2021.

Neste período em apreciação a pandemia Covid-19 condicionou a atividade da BMALV, tendo a aposta sido feita na programação on line, para os diferentes públicos, visando a promoção da leitura e da escrita, o acesso à informação, e à divulgação cultural.



Oferta online iniciaram-se **novas rubricas em 2021:**

Desde sexta, “A hora da Biblioteca”, e ainda à terça-feira, “A Hora dos Avós”, à quarta, “Podcast Distância: mente jovem”, “O Livro da Minha Vida”, e à sexta “Sugestão de leitura”. Mensalmente, são ainda disponibilizadas as rubricas “Exposições a um Click” e “Conservação & Restauro” (Livraria-Museu Afonso Lopes Vieira).

Neste período, o **registo do n.º de seguidores / visualizações** nas redes sociais foi o seguinte: Facebook- 57.559 (123 atividades) e no Youtube-2.167 (112 atividades).

Em 15 de fevereiro de 2021, reiniciou-se o projeto Biblioteca à Porta com a entrega ao domicílio dos pedidos dos 278 leitores prestados).

Decorreu em fevereiro o concurso de escrita criativa Francisco Rodrigues Lobo, que contou com 33 contos das escolas do concelho.

No dia 2 de março foi apresentado via zoom o livro “Um sonho atribulado” de Ana Cristina Luz e Tânia Bailão Lopes.

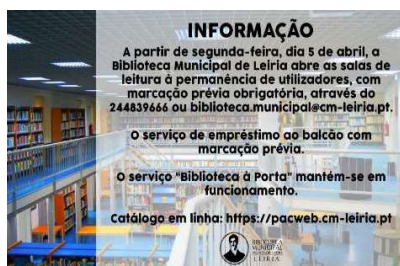
De 12 a 21 de março a BMALV organizou a Semana da Leitura, que contou com a entrevista zoom com o Escritor David Machado (12 de março).

Neste período a BMALV colaborou na organização do Ronda Leiria Poetry Festival.

No dia 19 de março foi inaugurado via zoom o Memorial da Luta contra a exploração de gás da Bajouca, no pátio das laranjeiras da BMALV, assinalando o «dia mundial do artesão».

No dia 2 de abril, para comemorar o Dia Mundial do Livro Infantil foi apresentado, via zoom, o livro “Júlio Pomar” de Mafalda Brito e Rui Pedro Lourenço.

A 12 de abril foi apresentado, via zoom, o livro “Um rato de biblioteca” de Noélia Pedrosa e alunos do 4º ano da EB1 de Monte Real.



Em 5 de abril foi possível a permanência de utilizadores nas salas da BMALV, com marcação prévia obrigatória.

Neste dia, também a galeria de arte da BMALV reabriu ao público, ainda que de forma condicionada, com a exposição “Poética do Devir” de Graciet

Decorreu o Concurso de escrita criativa Francisco Rodrigues Lobo - As escolas participaram com 33 contos.

A BMALV continuou a desenvolver o trabalho de conservação e restauro dos livros da Livraria de Afonso Lopes Vieira. O trabalho é composto por várias etapas consoante a necessidade de cada livro desde a limpeza ao tratamento da encadernação e do corpo do livro.

Neste período, de 1 a 18 de fevereiro, em conjunto com a Comissão de Organização do 4º Centenário da Morte de Francisco Rodrigues Lobo, promoveu-se o concurso “Eu Escrevo um Conto em homenagem a Francisco Rodrigues Lobo”, com o tema alusivo à natureza (sustentabilidade, água, fauna e flora) e dirigido a alunos do 3.º ciclo e ensino secundário.

A Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira (BMALV) organizou ainda a fase intermunicipal da 14ª edição do Concurso Nacional de Leitura que conta com a participação de nove dos dez concelhos que constituem a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. Assim, entre os dias 12 e 15 de abril, 114 alunos, do 1º ciclo do ensino básico ao ensino secundário, apurados na fase municipal de cada concelho, realizaram a prova escrita, desta feita em suporte digital, em resposta às contingências sanitárias em vigor. Esta prova teve como objetivo apurar os vinte finalistas para a prova de leitura, também denominada prova de palco (21 de abril - Teatro Miguel Franco).

## DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, MUSEUS E TURISMO

No período em apreço, os serviços culturais da responsabilidade da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, no âmbito do seu conteúdo funcional, de acordo com um planeamento e um cronograma coordenado com o Executivo, desenvolveram um conjunto de tarefas e iniciativas, com destaque para o elenco abaixo exposto:

## 1. Setor de Recursos Humanos e Organização

Gestão corrente no que diz respeito aos processos de recursos humanos, seguros, processos com vista à obtenção de licenças autorais SPA – Sociedade Portuguesa de Autores e Pass Música para as atividades municipais e recolha e tratamento de dados para INE – Instituto Nacional de Estatística e sua submissão em plataforma para o efeito, assegurada a prestação de diversos serviços de apoio, solicitados quer internamente, quer por outras UO do Município incluindo a atualização dos equipamentos mupis afetos à DIACMT e localizados na cidade com a programação cultural solicitada e, ainda, o apoio administrativo a processos avulso de contratação municipal para a Equipa da Rede Cultura 2027.

## 2. Setor do Associativismo

Na sequência do preconizado no Regulamento de Atribuição de Auxílios – PRO Leiria, em vigor foram entregues neste período 7 candidaturas para o programa de apoios em 2021.

Foi efetuado atendimento pessoal a cerca de 55 entidades associativas na área da Cultura e atendimento telefónico a aproximadamente 600 entidades, tendo sido instruídos pela Divisão Financeira 25 pagamentos.

## 3. Rede de Museus Municipais e Património Cultural

### 3.1. No Moinho do Papel comemorou-se o Dia Nacional dos Moinhos com uma visita guiada *on-line*.

Procedeu-se à gestão e produção de conteúdos relativos à sua página de Facebook.

Continuidade da exposição “Outras Histórias” de Cristina de Ramos Sousa

A considerar 27 visitantes com receita de bilheteira de €20,90 e receita de loja de €4,00.

### 3.2. No m|i|mo - museu da imagem em movimento, o serviço educativo realizou 1 visita guiada com 9 participantes.

Exposições em curso - “Entre o Vazio e o Silêncio” com 81 visitantes”; “Identidade Territorial: Imaginário visual da Região” com 81 visitantes e “Two Rooms” com 52 visitantes.

Atividades gerais - garantida a programação definida para atividades como serviço educativo e apoio aos parceiros culturais e aos investigadores que trabalham fundos da coleção m|i|mo; elaboração de informações referentes às iniciativas a realizar e às intervenções/manutenções do edifício; inauguradas as exposições conforme a programação refletida para 2021 e garantido o apoio à programação no contexto expositivo. Nota para a conclusão do estudo ao Fundo Fabião com o apoio da Rede Portuguesa de Museus entre 2020 e 2021.

A considerar 81 visitantes, receita de bilheteira de €34,65 e receita da loja de €0,50.

### 3.3. O Agromuseu Municipal Dona Julinha encontra-se encerrado ao público desde 2 de dezembro de 2020, por motivo de obras considerando reabilitação e adaptação dos edifícios e anexos, mas com o devido acompanhamento e preparação para reabertura.

No entanto, deu-se continuidade a todas as funções internas de serviço administrativo incluindo a gestão da página de *facebook*, com particular reforço no número de publicações diárias tendo em atenção o período de encerramento. Diariamente é assegurada a indispensável manutenção dos espaços verdes, limpeza dos espaços e alimentação dos animais. Adoção das medidas de organização do trabalho e do espaço museológico, com vista a proporcionar condições de segurança e saúde adequadas à prevenção de riscos de contágio decorrentes da pandemia COVID-19 com a reabertura ao público, seguindo as normas de segurança das entidades competentes.

### 3.4. Devido à crise pandémica de COVID-19 o Museu de Leiria manteve-se encerrado ao público entre 15 de janeiro e 3 de abril, com reabertura no dia 5 de abril. Neste curto período há a considerar 247 visitantes/utilizadores no período em análise: 2 visitas guiadas/visitas técnicas, com 4 participantes; 39 visitantes em regime de visita livre; 50 visitantes em regime de visita institucional sem guia; 12 ocupações de espaço (sessões de formação no âmbito dos Censos, promovidas pelo INE), com um total de 154 participantes. Houve receita de bilheteira de €107,50 e receita de loja de €127,50.

Atividades pedagógicas e ações de valorização e divulgação do património cultural local: recalendarização dos serviços educativos contratualizados (“O Ponto do Conto”, “Exposição Dançada”, “Sons em Movimento” e “O Rebelde do Lapedo”); criação e divulgação de conteúdos para Facebook do Museu e Leiria Cultura; conclusão do catálogo de serviços educativos da DIACMT; preparação da atividade “Plástico com Ritmo”, no âmbito do Plano Nacional das Artes; continuação da preparação da renovação e extensão da exposição de longa duração; renovação e manutenção da exposição *Plasticidade*, incluindo produção da exposição “Pés Descalços e Janelas Descortinadas: um caminho no Convento”;

Investigação, preservação, valorização e formação na área do património cultural: atualização da Carta Arqueológica de Leiria, que integra atualmente 415 sítios arqueológicos georreferenciados, com 82 novas fichas integradas no SIG; apoio aos Projetos de Investigação Arqueológica “EcoPLis” e “Paleoescue”; produção de 73 pareceres de arqueologia e património para informar DIOM, DPGU, DIMT e arqueólogos responsáveis por intervenções no concelho; apoio técnico de arqueologia à empreitada de requalificação do Castelo de Leiria e construção de acessos mecânicos; produção de 3 cadernos de encargos de arqueologia para obras municipais; produção de conteúdos sobre história da tipografia em Leiria; preparação de exposição sobre Jorge Estrela (processo de avaliação da biblioteca, digitalização de obra diversa, reuniões técnicas de museologia, museografia e infografia; reuniões com consultores); conservação preventiva (limpeza), registo fotográfico e acondicionamento da “Coleção Ana Maria Amaro”; Produção de conteúdos e apresentação de propostas no âmbito da Rede

Cultura 2027 (Webinários; residências; apoio técnico; Roteiro Imersivo) e “Museu na Aldeia”. Revisão de conteúdos para sinalética, guião de visita, exposições e jogo lúdico para o Castelo de Leiria. Condução de visitas e participação no processo de auscultação de entidades – Castelo de Leiria: Projetar o Futuro.

### **3.5. CIALV - Centro de Interpretação do Abrigo do Lagar Velho e Vale do Lapedo**

Abertura regular às sextas, sábados, domingos e feriados, entre as 9h30-12h30 e 14h00-17h30. Encerramento entre 15/01/2021 e 03/04/2021, devido à crise pandémica de COVID-19, com reabertura a 9/04/2021, não tendo havido visitantes/utilizadores neste período.

Funcionamento e funções gerais: gestão da antiga escola dos Apariços, atual laboratório de campanha de arqueologia; apoio ao Projeto de Investigação “O Abrigo do Lagar Velho e os primeiros humanos modernos no extremo ocidental europeu”; preparação da programação cultural colaborativa e própria.

### **3.6. CDIL - Centro de Diálogo Intercultural de Leiria**

Encerramento entre 15/01/2021 e 03/04/2021, devido à crise pandémica de COVID-19, com reabertura a 5/04/2021. Neste curto período há a considerar 65 visitantes no período em análise, todos em regime de visita livre.

Funcionamento e funções gerais: preparação do III Colóquio Internacional Diálogos Luso-Sefarditas; preparação da programação cultural colaborativa e própria.

**3.7. No Castelo de Leiria**, foi dado prosseguimento às intervenções de reabilitação com a vistoria e a receção provisória em 15 de março. Há ainda lugar a alguns acabamentos e ajustes, bem como a colocação de sinalética informativa e direcional e entrega de Projeto Lúdico. Continuidade nos trabalhos de acabamentos dos acessos mecânicos, especialmente na Frente Norte, e preparadas e testadas as cabines dos elevadores e outros elementos fundamentais entre outros (como o término do passadiço na Estação Superior), tendo em vista as necessárias vistorias e licenciamentos.

Desde 11 de março foram iniciados e encontram-se em desenvolvimento os preparativos para a reabertura ao público prevista para 22 de maio, designadamente com uma intensiva operação de limpeza profunda e arrumações nos Paços Novos do Castelo e diligências para reorganização dos novos espaços visitáveis e funcionais, postos de trabalho, novas Bilheteiras/Loja/Cafetaria e Instalações Sanitárias, bem como ajustes na Exposição “Castelo de Leiria, Construções de Um Lugar” nos Paços Novos e na Torre de Menagem.

**3.8. Na Igreja de S. Pedro**, considerando o encerramento em face das medidas de contenção da propagação da pandemia, foram canceladas as atividades previstas no âmbito dos Projetos “Flores de Música” e “Orfeão Fora de Portas”, do Orfeão de Leiria, e do Projeto “Ciclo de Música Exploratória Portuguesa” da FADEINFESTIVAL 2021.

**4. No Teatro Miguel Franco** não há registo de atividade e receita a assinalar durante o período em destaque, verificando-se apenas a gestão e acompanhamento das obras de modernização com início a 15 de fevereiro e que contemplam algumas alterações à arquitetura da sala de espetáculos, com o objetivo de ser criada uma nova régie, a instalar na plateia. Está incluída a criação de um novo balcão de atendimento na entrada do Teatro, a separação da sala de tradução, a criação de um novo acesso e ainda a reformulação do espaço expositivo no foyer/galeria.

Assinala-se o início de uma nova equipa de gestão do equipamento no início de abril, que assegurará também a coordenação do Teatro Miguel Franco.

**5. No Centro Cultural Mercado de Sant’Ana**, as atividades desenvolvidas fundamentaram-se essencialmente na gestão corrente e apoio dos recursos humanos da equipa afeta a este espaço mas que tem prestado serviços aos restantes espaços afetos à UO sempre que solicitados, com particular destaque nos trabalhos desenvolvidos na preparação da reabertura ao público do Castelo.

Face ao estado pandémico e encerramento ao público a 5 de janeiro, não há registo de atividade a assinalar no Pátio, bem como na Galeria Manuel Artur Santos, destacando-se apenas o acolhimento de 22 Sessões Informativas dos Censos 2021 no Auditório, para Coordenadores e Subcoordenadores de Freguesia e ainda Recenseadores, entre 23 de fevereiro e 25 de março.

Assinala-se o início de uma nova equipa de coordenação do espaço no início de abril, que assegurará também a gestão do Teatro Miguel Franco.

**6. No Banco das Artes Galeria** destaca-se a Sala Interativa Ernesto Korrodi (SIEK), com uma mesa tátil e uma cronologia dedicada à sua vida e obra, tornando-se um espaço de aprendizado permanente no espaço incluindo conteúdos dinâmicos e uma visão inédita sobre o arquiteto sendo o único espaço atualmente ativo durante o processo de transição e montagens das diversas exposições.

Enaltecendo o edifício em que se insere, uma das obras mais importantes de Ernesto Korrodi no Município, e como ponto de partida para o reconhecimento da “Arquitetura Korrodi” no centro da cidade de Leiria, o Banco das Artes tem criado conteúdo didático a ser aplicado em diversas dinâmicas como *workshops*, visitas guiadas e um catálogo de serviço educativo permanente permitindo um acesso inclusivo ao público e dando prioridade ao conhecimento sem barreiras. Importa referir

que foi dado início ao projeto de digitalização do património artístico de Ernesto Korrodi em Leiria, tendo em vista a sua disseminação, e publicações.

No contexto do novo confinamento o BAG dinamizou suas redes sociais, com publicações de diversos vídeos relativos às exposições e a criação de rúbricas como a Open Call livre “Do banco de casa ao Banco das Artes”, desafiando o público a uma introspeção sobre o significado artístico de um objeto quotidiano transformado em obra de arte, com a publicação das obras nas redes sociais, resultando numa curadoria online com uma média de 300 visualizações e perto de 800 pessoas alcançadas por publicação.

De destacar a programação de produção artística atual no espaço Project Room que contou com a exposição “Nas suas Casas os Homens” com curadoria de Paulo Costa inserida no contexto da Ronda Poética e Festa Internacional da Poesia onde se diluíram artistas de Leiria entre nomes reconhecidos nacional e internacionalmente de forma a ir ao encontro do público mais eclético.

7. No contexto do trabalho contínuo de promoção internacional dos valores culturais de Leiria, o sector da **Leiria Cidade Criativa da Música** promoveu a participação da artista Surma no festival internacional *Worldwide Wo+men in Concert* a 8 de março e a presença de 3 projetos do Concelho (Filarmónica das Cortes, Catraia e Whales) num evento organizado pelas entidades governamentais de Hanover, Alemanha, a 13 de abril, tendo ambas as iniciativas decorrido em formato digital. Foi realizado o Ronda Leiria Poetry Festival, que decorreu de 12 a 21 de março, contando com mais de 200 convidados oriundos de cerca de 40 países.

## **DIVISÃO DE AMBIENTE E SAÚDE**

**LUTA ANTI-MURINA** - Ações preventivas de controlo de pragas urbanas e preparação de novo procedimento.

**RUÍDO AMBIENTE** - Acompanhamento dos processos em matéria de gestão de ruído ambiente e emissão de pareceres.

**ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS** - Participação do Município de Leiria nos seguintes seminários: *Apresentação do Projeto e de experiências de adaptação local às alterações climáticas - Adaptação às Alterações Climáticas no Alentejo Central*, 25 de março de 2021, com a apresentação oral: “Adaptação Local às Alterações Climáticas - MUNICÍPIO DE LEIRIA”; *A Arrábida Face ao Desafio Climático*, 15 de abril de 2021, com a apresentação oral “Experiências Locais de Adaptação às Alterações Climáticas - MUNICÍPIO DE LEIRIA”;

- Adesão do Município de Leiria à Hora de Planeta 2021

**RESÍDUOS** - Candidatura ao Aviso POSEUR-11-2020-15 - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – Eixo Prioritário 3 – Proteger o Ambiente - “Implementação de um sistema de recolha seletiva de biorresíduos em Leiria – Leiria + Verde”; Receitas por arrecadar de RSU relativas aos anos 2015 e 2016 – análise da listagem apresentada pela DIF, consulta das aplicações informáticas e elaboração de informação para a Divisão Jurídica; Envio do Tarifário RU e Regulamentos para o estudo Ranking de Água 2020 – APFN – Associação Portuguesa de Famílias Numerosas; Preparação de procedimentos para resíduos de construção e demolição, incluindo fibrocimento, e para serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria; Preparação de elementos para o Reporte de Contas 2020 à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Serviços (ERSAR); Faturação de RSU aos Grandes Produtores.

**RECURSOS HÍDRICOS** - Início do desenvolvimento do Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água – Leiria; Definição de rede de amostragem e monitorização da qualidade de água do rio Lis; Projeto Demola “Li(s)ustain - Depolluting a River” - IPLeiria e Câmara Municipal de Leiria.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL** - Início do funcionamento e realização de Vistorias conjuntas nos termos do artigo 41.º (reexame) ou 40º (controlo) do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho.

**RECURSOS GEOLÓGICOS** - Análise de processos e elaboração de pareceres relativos à indústria extrativa.

**SAÚDE** - Relativamente à transferência de competências no domínio da saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, 30 de janeiro), foram realizadas 3 reuniões para apresentação e análise da Estratégia Municipal de Saúde do Município de Leiria, nomeadamente com membros da Assembleia Municipal, com o Conselho da Comunidade e com o Conselho Municipal de Saúde e foi aprovada a Estratégia Municipal de Saúde do Município de Leiria em sede de reunião de Câmara de 16/03/2021 e a sua retificação em reunião de Câmara de 13/04/2021.

Foram ainda analisadas propostas de entidades com ofertas de serviços, tendo sido promovida a partilha interna, prestadas colaborações na divulgação de atividades e preenchimento de inquéritos de entidades externas e apresentada a proposta de definição de critérios de seleção e indicadores na área da Saúde para 2021, no âmbito do PRO Leiria.

**PRAIA DO PEDRÓGÃO** - Elaboração do relatório semestral relativo à Transferência de Competências para o Município de Leiria – Domínio Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres – Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro.

**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS** - Atualização dos relatórios semestrais relativos: à Transferência de Competências para o Município de Leiria – Áreas Portuárias - Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio; ao Transporte em vias navegáveis interiores - Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril; às Áreas protegidas - Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

**OUTROS** - Preenchimento do inquérito “A importância da Sustentabilidade nas Autarquias Locais”; Atualização do mapa “Compromissos Internacionais do Município de Leiria”; Envio dos contributos para o Diagnóstico do Município de Leiria – Plataforma ODS Local: contributos para o relatório de Gestão de Contas 2020.

## UNIDADE DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE LEIRIA

### **CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL**

- Conteúdos digitais, com informação de sensibilização e educação ambiental para a página do Facebook do CIA, dos quais se destacam: (1) Webinar sobre Biodiversidades e as espécies ameaçadas do Concelho, com o especialista André Carapeto (81 visualizações ao longo do direto), (2) os vídeos “Não te passes da marmita”, de promoção de uma alimentação saudável (2 vídeos com 2737 visualizações à data de 15/04); (3) Parceria com a Invasoras.pt, com Webinars sobre espécies de plantas invasoras (2 vídeos com 1222 visualizações à data de 15/04 e 29 participantes na sessão via zoom).
- Coordenação, com a colega Daniela Dias, da participação do Município de Leiria na Plataforma Online ODS Local.
- Exposição “Novos Usos | Usos Conscientes”, reaberta ao público a partir do dia 5 de Abril
- Realização de atividades de sensibilização, formação, e educação ambiental com 501 participantes, das quais destacamos a atividade online para escolas do Concelho em parceria com o Exploratório de Coimbra; a oficina, também online, para famílias, apresentada por Danuta Wojciechowska sobre o tema da conservação marinha; as atividades presenciais no âmbito do Programa Eco Escolas com o Centro Escolar da Barreira e o Colégio Nossa Senhora de Fátima; e ainda a formação em Preparação e Gestão Ambiental de Eventos, para funcionários do ML e das Juntas de Freguesia do Conselho.
- Participação online nos Workshops da ABAE para as edições de 2021 dos programas ECO XXI e Eco Escolas
- Participação no Conselho Eco Escolas, do Colégio Nossa Senhora de Fátima,
- Apresentação de uma comunicação em representação do ML no Workshop sobre Atividades de Educação Ambiental no âmbito do Programa Bandeira Azul
- Participação do Projeto DEMOLA do Instituto Politécnico de Leiria ;
- Abertura, análise das propostas para propor a adjudicação do procedimento CP - Contratação de uma Inventariação de Fauna e Flora Autóctone e Habitats dos Ecossistemas da Zona Costeira no Concelho de Leiria".
- Abertura, análise das propostas para propor a adjudicação CPN 8/2021/DICP - "Serviços para elaboração da Publicação Infante Juvenil sobre espécies de fauna e flora autóctone e ecossistemas - P. Pedrógão".

### **PRAIA DO PEDRÓGÃO**

- Realização da Monitorização do Lixo Marinho na Praia do Pedrógão, no âmbito da Convenção OSPAR.
- Entrega das candidaturas da Praia do Pedrógão Centro e da Praia do Pedrógão Sul ao galardão Praia Acessível

## **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

### **Apoio Empresarial**

- Receção de documentação e registo de candidaturas, avaliação e análise de candidaturas para verificação dos pressupostos do Regulamento e report dos resultados;
- Atendimento telefónico de interessados e candidatos ao Programa e seu esclarecimento;
- Da 1.ª Fase de receção de candidaturas ao Fundo de Emergência de Apoio Comercial e Empresarial “Leiria Protege”, retiram-se as seguintes informações essenciais:
  - **Dotação orçamental** para a 1.ª fase: €375.000,00, tendo sido atribuído €373.000,00;
  - **Rececionadas 303 candidaturas** com quebras de 19 milhões de euros, sendo: 136 de restauração e 88 de retalho (totalizando 74%) e 79 de outros serviços (26%);
    - 40% das candidaturas apresentadas por empresários em nome individual e 60% por sociedades comerciais, representando **cerca de 341 postos de trabalho** diretos e alguns empresários em nome individual;
    - Foram **aprovadas 158 candidaturas elegíveis** (cerca de 52% das rececionadas), tendo 148 recebido os seguintes apoios: 84 receberam 2000€/cada; 51 receberam 3000€/cada; 13 receberam 4000€/cada. 10 candidaturas não tiveram dotação orçamental, tendo transitado para a 2.ª fase;
      - Os 148 apoios foram atribuídos da seguinte forma: 39 a restaurantes; 32 a cafés, bares e pastelarias; 20 ao comércio a retalho de vestuário e calçado; 38 ao comércio a retalho diverso; 18 a salões de cabeleireiro e serviços de estética; e, 3 a outros serviços.
      - Foram excluídas 145 candidaturas.
  - Preparação do processo de abertura da 2.ª fase de candidaturas e receção de candidaturas ao Fundo de Emergência de Apoio Comercial e Empresarial “Leiria Protege”, tendo **rececionado 166 candidaturas** e que se encontram em análise.
  - **Rendas não habitacionais do Município de Leiria** – no período em questão foi mantida a redução de 50% do valor das rendas dos espaços cujo arrendamento ou conceção envolve atividade comercial, tendo, ainda por força das medidas de combate à propagação do Covis 19, sido isentos nos meses de fevereiro e março de 2021 do pagamento da totalidade das rendas para os espaços arrendados, a todos os que tiveram de encerrar portas temporariamente. **Este apoio indirecto** à atividade comercial das empresas e empresários em nome individual com estabelecimento em Leiria reflectiu-

se no valor de €35.462,90, correspondente a 3 meses de rendas (fevereiro a abril/2021) de 20 espaços comerciais, sob gestão municipal.

### Espaço Empresa

- Realização de 27 atendimentos telefónicos e atendimentos presenciais, via mail e telefónico dos seguintes assuntos, subdivididos pelas seguintes áreas:
  - Constituição de empresas e/ou esclarecimentos: 21;
  - Alteração do objecto social e do contrato de sociedade: 5;
  - Ativação de CMD e Assinatura digital: 4;
  - Informação para registos de Marcas e Logótipos no INPI: 3;
  - Informações sobre as candidaturas à 2.ª fase do Fundo de Emergência Municipal: 125;
  - Outros: 26.
- Análise de 89 candidaturas à 2ª Fase ao Fundo de Emergência e Apoio Comercial e Empresarial;
- Formação em curso atribuído pela IAMEI durante 3 dias.

### **Loja OnLine do Mercado Municipal de Leiria**

Com a continuação da operacionalidade da Loja OnLine no Mercado Municipal de Leiria, e com o confinamento consequente do Estado de Emergência devido à situação pandémica vivida no País, o Município de Leiria decidiu que as entregas seriam, durante o período de confinamento, gratuitas para encomendas com valor ou igual a €25,00, em todo o concelho de Leiria, o que ocorreu a partir do dia 16 de janeiro.

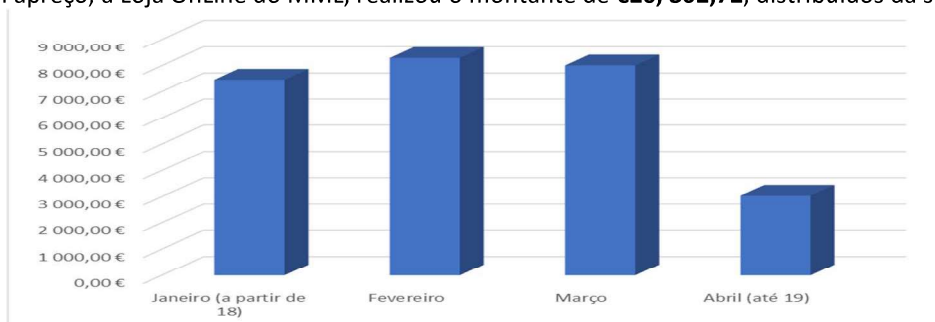
Com esta medida, a Loja OnLive viu crescer significativamente o número de encomendas, tendo registado novos clientes, nomeadamente das freguesias mais afastadas do centro urbano de Leiria.

Verificou-se no entanto, que com a primeira fase de desconfinamento ocorrida no dia 1 de abril, o volume de vendas também baixou, muito devido ao regresso às aulas e ao bom tempo que se fez sentir. Contudo, a Loja continua com actividade acima da média, tendo em conta os valores já realizados até meados de abril.

Acrescentamos que neste período, o trabalho realizado pelas funcionárias afetas a este programa demonstrou uma vez mais, que a Loja OnLine é um projeto com futuro e com consistência, e que na maioria das vezes, é um porto de abrigo para os clientes que se encontram sozinhos e procuram conforto e amizade na relação criada.

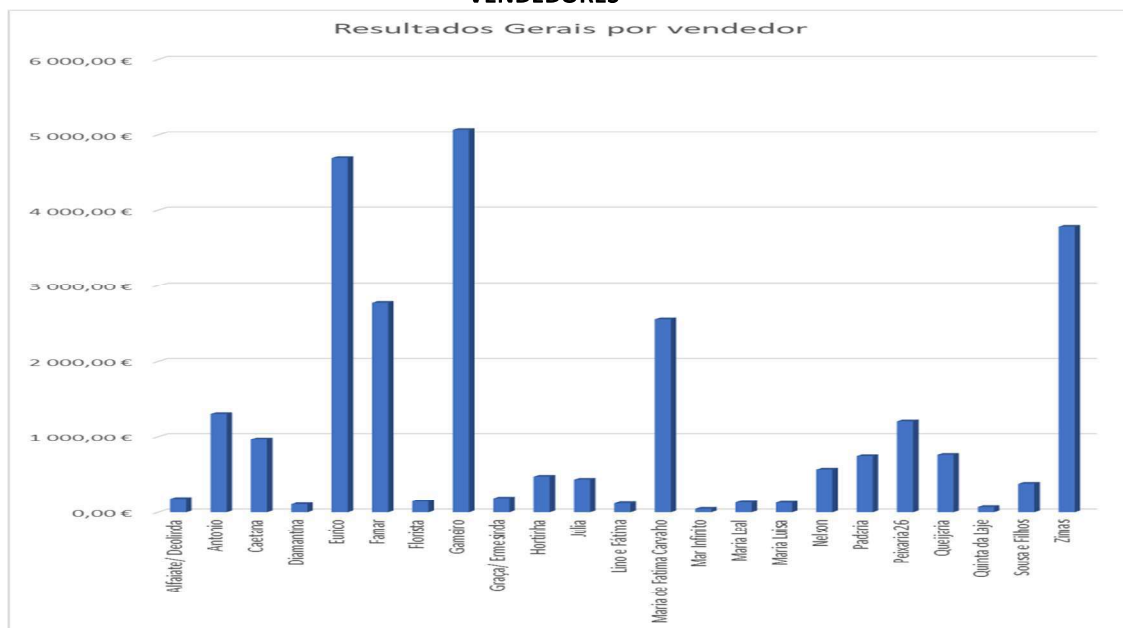
#### **VALOR DE VENDAS ON-LINE DE 16 DE JANEIRO 2021 A 15 DE ABRIL DE 2021**

No período em apreço, a Loja OnLine do MML, realizou o montante de **€26, 802,72**, distribuídos da seguinte forma:



Relativamente aos vendedores, reiteramos que nem todos aceitaram fazer parte deste projeto, tendo os valores sido distribuídos da seguinte forma:

## DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE VENDAS ON-LINE DE 18 DE JANEIRO 2021 A 15 DE ABRIL DE 2021 PELOS VENDEDORES



### Projetos e Grandes Eventos

- **Final Four Allianz Cup** - gestão das ativações do projeto de promoção da Liga Portugal para o evento, Fan Home, Concerto Dino Santiago e Final Four Sobre Rodas; gestão dos procedimentos de contratação de serviços inerentes às responsabilidades contratuais do Município de Leiria; participação em reunião de jogo nas áreas do controlo de acessos e segurança;
- **Leiria no Prato** - gestão da campanha de adesão ao projeto entrega ao domicílio grátis em parceria com os Táxis de Leiria, integração do novo parceiro de entregas ao domicílio - Rádio Táxis Ideal de Leiria, gestão da ação com o envio da informação aos restaurantes do prolongamento da ação para os meses de fevereiro, março e abril, gestão da comunicação e controlo da atividade. **Mais de 150 restaurantes aderentes e um total de 4.700 entregas.**
- **Loja Online Mercado de Leiria** - apoio à gestão da loja online, gestão da comunicação e aquisição de materiais para o novo espaço da Loja Online no Mercado; Gestão e controlo da campanha de oferta das entregas ao domicílio gratuitas; Pesquisa e negociação da entrada de novo parceiro das entregas ao domicílio;
- **Leiria Market** - gestão das tarefas inerentes à atualização da plataforma, gestão da nova política de CRMs Lojistas, apoio à gestão das ações de promoção e comunicação; implementação e monitorização do plano de comunicação; implementação da **campanha Viva Leiria Online e É DE LEIRIA** com a criação das Lojas na plataforma; Definição do modelo de gestão da plataforma e participação em reuniões com a ACILIS, EU PAGO, ROTAUTO e VOID; Desenvolvimento da plataforma para integração de "grandes lojistas" numa lógica semelhante à plataforma Quanto Kusta: presença do produto no LM com processo de finalização de compra na loja online do lojista;
- **Viva Leiria Online** - design da campanha, gestão da comunicação e do processo de adesão de lojistas em colaboração com a ACILIS; **110 lojas aderentes e mais de 500€ de vales adquiridos**; Preparação da nova ação de apoio à retoma do comércio tradicional com a seguinte "mecânica": atribuição de vales de desconto aos comerciantes aderentes ao Viva Leiria Online. O desconto é direto para os consumidores que, por cada 20 euros em compras, vêem descontado 2 euros. O Município assume o desconto imediato de 2 euros em todas as compras de valor igual a 20 euros e, assim sucessivamente, em múltiplos de 20 euros, até ao limite máximo de 100 euros por compra, efetuadas nos estabelecimentos aderentes;
- **É DE LEIRIA** - Criação da campanha de promoção dos produtos endógenos de Leiria (Morcela de Arroz, Brisas do Lis, queijos e Vinhos), pesquisa de parceiros, contatos e gestão da informação necessária para a criação da loja e inserção dos produtos de acordo com a legislação em vigor; Gestão da comunicação da feira digital de produtos online "É DE LEIRIA" no leiriemarket; Ações de promoção com os órgãos de comunicação social e VIP; Aquisição da solução de expedição com os CTT para entrega de produtos em todo o território nacional, gratuito; Aquisição de materiais de embalagem para os produtos;
- **"Leitão da Boa Vista | Região de Leiria"** - Conceptualização do selo "Leitão da Boa Vista | Região de Leiria" e da campanha associada a promoção do produto desde a sua criação até ao produto final; Promoção de reuniões com a União de Freguesias de St.ª Eufémia e Boa Vista e Restauradores; Gestão de Comunicação da campanha de lançamento do selo através da definição da abrangência e do plano de meios a utilizar na campanha; contratação de todo o plano de meios

usado na divulgação do selo e campanha; Apoio à Criação e gestão da informação necessária para a criação da loja e inserção dos produtos de acordo com a legislação em vigor no leiriamarket.pt e leirianoprato.pt; Implementação da ação e campanha associada;

- **VIVA A RUA DIREITA** - participação em reunião e operacionalização das ações de apoio aos grupos de moradores do centro histórico nas áreas de limpeza, iluminação, decoração, arborização e trânsito;
- **Feira e Leiria | Leiria 360º** - formulação de propostas de eventos de acordo com as condicionantes provocadas pela pandemia COVID-19 para dinamização de Leiria na área cultural, económica e turística;
- **Projetos | Outras UO**
- Apresentação Candidatura Leiria Cidade Europeia do Desporto - apoio nas áreas da animação e organização da Gala no dia 30 de abril no TJLS.

#### **Mercados Municipais e Feiras do “Levante” de Leiria**

- Elaboração de propostas de deliberações e editais, e procedimentos de divulgação dos mesmos relativos ao funcionamento e suspensão de Mercados e Feiras, no âmbito do estado de emergência;
- Área dos mercados e feiras municipais:
  - Mercados Municipais de Leiria e Praia do Pedrógão: Receita: **711,42 €**;
  - Mercado de Venda por Grosso do Falcão: Cartões: **471,51 €** | Receita Hortofrutícola: **13.733,82 €** | Receita sazonal: **38,25 €**.

#### **GIP – Gabinete de Inserção Profissional**

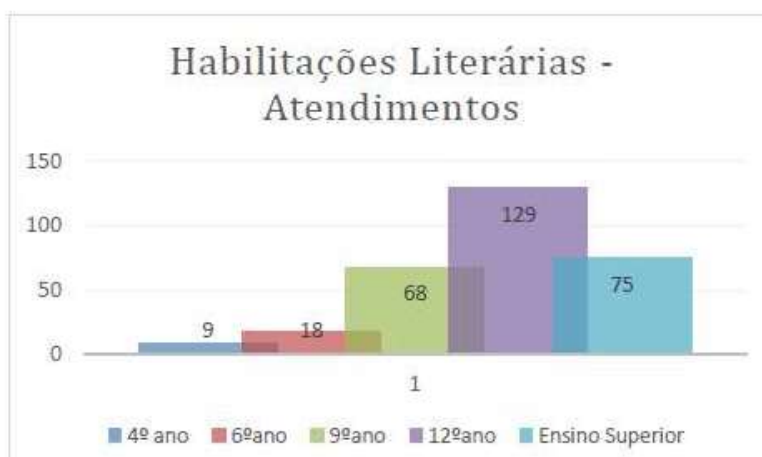
O GIP do Município de Leiria, no que se refere ao período supracitado, revelou-se um serviço com uma procura cada vez mais acentuada, da população do concelho de Leiria. O que se verifica num total de **atendimentos 299**, o que ultrapassou a média prevista para este mesmo período.

A maioria dos atendimentos foram não presenciais, o serviço recorreu a diferentes meios digitais para dar resposta a todos os atendimentos.

O perfil dos candidatos, que mais procuram os nossos serviços, é do sexo feminino, de nacionalidade portuguesa, com habilitações ao nível do secundário, e candidatos numa maioria não subsidiados, como se ode averiguar nas tabelas /gráficos abaixo:

<b>Nº de Atendimentos</b>	<b>299</b>
<b>Sexo Feminino</b>	<b>215</b>
<b>Sexo Masculino</b>	<b>84</b>
<b>Atendimentos</b>	
<b>Subsidiados</b>	<b>106</b>
<b>Não Subsidiados</b>	<b>193</b>

<b>Nacionalidade</b>	
<b>Portuguesa</b>	<b>248</b>
<b>Brasileira</b>	<b>31</b>
<b>Cubana</b>	<b>1</b>
<b>Espanhola</b>	<b>8</b>
<b>Angolana</b>	<b>9</b>
<b>Italiana</b>	<b>1</b>
<b>Cabo Verdiana</b>	<b>1</b>



Da globalidade dos atendimentos, foram realizados encaminhamentos para ações de formação e medidas do IEFP, sendo num total de cerca de **119** desempregados encaminhados.

Para apresentação a ofertas de emprego, foram enviados cerca de 79 encaminhamentos para diferentes ofertas de emprego externas ao IEFP, e ainda para as dos Centros de Emprego de Leiria, marinha Grande, Alcobaça a Tomar.

Para além dos atendimentos, o Gabinete tem prestado apoio ao Centro de Emprego de Leiria na realização de sessões coléticas de informação, estas nas temáticas da oferta formativa do IEFP de Leiria; e do serviço digital do IEFP (IEFP Online).

O GIP tem estabelecido um contacto direto com algumas instituições de cariz social, entre elas Cáritas, SAAS de Leiria e da Amitei; e Amigrante, estando previsto outras instituições. Estas parcerias têm como objetivo primordial dar uma resposta mais rápida e precisa aos candidatos que se encontram numa situação mais vulnerável. É ainda de mencionar, que estas instituições têm encontrado no GIP um apoio para o esclarecimento de algumas dúvidas e partilha de informação.

### Serviço de Metrologia

1. Pedidos feitos através do portal do Município de Leiria: **93**;
2. Reclamações: **0**;
3. Área geográfica de intervenção do serviço de metrologia:  
Concelhos: Leiria, Batalha, Ourém e ainda Marinha grande com intervenção parcial;
4. Instrumentos de medição sujeitos a controlo metrológico: **562**;
- a) Receita referente ao número de instrumentos de medição verificados: **€18.538,32**;
5. Receita cobrada: **€9.808,39**;
6. Receita não cobrada: **€8.729,93**;
7. Documentos comprovativos de controlo metrológico emitidos: **292**;
8. Certificados de verificação emitidos: **64**.

### **CAM – Centro Associativo Municipal**

CAM-Centro Associativo Municipal						
auditório e/ou sala de reuniões (OBM 252.21A1 - gestão espaço)						
18 janeiro 2021 a 15 abril de 2021	n.º de cedências			c/pagam.	s/pagam.	
Ocupação de salas p/reunião, pelos Beneficiários do CAM	12			em complemento da sua sede (conf.Reg.Int)	€ 0,00	€ 0,00
Entidade externa mas Beneficiária c/delib.CML, e/ou Parceria	0			gratuito (Coro das NINFAS)		€ 0,00
Entidades externas ao CAM não beneficiárias c/delib.CML		0		gratuito (DGRSP, ACES e INE (CENSOS))		€ 0,00
Entidades externas ao CAM não beneficiárias c/pagamento aluguer			4	Nota Desp./CAM,Doc.Rec.(Sindicatos, Partido Político)	€ 149,15	
cedências para os serviços da CML e/ou c/ Protocolo e/ou Parcerias			0	gratuitas (DIAS,DIDS/Rede Social-GIP,EPII e DIDE )		€ 0,00
			<b>16</b>	c/va	<b>€ 149,15</b>	€ 0,00
Pagamento das salas dos Beneficiários/CAM nestas datas /21				c/va	<b>€ 1.418,33</b>	
				Total...	<b>€ 1.567,48</b>	€ 0,00

NOTA: Tem havido alterações de pedidos derivados às restrições causadas pelo Covid-19, nomeadamente confinamento e proibição de circulação entre concelhos. Ainda de janeiro de dezembro 2021 os Beneficiários do CAM passaram a pagar 50% de mensalidade como também há redução de 50% no custo das salas a entidades externas não beneficiárias (conf. del. CML 9.12.2020)

### Unidade de Licenciamentos Diversos

#### **ASSUNTOS TRANSVERSAIS/ÂMBITO GERAL**

##### **Recursos humanos**

**A)** Para além de uma permanente disponibilidade de todos os colaboradores através da aplicação *Whatsapp*, realiza-se semanalmente uma reunião por videoconferência com todos os trabalhadores da Unidade de Licenciamentos Diversos - ULD para aferir as tarefas executadas e esclarecimentos de dúvidas.

##### **Ações relevantes**

**A)** Considerando que no quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da Cultura, ficou expresso que compete às Câmaras Municipais receber as meras comunicações prévias de espetáculos de natureza artística e que essa competência se concretizou no início do ano corrente, a ULD desencadeou no período considerado, concretamente em 29/1/2021, através do NIPG- 3621/21, as diligências necessárias para proceder à receção das mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística que irão ser efetuadas através do Portal *ePortugal* ou do Portal da IGAC.

Para isso, designou e indicou àquela entidade um interlocutor único, tendo sido solicitado calendarização (a existir) de sessões de esclarecimento agendadas, bem como fossem fornecidas outras informações relevantes.

**B)** Em 9/2/2021 a ULD participou na realização de *Webinar* promovida pelo Município de Leiria, subordinada ao tema “Medidas de Prevenção e Regulamentação do Estado de Emergência” onde foram apresentadas medidas de prevenção a aplicar pelo comércio, com vista a procurar inverter o crescimento acelerado da pandemia.

**C)** Na sequência do solicitado em sede de reunião de dirigentes municipais em 1/2/2021, e tendo em conta a transversalidade do tema “Estratégia de Sustentabilidade Ambiental”, a ULD colaborou com as Unidades Orgânicas Divisão do Ambiente e Saúde - DIAS e Unidade de Interpretação Ambiental - UIA remetendo em 16/2/2021 propostas com vista a um envolvimento e compromisso municipal, para que possa ser definida uma estratégia alinhada entre os vários serviços, considerando que é pretendido alcançar o objetivo de atingir e dinamizar uma gestão integrada neste âmbito.

**D)** A ULD continua a participar ativamente em matérias relativas à transferência de competências das praias promovida pela DIAS, no âmbito do processo de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, participando em várias reuniões nomeadamente para a apreciação de:

- Protocolo a realizar com as Capitania de Nazaré e Figueira da Foz;
- Concessões e procedimento concursal para realização de venda ambulante nas praias;
- Taxas a aplicar;
- Benchmarking com outros Municípios;
- Compreender as necessidades e reunir a informação para produzir/introduzir na aplicação SIG.

**E)** Na sequência da renovação da declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, operada pelo Decreto do Presidente da República n.º 41 -A/2021, de 14 de abril, o Governo definiu estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento, as quais implicam a reabertura de esplanadas abertas dos estabelecimentos de restauração e similares.

Nessa senda, o Município, com objetivo de apoiar o aquele setor de atividade do concelho de Leiria, resolveu, com a abertura das esplanadas no dia 5/4/2021, que fosse efetuado contacto telefónico a todos os proprietários detentores de esplanadas covid com o objetivo de promover uma sensibilização para o distanciamento social, o uso de máscara e o cumprimento das áreas de esplanadas autorizadas.

Assim, no dia 6/4/2021 a ULD disponibilizou colaborador para, conjuntamente com a PSP, realizar presencialmente uma ação fiscalizadora/pedagógica aos mesmos operadores económicos e ainda um trabalhador para, por correio eletrónico, remeter aos mesmos um folheto a alertar para as prevenções de segurança a acautelar.

**F)** Em complemento às ações desenvolvidas no ponto anterior, a ULD dispensou dois (2) colaboradores para colaborarem na prossecução de convocatórias telefónicas aos referidos agentes económicos para:

- a. Participarem em reunião a realizar por videoconferência em 20/4/2021, a ministrar pelo Município em parceria com a Autoridade de Saúde do Centro e as forças de segurança (GNR e PSP), subjacente ao tema “Estabelecimentos Seguros”;
- b. Invitar à participação voluntária para a realização de testes de rastreio à Covid 19 também a realizar no dia 20/4/2021 no Estádio Municipal, Porta 7, em Leiria.

**G)** Esta UO, no período considerado, deu continuidade à execução da medida de apoio aos estabelecimentos de restauração e bebidas, no sentido de desenvolver todos os procedimentos necessários à utilização de espaços públicos para instalação de esplanadas, não emitindo qualquer taxa relativa a esta matéria, conforme deliberado em Assembleia Municipal de 14/12/2020 na sequência da proposta aprovada pela Câmara em 10/11/2020 referente à prorrogação de autorização especial e temporária, até 31/10/2021, da isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público com esplanadas abertas.

**H)** De igual modo, a ULD encontra-se a proceder diligências para realizar procedimento adicional para desenvolver as solicitações relativas a isenção de taxas de licenciamento de publicidade e de ocupação de espaço público às micro, pequenas e médias empresas que se enquadrem nos critérios previstos na alteração excecional do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, aprovado na reunião de Câmara em 9/12/2020, autorizada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 14/12/2020 e consequente publicitação em Diário da República em 29/12/2020 (Edital n.º 1365/2020).

**I)** Paralelamente a toda a atividade já referida, a UO desencadeou um levantamento de campo com o intuito de apurar todos os suportes publicitários instalados em espaço público que se encontrem em situação irregular. Será uma ação a realizar faseadamente, sendo a primeira fase a observação dessas situações irregulares na zona urbana de Leiria.

**J)** Considerando que na sequência do falecimento de titular de licença de guarda-noturno, afeto à zona de atuação n.º 1, esta ficou sem vigilância, a ULD encontra-se a promover à abertura do procedimento de recrutamento e seleção de candidatos à atribuição de uma licença para o exercício da atividade de guarda-noturno para aquela zona.

## Desempenho de atividades

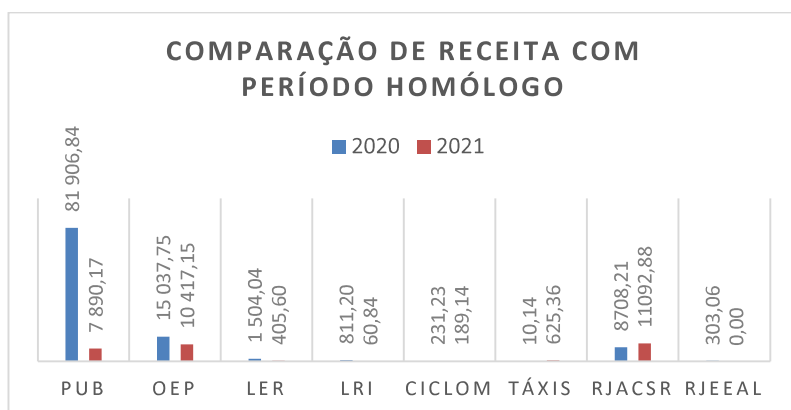
No período considerado, foram desenvolvidas as atividades constantes no quadro seguinte:

Tipo de operação	Publicidade	OEP	Táxi	Ciclomotor	RJACSR	Alojamento Local	Eventos/Ações Promocionais	Espetáculos e Divertimentos Públicos				
								Recinto Improvis. / Diversão Provis	Recinto Itinerante	Prova Desportiva	Licença Especial Ruído	Prorrogações Fogo
Registro de pedidos	26	27 a)	12	16	36	8	2	0	0	2	6	0
Registro de pedidos de prorrogação/Prorrogações	76	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

a) Sendo 15 relativas a "Esplanadas Covid"

Receita – A Unidade Orgânica gerou, através das várias áreas de atuação, um total de receita de **€30.681,14**, conforme seguinte discriminação:

Origem da receita	Valor cobrado (em €)
Emissão/prorrogação de alvarás de licenciamento de publicidade	7890,17
Licenciamento de ocupação de espaço do domínio público Municipal	10417,15
Alvarás de licenciamentos vários (Recinto Diversão Provisória, Recinto Improvisado, Recinto Itinerante, Provas Desportivas)	60,84
Alvarás de licença especial de ruído	405,6
Licenças de táxi	625,36
Certidões de ciclomotores	189,14
RJACSR	11092,88
Alojamento Local	0



## Cemitério Municipal de Leiria

INUMAÇÕES E TRASLADAÇÕES	QUANTIDADE
sepulturas temporárias	19
sepulturas perpétuas para venda	5
sepulturas perpétuas existentes	15
sepultura de Talhão privativo	1
casas em ossários devolutos	2
casas em sepulturas perpétuas existentes	2
trasladações para sepulturas perpétuas	2
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>

PROCESSOS SIDAM	QUANTIDADE
licenciamento de campos	3
inscrição e averbamento de sepulturas	8
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

- **Receita emitida: € 11.129,37;**

- Realização de reunião entre DRCC e a Divisão da Cultura a fim de se iniciar o processo de classificação municipal do património arquitectónico do cemitério Municipal de Leiria.

## **DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE**

### **1. ASSOCIATIVISMO, FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DESPORTIVA**

#### **1.1. Apoio ao Associativismo Desportivo**

**1.1.1.** PRO Leiria 2019: Desbloqueamento das verbas referentes aos 70% do Pro Leiria 2019;

**1.1.2.** PRO Leiria 2020: Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2020 – 3.ª Fase, aprovado em Reunião de Câmara de 30.03.2021, no valor de €70.290,03 (setenta mil duzentos e noventa euros e três cêntimos);

**1.1.3.** Pro Leiria 2020: Análise dos processos para comprovação dos Auxílios Financeiros atribuídos nas 1.ª, 2.ª e 3.ª Fases e desbloqueamento das respetivas verbas;

**1.1.4.** PRO Leiria 2019 e 2020: Estornos de Apoios Financeiros no âmbito do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - PRO Leiria, concedidos a 9 Clubes, aprovados em Reunião de Câmara de 30.03.2021, no valor total de €14.213,24 (catorze mil duzentos e treze euros e vinte e quatro cêntimos);

**1.1.5.** PRO Leiria 2021: Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2021 – Apoios Pontuais, aprovado em Reunião de Câmara de 2.03.2021, no valor de €31.234,00 (trinta e um mil duzentos e trinta e quatro euros), ao Clube Desportivo e Cultural da Caranguejeira, para a Beneficiação de Infraestruturas Desportivas (€24.734,00); e ao Trampolins Clube de Leiria, para a Aquisição de Equipamento Desportivo (€6.500,00);

**1.1.6.** PRO Leiria 2021: Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2021 – Apoios Pontuais, aprovado em Reunião de Câmara de 16.03.2021, no valor de €40.227,34 (quarenta mil duzentos e vinte e sete euros e trinta e quatro cêntimos), ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural "Unidos", para a Requalificação das Instalações Sede Social (€13.500,00); ao Clube Desportivo e Recreativo Soutocico, para a Requalificação das Instalações Sede Social (€13.680,00); Clube de Orientação do Centro, para a realização de Provas Desportivas (€2.500,00); à Associação Distrital de Atletismo de Leiria, para a Aquisição de Equipamento Informático (€547,34); e à Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Reixida, para a Requalificação das Instalações Sede Social (€10.000,00);

**1.1.7.** Outros Apoios Pontuais e Parcerias (apoios financeiros e logísticos - cedências de materiais, espaços e ofertas institucionais, a diversas entidades):

- Atribuição de Espaços Desportivos no Complexo Municipal de Piscinas de Leiria para a prática desportiva federada na modalidade de natação à Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Bairro dos Anjos, para a Época Desportiva 2020/2021, no valor de €43.574,92 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), aprovada em Reunião de Câmara de 16 de março de 2021;

- Atribuição de Espaços Desportivos para a Época Desportiva 2020/2021 - Pista de Atletismo e Espaços desportivos do Estádio Municipal de Leiria-Dr. Magalhães Pessoa a 11 Clubes, no valor total de €9.579,58 (nove mil quinhentos e setenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), aprovada em Reunião de Câmara de 17 de fevereiro de 2021;

- Atribuição de Espaços Desportivos para a Época Desportiva 2020/2021 - Espaços de formação do Estádio Municipal de Leiria-Dr. Magalhães Pessoa a 5 Clubes, no valor total de €1.992,60 (mil novecentos e noventa e dois euros e sessenta cêntimos), aprovada em Reunião de Câmara de 17 de fevereiro de 2021;

- Apoio logístico/cedência do Estádio Municipal de Leiria, à Associação de Futebol de Leiria, no valor de €1.996,44 (cento e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos), para a realização do “Final da Taça da Liga de Futebol Feminino 2020/21”, aprovado em Reunião de Câmara de 16 de março de 2021;

#### **1.2. Programa de Formação Desportiva**

##### **1.2.1. Ciclo de Webinars Desportivos**

Planeamento de 8 webinars a realizar entre 26 de Fevereiro e 16 de abril, do “Ciclo de Webinars Desportivos”, a disponibilizar através das redes sociais das páginas da plataforma Facebook, nomeadamente: página do Município de Leiria e página Leiria Cidade Europeia do Desporto 2022-candidata.

Realização de 7.ª sessões do “Ciclo de Webinars Desportivos”, com o propósito de estimular a reflexão, o debate e a partilha de ideias e conceitos relacionados com a temática do impacto da pandemia Covid-19 no Desporto e nas suas diferentes formas de expressão, aproveitando a presença de preletores de reconhecida idoneidade.

Temáticas abordadas:

- a) “Desafios para o Desporto em tempos de Covid” | 26 fevereiro de 2021;
- b) “Desporto de Competição vs Covid” | 5 de março de 2021;
- c) Covid-19, que impacto no Desporto e Atividade Física Desportiva Infanto-juvenil | 12 de março de 2021;
- d) “Saúde e Bem Estar em tempos de pandemia” | 19 de março de 2021;
- e) “Associativismo Desportivo” | 26 de março de 2021;
- f) “Ginásios vs Covid” | 2 de abril de 2021;
- g) “Políticas Desportivas em tempos de pandemia” | 9 de abril de 2021;

### **1.2.2. Leiria - Freguesias em Movimento e Leiria Bike**

Os Programas em epígrafe terão o seu reinício, assim que o contexto de pandemia o permita, sempre numa lógica de retoma progressiva, considerando a evolução da situação e respetivas medidas de desconfinamento decretadas.

### **1.3. Divulgação Desportiva**

Atualização e publicação de conteúdos no facebook do Visit Leiria e do Programa Viver Activo, bem como preparação de conteúdos para os diversos meios de comunicação/ divulgação, necessários à comunicação das diretrizes e orientações emanadas pelo Governo e DGS, no âmbito da pandemia causada pela Covid-19.

## **2. PROGRAMA DE DESPORTO INFORMAL**

### **2.1. Eventos Desporto Informal**

Nesta área de intervenção, e após aprovação em sede de Reunião de Câmara de 9 de março de 2020, de um Plano de Contingência Interno para a COVID-19, foram definidas um conjunto de medidas e ações orientadoras da atuação da Câmara Municipal Leiria (CML), aplicadas de modo articulado, com os subseqüentes decretos governamentais e orientações da DGS, de acordo com a evolução da infeção registada no nosso país, todos os eventos foram cancelados numa primeira fase até dia 30 de junho de 2020.

Contudo, face à situação atual e em cumprimento de todas as resoluções que têm sido divulgadas, a CML decidiu que assim que o contexto epidemiológico permita, retomará o planeamento e a respetiva recalendarização dos eventos municipais, previsivelmente a partir de maio de 2021.

#### **2.1.1 REDE PERCURSOS PEDESTRES DE LEIRIA**

A Rede de Percursos Pedestres de Leiria tinha previsto para o ano de 2020, em parceria com as Freguesias do concelho de Leiria, um conjunto de atividades com o objetivo de fomentar e promover a prática do desporto de natureza, tendo sido realizados apenas os percursos PR3 e PR4, sendo que os restantes foram suspensos em datas a definir, face às circunstâncias já evocadas, não havendo até ao momento calendarização prevista para 2021.

## **3. PROGRAMA DE DESPORTO FORMAL**

### **3.1. Programa Viver Activo e Academia Sénior**

**3.1.1.** Em cumprimento das diretrizes governamentais e DGS, que não recomendam a prática de atividades físicas na 3ª idade, as atividades presenciais foram suspensas por tempo indeterminado, havendo paralelamente o planeamento da retoma progressiva da mesma, numa fase inicial de forma online;

**3.1.2.** Coordenação das tarefas do Gabinete Viver Activo e Academia Sénior, designadamente ao nível das seguintes áreas:

- Atendimento geral, de forma a dar resposta a questões relacionadas com os programas e informação sobre a necessidade de prolongamento da interrupção dos mesmos;
- Elaboração de uma proposta de reinício das atividades, com o programa “ACTIVO @T HOME” permitindo que os utentes do Programa se sintam acompanhados e orientados na prática de atividade física, no seu dia a dia;
- Início do programa “ACTIVO @T HOME” no dia 4 de abril, contanto até à data, com 156 utentes acompanhados na sua atividade física diária.

## **4. GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – ACORDOS**

### **4.1. Pavilhões Desportivos Municipais**

Face à continuidade do modelo de gestão definido para os Pavilhões Desportivos Municipais (PDM), designadamente a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia e União das Freguesias, em vigor até a 31 de outubro de 2021, a DIDJ operacionaliza e coordena com estas entidades a utilização dos espaços desportivos protocolados por parte dos Clubes, bem como centraliza todo o processo de marcações de jogos/ eventos.

Durante o período de atividade deste relatório foram marcados/ alterados 3 jogos e torneios dos respetivos campeonatos oficiais.

De acordo com os contratos supracitados, a DIDJ presta apoio técnico e supervisiona a gestão das instalações, sobretudo ao nível da manutenção e elabora as respetivas informações de desbloqueamento de verbas protocoladas para este fim.

Relativamente à gestão do Pavilhão Desportivo dos Silvas, que o ML reassumiu desde o dia 1 de janeiro de 2013, a DID desenvolve as tarefas de gestão relacionadas apenas com a limpeza e manutenção regular do espaço.

Análise dos relatórios quadrimestrais dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências dos PDM, no período de vigência 2017/2021.

### **4.2. Piscinas Municipais de Caranguejeira e Maceira**

- Acompanhamento de trabalhos e pequenas reparações a realizar pelas empresas de tratamento de água e manutenção (DPM e KINGMAN);
- Acompanhamento na implementação do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 janeiro da Presidência do Conselho de Ministros.
- Preparação de reabertura da Piscina Municipal de Caranguejeira, ao abrigo do Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril, bem como da Orientação n.º 36/2020, atualizada a 30 de março, da Direção-Geral da Saúde.

## 5. **GESTÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL – *Complexo Municipal de Piscinas de Leiria***

- Reabertura do CMPL no dia 7 de abril, ao abrigo do Decreto n.º 6/2021 de 3 de abril, bem como da Orientação n.º 36/2020, atualizada a 30 de março, da Direção-Geral da Saúde.
- Acompanhamento/monitorização das utilizações das diversas entidades utilizadoras do CMPL, bem como as utilizações do Público Livre;
- Realização de pequenas reparações e pinturas no CMPL.

## 6. **GESTÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL – *Estádio Municipal de Leiria Dr. Magalhães Pessoa***

6.1. No período em referência, em termos gerais, o equipamento apresentou os seguintes dados estatísticos:

- 1633 entradas registadas de atletas dos clubes do Concelho Leiria para utilização da Pista de Atletismo;
- 7 jogos da União Desportiva de Leiria para o Campeonato Nacional;

6.2. No âmbito das atividades acolhidas pelo Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, durante o período supracitado em título, destacam-se:

- A realização dos jogos de futebol da “Final Four Allianz Cup” da Liga de Portugal, nos dias 19, 20 e 23 de janeiro com as equipas da I Liga: Benfica, Braga, Sporting e Porto;
- O jogo da final “ Taça da Liga de Futebol Feminino 2020/21”, organizado pela Federação Portuguesa de Futebol, no dia 17 de março, com equipas Benfica e Sporting;
- A implementação do projeto municipal “Centro de Vacinação de Leiria”, no âmbito das medidas extraordinárias de prevenção à situação epidemiológica Covi-19, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril;
- Acolhimento do Centro Operacional de Atendimento a Doenças Respiratórias e Colheitas Covid-19, envolvendo os diferentes procedimentos de rastreio, testagem, colheitas e acompanhamento médico de utentes, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril.

## 7. **JUVENTUDE**

### 7.1. ***Apoio ao Associativismo Juvenil***

7.1.1. **PRO Leiria 2020** - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio às Entidades Associativas na área da Juventude: no âmbito do PRO Leiria 2020 (1.ª fase), foram efetuados estornos, em virtude de não terem sido realizadas todas as atividades programadas, devido à actual pandemia, aprovados em reunião de Câmara de 18.02.2021, nomeadamente às seguintes entidades:

- CNE Agrupamento 127 Sé de Leiria - €720,00 (setecentos e vinte euros);
- CNE Agrupamento 1136 Carvide - €262,50 (duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos);
- Collippo – Associação Juvenil - €171,48 (cento e setenta e um euros e quarenta e oito cêntimos).

7.1.2. **PRO Leiria 2021** - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio às Entidades Associativas na área da Juventude – (1.ª fase): apoio aprovado em reunião de Câmara de 13.04.2021, no valor total de €54.473,27 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três euros e vinte sete cêntimos).

## **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### 1. Programa de Comparticipação de Medicamentos a Famílias Carenciadas do Concelho de Leiria

De 19 de janeiro a 15 de abril foram apresentadas 316 candidaturas, tendo sido deferidas 217 candidaturas, abrangendo 411 municípios.

### 2. Programa de Comparticipação ao Arrendamento do Município Leiria

No período em referência, foram apresentadas 54 candidaturas ao programa de comparticipação ao arrendamento, sendo que até há presente data 243 agregados familiares beneficiam deste apoio.

### 3. Programa Creche Para Todos

No período em referência, foram apresentadas 10 candidaturas ao Programa “Creche para Todos”, encontrando-se 56 crianças abrangidas por este programa.

### 4. Fundo Municipal de Emergência Social

No período compreendido entre 19 de janeiro e 15 de abril foram apresentadas 188 candidaturas.

Já beneficiaram do apoio do FMES, 198 agregados familiares, desde a sua implementação.

### 5. Banco Local de Voluntariado de Leiria

Neste período foram rececionadas 30 novas candidaturas ao Banco Local de Voluntariado de Leiria. Foi registado um novo programa de voluntariado, dinamizado pelo Associação da Cartolazinha - Apoio ao Doente e à Família.

Foram integrados 23 voluntários em ações de voluntariado regulares (com duração igual e superior 3 meses).

### 6. Programa Teleassistência

No período em referência, realizaram-se contactos com idosos e familiares e monitorizados os equipamentos através da Plataforma da Teleassistência.

Durante este período foram entregues 3 equipamentos na sequência de deferimento de candidaturas apresentadas, tendo sido rececionadas duas novas candidaturas que se encontram em análise.

#### 7. Rede Social

No que diz respeito às atividades da Rede Social realizaram-se duas Reuniões do Núcleo Executivo do Concelho Local de Ação Social para emissão de pareceres, uma para avaliação de candidatura ao Programa Escolhas 8ª Geração e outra para emissão de pareceres solicitados pelo ISS,IP. sobre candidaturas ao PARES 3.0 – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3ª Geração.

Manteve-se o apoio às Comissões Sociais de Freguesia, tendo sido realizada reunião da Comissão Social de Freguesia de Bidoeira bem como contactos com alguns parceiros tendo em vista a resolução de algumas situações da freguesia.

Realizou-se reunião com as equipas dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social para fazer atualização, ponto de situação das atividades e balanço de um ano de implementação dos projetos. Apresentação dos Relatórios de monitorização semestrais no próximo Plenário do CLAS.

Participação em reunião da equipa da RIIVD – Rede Integrada de Intervenção na Violência Doméstica do Distrito de Leiria, para preparação do Workshop a realizar no próximo dia 11 de maio “10 anos da Convenção de Istambul”

#### 8. Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo

Realizadas cinco reuniões de trabalho do Núcleo Executivo do NPISA, onde foram discutidos e concertados o acompanhamento e intervenção de situações já acompanhadas, tendo sido atribuídos os respetivos gestores de caso.

Durante este período foram integradas mais quatro pessoas em situação de sem-abrigo, no Projeto Morada Certa – Housing First, totalizando atualmente 9 pessoas integradas.

Durante este período o NPISA de Leiria, organizou com a Rede Nacional a 1ª Conferência Nacional de Housing First e participou nas reuniões de trabalho com a equipa da Estratégia Nacional, nomeadamente sobre o plano de vacinação para as pessoas em situação de sem-abrigo.

#### 9. Equipa para a Pessoa Idosa em Isolamento

No apoio aos idosos, a EPII, realizou três reuniões de trabalho.

Neste período a equipa recebeu 7 novas sinalizações que envolvem 13 pessoas idosas.

#### 10. Gabinete de Atendimento Social

No período em apreço, foram registados 201 atendimentos, realizados presencialmente, com marcação prévia, sendo que todos os pedidos de atendimento foram efetuados via plataforma on-line.

#### 11. Gabinete de Atendimento ao Emigrante

Apresentada a estatística ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, relativa ao ano de 2020.

Foram realizados atendimentos por email a 5 municípios.

#### 12. Projeto Viver Melhor

Durante o período supra indicado, as atividades do Projeto Viver Melhor estiveram suspensas devido ao estado de emergência e à pandemia de COVID 19. Os contactos estabelecidos com os utentes foram realizados telefonicamente, apenas para aferir alguma necessidade que os mesmos pudessem ter.

#### 13. Pro Leiria

Foram analisadas e aprovadas em reunião de Câmara 11 candidaturas para apoio ao investimento a efetuar pelas IPSS'S, designadamente, realização de obras de requalificação, beneficiação e/ou ampliação de instalações, aquisição de equipamentos e viaturas para continuidade de atividades.

#### 14. Atividades desenvolvidas

Carnaval e Páscoa: Realização de atividades dirigidas aos idosos que estão integrados em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, através da produção/gravação e transmissão de animação musical.

Webinar "Projetos de Inclusão Social - Instrumentos para a Mudança" – decorreu no dia 22 de março com a participação do Dr. Paulo Teixeira, consultor e docente universitário e Dr. Raúl Pérez González da Fundacion Secretariado Gitano.

### **DIVISÃO DE APOIO AO CIDADÃO**

Considerando a abertura ao público da Loja de Cidadão de Leiria no dia 16/12/2019, as atividades levadas a cabo por esta divisão estiveram diretamente relacionadas com a gestão e funcionamento da mesma, a saber:

- a) Articulação com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, relativamente ao cumprimento das diretrizes de funcionamento e gestão da Loja, nomeadamente no âmbito da pandemia COVID-19;
- b) Reuniões mensais com os coordenadores das entidades presentes na Loja, para garantia de um correto e normal funcionamento de todos os serviços na Loja; e bem assim o cumprimento das regras da DGS no âmbito da pandemia COVID-19;
- c) Colaboração com as demais entidades no que se refere à gestão dos atendimentos agendados por prévia marcação, bem como a resolução de situações de conflito que surgem “à porta” da Loja em colaboração com a equipa de vigilância;
- d) Articulação com a DIMC, no âmbito de pequenas reparações decorrentes da utilização do edifício;
- e) Articulação com a DIA, por forma a garantir a existência de serviços de Limpeza e de Segurança na Loja, designadamente a preparação de procedimentos de contratação pública;

- f) Articulação com a DIF, quanto à receita do Espaço Cidadão, ao pagamento das rendas por parte das entidades presentes na Loja, bem como a colaboração no contrato de serviços de PAYSHOP;
- g) Assegurar o funcionamento da Loja durante o Estado de Calamidade/Emergência, de acordo com as regras da DGS, bem como as orientações da AMA, no que se refere ao cumprimento das regras de segurança, higienização e distanciamento social;
- h) Articulação com a gestão do condomínio do Edifício “O Paço”, nomeadamente no que se refere à reparação do espaço envolvente ao Edifício, de molde a articular com a UEV a colocação de floreiras no referido espaço;
- i) Articulação com os Espaços Cidadão, instalados nas Juntas de Freguesia do Município, no âmbito da gestão/auxílio dos mesmos, no auxílio de pedidos de suporte;
- j) Preparação, em colaboração com o Exmo. Sr. Presidente de Junta para instalação do Espaço Cidadão na Junta de Freguesia de Regueira de Pontes; e respetiva articulação com a AMA;
- k) Articulação com a Academia AMA, no que se refere à promoção de Acções de Formação em Leiria para novos formandos, designadamente no Estádio Municipal de Leiria;
- l) Gestão da caixa de e-mail criada pelo Município para a Loja de Cidadão, tendo sido respondidos **1064 email’s** no período de 18/01/21 a 15/04/21;
- m) Acompanhamento/colaboração com os serviços prestados no Espaço Cidadão, tendo sido assegurados **6099 atendimentos** (sendo que **315 foram renovações de cartas de condução**) no período de 18/01/21 a 15/04/21, num total de **14714 atendimentos** totais na Loja por todas as entidades.

#### DIVISÃO DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS

Anexo Mapa de Monitorização das Candidaturas QREN.

#### BOMBEIROS MUNICIPAIS

##### **Serviço Municipal de Proteção Civil**

No período em análise, o Serviço Municipal de Proteção Civil desenvolveu as seguintes atividades:

- Reuniões diversas:
  - Briefing’s Mensais CMOS Leiria;
  - Reuniões mensais entre a ANEPC – CDOS Leiria / SMPC’s distrito Leiria;
  - Reuniões de planeamento conjuntas do novo Serviço Municipal de Vigilância Ambiental;
  - Reuniões de preparação do evento “Futebol Feminino - Taça da Liga”;
  - Reuniões com as AH Bombeiros Voluntários do concelho:
    - Apoios financeiros para o ano 2021;
    - Proposta de Comandante de Permanência às Operações (CPO);
    - Proposta de Operador de Telecomunicações (OPTTEL) de reforço à CMOS;
    - Futuro e papel da Central Municipal de Operações de Socorro;
  - Reunião com a “CLDS - D’El-Rei 4G”, no âmbito da prevenção de emergência às populações, nas freguesias de Marrazes e Barosa, Parceiros e Azoia e Maceira;
- Acompanhamento do funcionamento e desativação da EAR Seminário de Leiria (Estrutura de Apoio de Retaguarda);
- Acompanhamento e apoio às eleições presidenciais 2021 no âmbito da pandemia Covid-19;
- Organização e integração no dispositivo operacional de proteção e socorro no evento “Final Four Taça da Liga”;
- Organização e integração no dispositivo operacional de proteção e socorro no evento “Futebol Feminino - Taça da Liga”;
- Articulação do SMPC com o Serviço Municipal de Vigilância Ambiental;
- Participação no exercício europeu “NEAMWave21”;
- Acompanhamento da manutenção dos equipamentos de primeira intervenção nos edifícios do ML;
- Vistorias diversas:
  - Análise de risco das ocorrências causadas pelas intempéries em diversos locais no concelho;
  - Acompanhamento à Inspeção Regular da ANEPC – CDOS Leiria ao Estádio de Leiria;
- Formações diversas:
  - Webinar’s diversos da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
  - Webinar sobre implementação de Fogo Controlado, promovido pelo CDOS Leiria e ICNF;
  - Webinar “Programa Aldeia Segura” promovido pela Faculdade de Ciências Naturais, Engenharias e Tecnologias da Universidade Lusófona do Porto
- COVID-19:
  - Reuniões diversas e articulação com o CDSS, ACES PL e diversas entidades;
  - Acompanhamento e apoio à equipa MAREESS do ML;

### **Comissão Municipal de Defesa da Floresta**

Realizou-se uma reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Leiria, por videoconferência, no dia 10 de Fevereiro, com a seguinte ordem de trabalhos: Condicionalismos à edificação – processos de obras: Processos de edificação – confirmação de parecer emitidos noutras reuniões; Áreas artificializadas sem perigosidade atribuída – procedimento de atuação; Integração na Comissão Municipal de Defesa da Floresta – entidade – Brisa; Outros assuntos.

#### **Gabinete Técnico Florestal (GTF)**

- Gestão de Combustível
  - Notificações: Procedeu-se à identificação e notificação de 40 proprietários de terrenos para que procedessem à ação de gestão de combustível;
  - Entradas: Durante o período em apreço registaram-se 72 pedidos à autarquia para regularizar/verificar as ações de gestão de combustível;
  - Terrenos Limpos: Foram concluídos com sucesso, em termos de realização de gestão de combustíveis, 44 processos;
- Ações de arborização  
Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação atual, que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas as ações de arborização e re-arborização, o Gabinete Técnico Florestal emitiu pareceres para 26 pedidos de autorização para as referidas ações, solicitadas pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, ICNF.
- Vazios Urbanos e limpezas coercivas  
Durante o período considerado foi realizada a limpeza de terrenos com matos e silvas em 12 terrenos do município e 13 limpezas coercivas, distribuídos pelas freguesias de Amor; Arrabal; Bajouca; Leiria, Pousos, Barreira e Cortes; Marrazes e Barosa; Monte Redondo e Carreira.

Leiria, 23 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria



Gonçalo Lopes

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

CANDIDATURAS		Inv. Elegível	Taxa média	Comp. participação	AL	até 15/04/2021				
TOTALS DOS <u>COMPROMISSOS</u> FINANCEIROS COM CANDIDATURAS		€ 54 340 577,44	84%	€ 45 573 825,19 [comunidade] [nacional] € 325 723,99	€ 31 984 420,40	Valor total dos pedidos de pagamento submetidos	Taxa de execução financeira, submetida	Comp. participação transferida	Taxa comp. transferida	
TOTALS DAS CANDIDATURAS <u>APROVADAS</u>		€ 23 388 937,87	86%	€ 19 779 032,02 [comunidade] [nacional] € 297 723,99	€ 14 639 260,69	€ 16 079 300,14	69%	€ 12 924 129,40	64%	
TOTALS DAS CANDIDATURAS <u>SUBMETIDAS (OU NEGOCIADAS) POR APROVAR</u>		€ 30 951 639,57	83%	€ 25 794 793,18 [comunidade] [nacional] € 28 000,00	€ 17 345 159,71					
TOTALS DAS CANDIDATURAS <u>COM SUBMISSÃO SALDO FINAL</u>		€ 10 223 131,39	86%	€ 8 303 681,62 [comunidade] [nacional] € 509 182,85	€ 9 791 594,88					

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados De acordo com o Relatório Final				ou	Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comp. participação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL						
<b>POSEUR</b>														
					€ 644 003,67	85%	€ 547 891,84	€ 548 674,28						
Reabilitação e Requalificação do Quartel dos Bombeiros Municipais, de Leiria	POSEUR-02-18D-FC-000294	17/08/2016	Termo de aceitação 18/04/2017. Aprovação reprogramação 19/12/2017 e 20/07/2018. Aprovação reprogramação 24/09/2020	08/09/2015 30/06/2018	€ 241 574,43	94%	€ 228 123,27	€ 160 887,61	€ 241 574,43	€ -	€ 228 123,27	100%	100%	
Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Leiria	POSEUR-02-17084-FC-000020	21/10/2016	Termo de aceitação 23/12/2016. Aprovação reprogramação 31/07/2018	13/03/2017 20/10/2018	€ 105 896,74	92%	€ 97 369,20	€ 8 777,54	€ 105 896,74	€ -	€ 97 369,20	100%	100%	
Implementação de um sistema de recolha selectiva de biorresíduos em Leiria "Leiria+Verde"	POSEUR-03-1911-FC-000316	22/02/2021	Aguarda assinatura do Termo de Aceitação	01/03/2021 30/11/2022	€ 296 532,50	75%	€ 222 399,37	€ 379 009,13						
<b>POISE</b>														
					€ 72 573,88	89%	€ 64 355,07	€ 8 298,36						
PEPAL - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - MUNICÍPIO DE LEIRIA	POISE-02-3220-FC-000191	23/12/2016	Termo de aceitação 21/07/2016	01/08/2015 01/09/2016	€ 38 103,97	92%	€ 35 055,65	€ 3 127,87	€ 38 103,97	€ -	€ 35 055,65	100%	100%	

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovação [Cont. Fina.]	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais "Medlar para Incluir"	POBE-03-24-233-ISE-000067	17/02/2021 em parceria com Iniciar	Aguarda admissibilidade	01/09/2021 31/12/2022	€ 34 469,91	85%	€ 29 299,42	€ 5 170,49					
<b>CENTRO2020</b>					€ 9 106 589,71	86%	€ 7 829 049,42	€ 1 276 784,04					
Operações de Acolhimento Empresarial no concelho de Leiria	CENTRO-02-0853-FEDER-000005	30/05/2016	Termo de aceitação 09/08/2017.	01/01/2016 31/12/2020	€ 492 132,99	85%	€ 418 312,98	€ 2 283 351,61	€ 492 132,93	€ -	€ 397 397,34	95%	100%
O.P.(us) - Ópera no Património	CENTRO-02-2114-FEDER-000015	17/10/2016	Termo de aceitação 28/08/2017	01/01/2017 31/12/2019	€ 186 385,02	60%	€ 111 831,01	€ 90 609,54	€ 176 570,45	€ 0,00	€ 99 043,47	89%	100%
Região de Leiria - Rede Cultural	CENTRO-02-2114-FEDER-000018	17/02/2016 pelo COMRL	Termo de aceitação 03/10/2017. Aprovação Rep. 05/07/2019. Aguarda aprovação reprogramação	01/01/2018 31/12/2021	€ 78 950,60	70%	€ 55 265,42	€ 23 684,58	€ 52 801,15	€ 26 149,45	€ 10 643,52	19%	67%
Reabilitação em Balcões Sociais do Município de Leiria em termos de eficiência energética e conforto	CENTRO-06-1204-FEDER-000006	15/12/2017	Termo de aceitação 15/04/2020. Apresentada desistência em 14/12/2020	28/08/2017 31/12/2021	€ -	85%	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -		
Loja do Cidadão de Leiria	CENTRO-08-0550-FEDER-000022	27/02/2017	Termo de aceitação 29/09/2017. Adenda 03/10/2019	07/08/2017 31/12/2019	€ 350 000,00	85%	€ 297 500,00	€ 3 837 896,39	€ 350 000,00	€ 0,00	€ 282 624,99	95%	100%
Movida   Plataforma de monitorização da atividade física	CENTRO-01-0105-FEDER-023878	26/09/2016 pelo IRL	Termo de aceitação 29/06/2017	19/09/2017 20/03/2019	€ 6 698,59	85%	€ 5 693,80	€ 1 004,79	€ 6 698,59	€ -	€ 5 409,11	95%	100%
ProLearn4ALL   Maletas pedagógicas para TODOS	CENTRO-01-0105-FEDER-023474	28/09/2016 pelo IRL	Termo de aceitação 18/07/2017	02/10/2017 02/04/2019	€ 3 163,34	85%	€ 2 688,84	€ 474,88	€ 3 163,34	€ -	€ 2 688,85	100%	100%
Produtos Turísticos da Região de Leiria	CENTRO-02-2114-FEDER-000005	02/02/2017 pelo COMRL	Termo de aceitação 01/08/2018. Aprovação Rep. 25/10/2018. Aprovação Rep. 31/01/2020	01/01/2017 30/06/2020	€ 58 823,52	85%	€ 49 999,99	€ 8 823,53	€ 28 960,10	€ 29 863,42	€ -	0%	100%

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada [Cont. Fina.]	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral - PEPAL	CENTRO-04-3118-FSE-000014	11/10/2019	Termo de Aceitação 26/06/2020 e 26/01/2021	01/02/2020 30/09/2021	€ 49 932,00	85%	€ 42 442,20	€ 7 489,80	€ 29 959,20	€ 19 972,80	€ 7 639,60	18%	58%
Valorização dos Caminhos de Fátima	CENTRO-04-3928-FEDER-000013	31/05/2017 pela ACF	Termo de aceitação 17/08/2017. Aprovação Rep.13/03/2019. Aprovação Rep. 12/05/2020	01/01/2017 31/12/2020	€ 356 021,60	85%	€ 302 618,36	€ 1 058 668,63	€ 356 021,60	€ 0,00	€ 287 487,41	95%	100%
Remoção de fibrocimento da Escola Básica Dr. Correia Mateus, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000228	20/10/2020	Termo de Aceitação 01/04/2021	15/12/2020 15/12/2021	€ 129 579,89	100%	€ 129 579,89	€ -					
Remoção de fibrocimento da Escola Básica n.º 2 de Marrazes, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000229	20/10/2020	Termo de Aceitação 01/04/2021	15/12/2020 15/12/2021	€ 12 221,16	100%	€ 12 221,16	€ -					
Remoção de fibrocimento da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000230	20/10/2020	Termo de Aceitação 01/04/2021	15/12/2020 15/12/2021	€ 111 612,37	100%	€ 111 612,37	€ -					
Remoção de fibrocimento da Escola Básica D. Dinis, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000231	20/10/2020	Termo de Aceitação 30/03/2021	15/12/2020 15/12/2021	€ 140 088,03	100%	€ 140 088,03	€ -					
Remoção de fibrocimento da Escola Básica e Secundária Henrique Sommer, Maceira, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000232	20/10/2020	Termo de Aceitação 30/03/2021	15/12/2020 15/12/2021	€ 101 386,67	100%	€ 101 386,67	€ -					
Remoção de fibrocimento da Escola Básica Rainha Santa Isabel, Carreira, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000233	20/10/2020	Termo de Aceitação 12/04/2021	15/12/2020 15/12/2021	€ 116 319,43	100%	€ 116 319,43	€ -					
Remoção de fibrocimento da Escola Básica Dr. Correia Alexandre, Caranguejeira, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000234	20/10/2020	Termo de Aceitação 12/04/2021	15/12/2020 15/12/2021	€ 71 527,33	100%	€ 71 527,33	€ -					
Cadastro Simplificado - Leiria	CENTRO-08-5792-FSE-000002	14/10/2020	Decisão de aprovação 08/03/2021	15/12/2020 14/12/2022	€ 498 451,76	85%	€ 423 684,00	€ 490 326,46					

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada [Cont. Fina.]	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
Escola Digital LEIRIA - Recursos para a Inovação e Aprendizagens	CENTRO-03-52104-FSE-000003	23/09/2020	Aguarda admissibilidade	31/03/2020 22/05/2020	€ 113 652,00	100%	€ 113 652,00	€ -					
CineBanda	CENTRO-07-2114-FEDER-000268	18/04/2020 29/09/2020	Termo de Aceitação 29/03/2021	04/01/2021 03/01/2022	€ 148 462,51	100%	€ 148 462,51	€ -					
Bienal Ibérica do Património Cultural AR&PA Leiria 2021	CENTRO-07-2114-FEDER-000284	18/04/2020 30/09/2020	Aguarda assinatura Termo de Aceitação	01/11/2020 31/10/2021	€ 34 397,42	100%	€ 34 397,42	€ 7 215,94					
Leiria Innovation Hub	CENTRO-02-0853-FEDER-000932	15/12/2020	Aguarda admissibilidade	12/08/2019 31/12/2022	€ 6 046 783,54	85%	€ 5 139 766,01	€ 9 917 237,89					
<b>POCI</b>					€ 4 697,10	85%	€ 3 992,54	€ 704,57					
TeenPower   e-Capacitar os adolescentes para prevenir a obesidade	POCI-01-0145-FEDER-023557	30/09/2016 19/11/2016	Termo de aceitação 13/06/2017	24/08/2017 22/02/2019	€ 4 697,10	85%	€ 3 992,54	€ 704,57	€ 4 697,10	€ -	€ 3 992,54	100%	100%
<b>ITI - PACTO assinado 31/08/2015</b>					€ 17 847 537,01	83%	€ 14 804 184,51	€ 5 777 535,26					
Melhoria da Eficiência Energética do Edifício dos Paços de Concelho	CENTRO-06-2093-FEDER-000087	19/12/2018	Aguarda admissibilidade	30/09/2018 27/12/2021	€ 941 197,42	45%	€ 427 917,64	€ 1 340 139,57					
Melhoria da eficiência energética no Complexo Municipal de Piscinas de Leiria	CENTRO-06-2093-FEDER-000086	18/12/2018	Aguarda admissibilidade	06/04/2017 27/12/2021	€ 277 627,00	46%	€ 127 884,15	€ 152 079,85					
Construção de uma Unidade de Saúde de Monte Real Carvide	CENTRO-05-4842-FEDER-000042	26/01/2017	Termo de aceitação 05/04/2017. Adenda 23/01/2019. Adenda 14/10/2019.	21/03/2016 18/04/2019	€ 451 649,64	85%	€ 383 902,19	€ 74 402,31	€ 451 649,64	€ -	€ 364 706,62	95%	100%
Construção de uma Unidade de Saúde em Cortes	CENTRO-05-4842-FEDER-000041	25/01/2017	Termo de aceitação 05/04/2017. Adenda 23/01/2019. Adenda 16/12/2019.	21/03/2016 15/06/2019	€ 438 280,58	85%	€ 372 538,49	€ 59 759,01	€ 438 280,52	€ 0,00	€ 353 911,10	95%	100%

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada [Cont. Fina.]	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
Unidade de Saúde Familiar de Parceiros Azoia e Barosa	em preparação AVISO CENTRO-42-2021-20	submeter até 30/04/2021	Reprogramação PACTO enviado CIMRL 03/03/2021. Solicitado FEDER 1.518.305,16	até 30/06/2023	€ 1 786 241,36	85%	€ 1 518 305,16	€ 267 936,20					
Unidade de Saúde de Amor	em preparação AVISO CENTRO-42-2021-20	submeter até 30/04/2021	Reprogramação PACTO enviado CIMRL 03/03/2021. Solicitado FEDER 1.083.621,95	até 30/06/2023	€ 1 274 849,35	85%	€ 1 083 621,95	€ 191 227,40					
Unidade de Saúde da Bidoeira	em preparação AVISO CENTRO-42-2021-20	submeter até 30/04/2021	Reprogramação PACTO enviado CIMRL 03/03/2021. Solicitado FEDER 737.909,89	até 30/06/2023	€ 868 129,28	85%	€ 737 909,89	€ 130 219,39					
Centro Escolar de Marrazes	CENTRO-03-5673-FEDER-000005	15/03/2016	Termo de aceitação 17/06/2016. Aguarda Adenda	06/11/2015 PR máximo 31/12/2023	€ 4 217 088,24	85%	€ 3 584 525,00	€ 1 924 235,53	€ 1 532 697,62	€ 2 684 390,62	€ 1 302 792,98	36%	37%
Ampliação e Apetrechamento da EB Bajouca	CENTRO-03-5673-FEDER-000043	23/09/2016	Termo de aceitação 02/03/2017. Adenda 19/09/2018. Adenda 15/09/2020	25/07/2016 30/07/2019	€ 639 285,38	85%	€ 579 786,01	€ 89 114,29	€ 639 285,38	€ -	€ 516 222,95	89%	100%
Ampliação e apetrechamento da EB Machados	CENTRO-03-5673-FEDER-000042	21/09/2016	Termo de aceitação 02/03/2017. Adenda 15/11/2018. Adenda 19/03/2021	25/07/2016 06/08/2020	€ 437 746,18	85%	€ 372 084,25	€ 73 740,02	€ 437 746,18	€ -	€ 75 426,58	20%	100%
Ampliação e apetrechamento da EB Bidoeira de Cima	CENTRO-03-5673-FEDER-000045	07/10/2016	Termo de aceitação 19/12/2016. Adenda 19/09/2018. Adenda 14/05/2020	27/07/2016 16/08/2019	€ 707 341,22	85%	€ 678 823,62	€ 59 453,01	€ 707 341,22	€ -	€ 552 542,80	81%	100%
Ampliação e apetrechamento da EB Casieira	CENTRO-03-5673-FEDER-000031	26/09/2016	Termo de aceitação 14/11/2016. Adenda 21/09/2018. Aguarda Adenda c/ reforço FEDER submetido 28/05/2019	27/07/2016 PR 15/06/2019	€ 577 152,96	85%	€ 490 580,02	€ 169 327,95	€ 80 609,77	€ 496 543,19	€ 68 518,31	14%	100%

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada [Cont. Fina.]	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
CENTRO DE ARTES VILLA PORTELA - LEIRIA	em preparação AVISO CENTRO-07-2021-19	submeter até 30/04/2021	Reprogramação PACTO enviado CIMRL 04/03/2021. Solicitado FEDER 3.556.458,20	até 30/06/2023	€ 4 184 068,47	85%	€ 3 556 458,20	€ 627 610,27					
Igreja de São Pedro (MN - protocolo DGPC, diocese de Leiria)	CENTRO-07-2114-FEDER-000085	15/12/2017	Termo de aceitação 02/01/2020. Adenda 15/09/2020	06/12/2017 12/05/2020	€ 199 291,17	85%	€ 169 397,49	€ 103 217,15	€ 199 291,14	€ -	€ 162 171,93	95,7%	100,0%
Castelo de Leiria - Intervenção na Casa do Guarda, Celeiros Medievais e Cobertura da Igreja da Pena	CENTRO-07-2114-FEDER-000106	07/12/2018	Aguarda admissibilidade. Pedido de aditamento reforço FEDER 21/05/2019. Pedido de aditamento datas 07/11/2019	30/11/2015 PR 31/12/2021	€ 772 248,44	85%	€ 656 411,17	€ 494 418,58					
Sé de Leiria - Torre sineira - valorização e promoção (MN - protocolo DGPC, diocese de Leiria)	CENTRO-07-2114-FEDER-000086	15/12/2017	Termo de Aceitação 06/03/2019. Adenda 20/12/2019. Aguarda adenda	09/08/2018 PR 06/01/2021	€ 75 340,32	85%	€ 64 039,27	€ 20 654,73	€ 13 626,67	€ 61 713,65	€ 11 582,67	18,1%	100,0%
<b>ITI - Submetido pela CIMRL</b>					€ 974 283,97	85%	€ 828 141,37	€ 146 142,60					
Valorização e Promoção do Património Natural da Região de Leiria	CENTRO-07-2114-FEDER-000121	26/12/2018 pela CIMRL	Aprovada em 05/06/2020	01/07/2020 01/07/2022	€ -	85%	€ -	€ -					
Educa@CIMRL & Cloud@CIMRL	CENTRO-08-0550-FEDER-000016	27/01/2017 pela CIMRL	Termo de aceitação 14/09/2017. Aprovada Rep. 21/11/2018. Aprovada Rep. 11/03/2020. Aguarda Adenda	11/01/2017 PR 30/08/2020	€ 125 959,97	85%	€ 107 065,97	€ 18 894,00	€ 125 959,97	€ -	€ 10 009,57	9%	100%
Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	CENTRO-05-5266-FSE-000023	20/07/2017 pela CIMRL	Aprovada em 03/01/2018	01/09/2017 31/08/2020	€ 381 824,00	85%	€ 324 550,40	€ 57 273,60	€ 381 824,00	€ -	€ -	0%	100%
Planos Integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar II	CENTRO-05-5266-FSE-000030	28/12/2020 pela CIMRL	Aguarda admissibilidade	01/09/2020 31/08/2022	€ 466 500,00	85%	€ 396 525,00	€ 69 975,00					

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada [Cont. Fina.]	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física							
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL												
<b>PAMUS</b>					€	5 280 677,13	85%	€	4 488 575,56	€	1 037 706,95									
até 15/04/2021																				
Ciclovia do Rio Lis – Leiria/Marinha Grande_CIMRLeiria.06.07.,CIMLeiria.07.08	CENTRO-06-1406-FEDER-000122	LEIRIA Marinha.com	Minimilha Grande 27/04/2021	Aguarda admissibilidade. (aqui apresentado só valores do M. Leiria)	20/09/2020 31/12/2023	€	5 280 677,13	85%	€	4 488 575,56	€	1 037 706,95								
<b>SmartCity - Reforço PEDU PI4.5 incluído na Adenda ao Contrato de delegação de competências do PEDU datada de 03/12/2020</b>					€	871 292,80	85%	€	740 598,88	€	130 693,92									
CIMRLEIRIA.06.13 Sistema de informação aos utilizadores em tempo real	Em preparação AVISO CENTRO-06-2021-16	Submeter até 30/04/2021		Aviso CENTRO-06-2021-16 até 30/04/2021. Pré aprovado FEDER 740.598,88	até 30/06/2023	€	871 292,80	85%	€	740 598,88	€	130 693,92								
<b>PEDU - Contrato de delegação de competências celebrado em 31/05/2016 + Adicional FEDER 10% Adenda 08/08/2017 + Adenda 03/12/2020</b>					€	18 305 460,34	85%	€	15 559 641,30	€	6 200 258,59									
9/4.5 SISTEMA VIÁRIO DA AVENIDA N.º 5.3 DE FÁTIMA E AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO (Estudos e Projetos; Empreitadas)	CENTRO-09-1406-FEDER-000037		27/11/2018	Termo de aceitação 04/05/2020. Adenda 1A 29.01.2021	21/04/2017 31/08/2021	€	2 230 054,82	85%	€	1 895 546,60	€	850 151,20	€	1 067 378,57	€	1 162 676,25	€	1 128 868,45	60%	75%
CIMRLEIRIA.06.02 Aquisição, implementação e operação de Sistema de Bike Sharing na cidade de Leiria				Aviso CENTRO-06-2021-13 até 30/04/2021. Pré aprovado FEDER 843.641,30	até 30/06/2023	€	992 519,18	85%	€	843 641,30	€	155 182,23								
9/4.5 ACESSO MECÂNICO CASTELO (Estudos e Projetos; Empreitadas)	CENTRO-09-2316-FEDER-000125		21/11/2018	Termo de aceitação 13/02/2019. Adenda 02/01/2020	26/01/2016 12/02/2021	€	1 829 599,86	85%	€	1 555 159,88	€	426 689,97	€	1 704 509,17	€	125 090,69	€	1 442 832,02	93%	94%
Reprogramação acrescimo FEDER, por submeter						€	152 249,99	85%	€	129 412,49	€	22 837,50								
Acessos Mecânicos (Fase II) - Requalificação do Largo da Sé e Parque Verde da Encosta do Castelo				Aviso CENTRO-16-2021-14 até 30/04/2021. Pré aprovado FEDER 1.363.418,31	até 30/06/2023	€	1 604 021,54	85%	€	1 363 418,31	€	240 603,23								
9/6.5 JARDIM DE ALMUÍÑA GRANDE (Estudos e Projetos; Empreitadas)	CENTRO-09-2316-FEDER-000068		31/08/2017	Termo de aceitação 29/11/2017. Adenda 14/11/2018. Adenda 05/03/2020	02/12/2015 11/02/2020	€	2 187 859,69	85%	€	1 859 680,74	€	572 500,22	€	2 187 859,69	€	0,00	€	1 814 502,27	98%	100%
9/6.5 REABILITAÇÃO URBANA DO NÚCLEO AMURRALHADO, CASTELO E ENVOLVENTE (Estudos e Projetos; Empreitadas) - Espaço Publico	CENTRO-09-2316-FEDER-000139		10/12/2018	Termo de aceitação 16/12/2019.	30/11/2015 31/12/2021	€	1 856 910,92	85%	€	1 578 374,28	€	420 527,87	€	1 061 406,39	€	795 504,53	€	972 972,22	62%	57%
Reprogramação acrescimo FEDER, por submeter						€	122 701,93	85%	€	104 296,64	€	18 405,29								

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada [Cont. Fina.]	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
9/6.5 RUA BARÃO DE VIAMONTE (RUA DIREITA) E RUA DOS MÁRTIRES (Estudos e Projetos; Empreitada)	CENTRO-09-2316-FEDER-000069	30/07/2017	Termo de aceitação 04/12/2017. Adenda 07/04/2020	19/01/2016 19/03/2020	€ 319 794,61	85%	€ 271 825,42	€ 148 103,72	€ 319 794,61	€ -	€ 255 031,04	94%	100%
9/6.5 SISTEMA URBANO DO EIXO COMERCIAL E ENVOLVENTE DA AVENIDA HERÓIS DE ANGOLA (Estudos e Projetos; Empreitadas)	CENTRO-09-2316-FEDER-000148	18/12/2018	Candidatura em análise	até 31/12/2023	€ 2 171 824,72	85%	€ 1 846 051,02	€ 605 204,11					
MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA			Aviso CENTRO-16-2021-14 até 30/04/2021. Pré- aprovado FEDER 1.775.040,81	até 30/06/2023	€ 2 088 283,31	85%	€ 1 775 040,81	€ 1 780 217,21					
REABILITAÇÃO DO PERCURSO POLIS – LEIRIA (FASE 1)			Aviso CENTRO-16-2021-14 até 30/04/2021. Pré- aprovado FEDER 716.007,56	até 30/06/2023	€ 842 361,84	85%	€ 716 007,56	€ 126 354,28					
9/9.8 BAIRRO DR FRANCISCO SÁ CARNEIRO (Estudos e Projetos; Empreitadas) - Espaço Público	CENTRO-09-4943-FEDER-000007	04/11/2016	Termo de aceitação 15/03/2017 + Adenda 17/04/2018	19/02/2016 14/12/2018	€ 841 113,22	85%	€ 714 946,24	€ 130 415,20	€ 841 113,22	€ -	€ 684 289,67	96%	100%
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DAS ALMOÍNHAS (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Espaço Público	CENTRO-09-4943-FEDER-000008	09/11/2016	Termo de aceitação 14/12/2016 + Adenda 16/06/2017	18/02/2016 18/02/2018	€ 49 615,59	85%	€ 42 173,25	€ 7 442,34	€ 49 615,58	€ 0,00	€ 40 064,59	95%	100%
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DAS ALMOÍNHAS (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Habitação Social	CENTRO-09-4943-FEDER-000009	11/11/2016	Termo de aceitação 25/01/2017 + Adenda 20/09/2017	18/02/2016 18/02/2018	€ 231 956,60	85%	€ 197 163,11	€ 34 793,49	€ 231 956,58	€ 0,00	€ 187 304,93	95%	100%
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA INTEGRAÇÃO (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Espaço Público	CENTRO-09-4943-FEDER-000012	07/02/2017	Termo de aceitação 15/03/2017. Adenda 07/09/2017 Adenda 24/10/2018 Adenda 23/05/2019 Adenda 01/10/2019	19/02/2016 30/09/2019	€ 88 990,12	85%	€ 75 641,60	€ 22 696,38	€ 88 990,11	€ 0,00	€ 71 859,51	95%	100%
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA INTEGRAÇÃO (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Habitação Social	CENTRO-09-4943-FEDER-000019	18/05/2017	Termo de aceitação 21/08/2017 Adenda 26/11/2018 Adenda 02/10/2019	19/02/2016 30/09/2019	€ 436 719,49	85%	€ 371 211,57	€ 164 823,52	€ 436 719,49	€ -	€ 352 650,98	95%	100%

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada [Cont. Fina.]	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física	
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL						
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Espaço Público	CENTRO-09-4943-FEDER-000013	07/02/2017		Termo de aceitação 15/03/2017. Adenda 10/08/2017. Adenda 22/03/2018. Adenda 09/11/2018	18/02/2016 15/03/2019	€ 36 016,88	85%	€ 30 614,35	€ 8 422,51	€ 36 016,88	€ -	€ 29 083,63	95%	100%
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Habitação Social	CENTRO-09-4943-FEDER-000020	18/05/2017		Termo de aceitação 01/08/2017. Adenda 22/03/2018. Adenda 09/11/2018	18/02/2016 15/03/2019	€ 222 866,04	85%	€ 189 436,13	€ 464 888,32	€ 222 866,08	€ 0,00	€ 179 964,32	95%	100%
AGROIARDIM DE OLHALVAS	2.ª Fase S/AVISO	aguarda	2.ª FASE											
<b>PDR2020</b>						€ 162 554,48	68%	€ 111 104,81	€ 96 228,38					
Intervenções de Estabilização de Emergência pós-incêndios - freguesias de Colimbrão e União de freguesias de Monte Real e Carvide	PDR2020-814-03-3479	21/12/2017		Termo de aceitação 29/03/2018	15/03/2019 15/03/2022	€ 59 655,14	100%	€ 59 655,14	€ 20 343,06	€ 59 655,14	€ -	€ 59 655,14	100%	100%
Requalificação do Mercado de Produtores Locais	PDR2020-10214-046127	29/03/2018		Termo de aceitação 30/10/2019	29/03/2018 05/11/2021	€ 102 899,34	50%	€ 51 449,67	€ 75 885,32	€ 81 407,42	€ 21 491,92	€ 40 703,71	79%	79%
<b>MAR2020</b>						€ 290 958,69	85%	€ 247 314,89	€ 43 643,80					
Valorização dos Recursos Naturais, Culturais e Identitários da Praia do Pedregão	MAR-0813101-FAAMP-0393	10/10/2019		Termo de Aceitação 29/09/2020	27/05/2019 PRT 27/11/2021	€ 290 958,69	85%	€ 247 314,89	€ 43 643,80	€ 185 165,07	€ 105 793,62	€ 157 390,31	64%	64%

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
<b>OUTROS APOIOS</b>													
<b>HORIZONTE 2020</b>													
Candidatura URBAN_WINS					€ 104 600,00	100%	€ 104 600,00	€ -	€ -	€ 104 600,00	100%		
					Encerrada				Adiantamento	€ 78 450,00			
<b>Rota de Sefarad - Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Dialogo Interculturais</b>													
Programa PT 08 - ação 2.2 Centro de Diálogo Interculturais de Leiria					€ 267 500,00	85%	€ 244 375,00	€ 205 625,00	€ 287 500,00	€ 244 375,00	100%		
					Encerrada								
<b>Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica - PECC 2013-2014</b>													
AMLEI_T01 - SS+E - Sinalização Semaforica + Eficiente								€ 23 939,18		€ -			
AMLEI_T02 - PISCINAS + EFICIENTES								€ 36 443,03		€ -			
<b>TURISMO DE PORTUGAL</b>													
Aprovado em 22/02/2019													
Requalificação da Lagoa da Ervedeira P030018					€ 279 580,17	90%	€ 251 622,15	€ 27 958,02	279 580,17 €	100%	€ 239 746,88	95%	
<b>FUNDO FLORESTAL PERMANENTE</b>													
Aprovado em 14/05/2019													
Apio à destruição dos rinhos de vespa velutina 2019					€ 10 000,00	100%	€ 10 000,00	€ -	10 000,00 €	€ 10 000,00			
Aprovado													
Candidatura 2019-0202-05-0058					€ 13 937,14	100%	€ 13 937,14	€ -	€ 13 937,14	€ 13 937,14			
Apio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais 2019													
Aprovado													
Candidatura com o n.º 2020-0202-01-0094					€ 13 979,00	100%	€ 13 979,00	€ -	€ 13 937,14	€ 13 937,14			
Apio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais 2020													
<b>FUNDO AMBIENTAL</b>													
Despacho n.º 7262_2020_Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos													
Candidatura n.º 39 _ submetida em 11/08/2020 _ aprovada 25/11/2020					€ 5 000,00	100%	€ 5 000,00	€ -	€ 5 000,00	€ 5 000,00			
No âmbito do Programa Sê-lo Verde 2019. Contrato financiamento assinado em 28/06/2019													
Candidatura n.º 57 "LEIRIA RUN 2019"					€ 5 412,00	59%	€ 3 185,70	€ 2 226,30	- €	€ -			
No âmbito do Aviso n.º 12381_2019 "3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública"													
Candidaturas submetidas em 26/09/2019. Relatório final como candidaturas aceites													
Candidatura n.º 90 - Veículo elétrico					€ 29 970,18	47%	€ 14 000,00	€ 15 970,18	- €	€ -			
Candidatura n.º 91 - Veículo elétrico					€ 29 970,18	47%	€ 14 000,00	€ 15 970,18	- €	€ -			